

- 1- [DELIBERAÇÕES DA MESA](#)
 - 2- [ATAS](#)
 - 2.1- [17ª Reunião Ordinária Deliberativa](#)
 - 2.2- [6ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia](#)
 - 2.3- [7ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia](#)
 - 2.4- [Reuniões de Comissões](#)
 - 3- [ORDENS DO DIA](#)
 - 3.1- [Comissões](#)
 - 4- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 4.1- [Comissões](#)
 - 5- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO](#)
 - 6- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES](#)
 - 7- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 8- [ERRATA](#)
-

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.203

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Marco Régis, a vigorar a partir de 1°/4/95, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.169, de 2/2/95, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.192

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o

disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado João Batista de Oliveira, a vigorar a partir de 1º/4/95, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.129, de 2/2/95, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.193

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Marcelo Cecé, a vigorar a partir de 1º/4/95, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.118, de 2/2/95, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.194

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete da Deputada Maria José Haueisen, a vigorar a partir de 1º/4/95, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.121, de 2/2/95, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29

Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.195

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Alberto Pinto Coelho, a vigorar a partir de 1°/4/95, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.136, de 2/2/95, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.196

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Paulo Schettino, a vigorar a partir de 1°/4/95, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.143, de 2/2/95, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.197

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Miguel Martíni, a vigorar a partir de 1º/4/95, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.116, de 2/2/95, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.198

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Paulo Piau, a vigorar a partir de 1º/4/95, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.131, de 2/2/95, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.199

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Raul Lima Neto, a vigorar a partir de 1º/4/95, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.145, de 2/2/95, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39

Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.200

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Antônio Júlio, a vigorar a partir de 1°/4/95, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.184, de 3/2/95, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.201

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Toninho Zeitune, a vigorar a partir de 1°/4/95, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme Deliberação da Mesa n° 1.134, de 2/2/95, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18

Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.202

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Marcos Helênio, a vigorar a partir de 1º/4/95, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.120, de 2/2/95, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.203

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Marco Régis, a vigorar a partir de 1º/4/95, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.169, de 2/2/95, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.204

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Ibrahim Jacob, a vigorar a partir de 1°/4/95, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.114, de 2/2/95, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.205

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Dinis Pinheiro, a vigorar a partir de 1°/4/95, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.164, de 2/2/95, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.206

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Wilson Trópia, a vigorar a partir de 1°/4/95, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.124, de 2/2/95, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29

Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen.

ATAS

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 30 DE MARÇO DE 1995, INTERROMPIDA PARA RECEBER OS PRESIDENTES DAS ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS DO PAÍS

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e
Wanderley Ávila

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Interrupção da reunião; registro de presença; Palavras dos Deputados Romeu Queiroz e José Otávio Germano - Reabertura da reunião - **Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei n°s 148 a 154/95 - Requerimentos n°s 202 a 206 /95 - Requerimentos dos Deputados Miguel Barbosa, Carlos Pimenta (2), Geraldo Nascimento, Sebastião Helvécio (5) e Durval Ângelo (2) - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados José Braga, Dílzon Melo e Simão Pedro Toledo - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Alencar da Silveira Júnior e Irani Barbosa - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Abertura de incrições - Leitura de comunicações apresentadas - Discussão e votação de pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n° 26/95; aprovação - Requerimentos: Requerimento do Deputado Hely Tarquínio; anulação do deferimento; arquivamento - Requerimentos dos Deputados Miguel Barbosa (2), Carlos Pimenta (2), Geraldo Nascimento, Sebastião Helvécio (5), Durval Ângelo (2), João Batista de Oliveira (2) e Paulo Schettino; aprovação - **2ª Fase:** Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e votação de proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 29/95; aprovação com a Emenda n° 1 - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 14h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Antônio - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martíni - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- A **Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Interrupção da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 23 do Regimento Interno, interrompe, neste momento, a reunião ordinária deliberativa, para receber os Exmos. Srs. Deputados representantes das diversas Assembléias Legislativas que hoje estão em Minas Gerais, para uma reunião.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença em Plenário dos Exmos. Srs. Deputados João Correa, 1º-Secretário da Assembléia Legislativa do Acre; Antônio Albuquerque, Presidente da Assembléia Legislativa de Alagoas; Nonato Lopes, 1º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Amazonas; Cid Ferreira Gomes, Presidente da Assembléia Legislativa do Ceará; Geraldo Magela, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal; José Ramos, 2º-Secretário da Assembléia Legislativa do Espírito Santo; Roberto Orro, Presidente da Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul; Manoel Ribeiro, Presidente da Assembléia Legislativa do Maranhão; Tarcísio Marcelo, 1º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa da Paraíba; José Romero, também, da Assembléia Legislativa da Paraíba; Luiz Carlos Zuk, 1º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Paraná; Guilherme Uchoa, 1º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco; Cléber Eulálio, 1º-Secretário da Assembléia Legislativa do Piauí; Sérgio Cabral Filho, Presidente da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro; Róbson Faria, Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte; José Otávio Germano, Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul; Almir Sá, Presidente da Assembléia Legislativa de Roraima; Clóvis Volpi, 1º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo; Venâncio Fonseca Filho, Presidente da Assembléia Legislativa de Sergipe; Carlos Braga, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa do Tocantins; e Tarcísio Henriques, Secretário da Justiça do Estado de Minas Gerais. A Presidência dá as boas-vindas aos Exmos. Srs. Presidentes e representantes de todas as Assembléias Legislativas do País e, neste momento, passa a palavra ao Deputado Romeu Queiroz, ex-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e Líder do Governo nesta Casa, que fará uma saudação aos membros do colegiado de Presidentes das Assembléias Legislativas. Com a palavra, o Deputado Romeu Queiroz.

Palavras do Deputado Romeu Queiroz

O Deputado Romeu Queiroz - Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Agostinho Patrús, senhores membros da Mesa, Srs. Presidentes das Assembléias Legislativas dos demais Estados, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhoras e senhores, este Plenário, palco de acontecimentos memoráveis que marcam a história de nosso Estado, vive hoje um de seus grandes dias.

Nós, que encaramos com responsabilidade e até mesmo com preocupação os caminhos futuros da democracia brasileira, sabemos bem que eles passam necessariamente pela atualização da prática política e pela valorização da representação popular.

Parlamento forte é garantia de liberdade. O fortalecimento da instituição depende, antes de tudo, da credibilidade que ela for capaz de conquistar junto ao povo, credibilidade que só se adquire por um trabalho sério e coerente, sintonizado com as expectativas e com as demandas da sociedade.

Por isso, saudamos com esperança e entusiasmo a presença, entre nós, dos membros do colegiado de Presidentes das Assembléias Legislativas, que se reúnem para discutir uma pauta com temas fundamentais para que o Poder ocupe, em plenitude, o espaço que lhe está reservado na cena nacional.

É importante que esse movimento tenha origem na iniciativa dos parlamentos estaduais. Isso mostra o vigor do federalismo, única força capaz de se opor à tentação centralizante, sempre presente nos regimes presidencialistas. Modernização e moralização do Legislativo, ampliação da competência dos Estados, participação das Assembléias na discussão dos grandes temas nacionais. Eis uma pauta digna de figurar em qualquer programa de reforma do Estado que se pretenda autêntico, inovador e profundo.

Na última década, a Assembléia de Minas vem desenvolvendo um esforço de atualização, para torná-la mais apta a responder às demandas de uma sociedade cada vez mais exigente. Quando presidimos esta Casa, tivemos a oportunidade de participar intensamente desse trabalho. Podemos assegurar aos senhores que, nestes dez anos, foram dados alguns passos que julgamos importantes e definitivos. Por isso, temos confiança em que o parlamento mineiro tem condições de contribuir para o sucesso deste encontro histórico. Temos a certeza de que cada um dos senhores, a partir das experiências vividas por suas Casas Legislativas, trazem também valiosas contribuições para que os objetivos da reunião sejam plenamente atingidos.

Que este encontro seja coroado de êxito e inspire ações eficazes para a valorização e a modernização dos Legislativos Estaduais é o que lhes desejamos.

O Sr. Presidente - Neste momento, conforme ficou estabelecido entre alguns dos

Presidentes que chegaram mais cedo, esta Presidência concede a palavra ao Deputado José Otávio Germano, que representará os Presidentes e representantes das Assembléias Legislativas, nesta altura da nossa reunião, para que, após seu pronunciamento, iniciemos a reunião de trabalho. Com a palavra, o Deputado José Otávio Germano, Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Palavras do Deputado José Otávio Germano

O Deputado José Otávio Germano - Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, amigo e colega Deputado Agostinho Patrús; Exmos. Srs. Presidentes de Assembléias Legislativas; Exmas. Sras. Deputadas; Exmos. Srs. Deputados; demais autoridades presentes; senhores representantes da imprensa; senhoras e senhores, sinto um imenso prazer, em ter sido honrado, pela vontade e pela deliberação dos Srs. Presidentes de Assembléias Legislativas, com a oportunidade de poder tecer considerações a respeito deste encontro que, hoje, aqui ocorre.

Devemos, por um dever de justiça, agradecer a maneira cordial, amiga e carinhosa com que a Assembléia de Minas, na pessoa do seu eminente Presidente, Deputado Agostinho Patrús, dos senhores membros da Mesa e dos demais Parlamentares, recebeu os Parlamentares das Assembléias de todo o Brasil. Sentimo-nos honrados em participar deste importante encontro, quando formalizaremos o Colegiado de Presidentes de Assembléias. É importante que se diga que não estamos passeando, que não estamos fazendo turismo. Estamos aqui, vindos dos mais diferentes lugares do País, para mostrarmos ao Brasil que não está reservado aos Parlamentares Estaduais, às Assembléias Legislativas Estaduais mero papel de expectadores do processo político deste País. Não nos agrada, não nos contenta, não nos sentimos satisfeitos apenas em administrar as Assembléias Legislativas dos nossos Estados. É preciso que fique bem claro ao País que os Parlamentares Estaduais possuem e sabem da grande responsabilidade que adquiriram, por meio do respaldo das urnas, para participar das decisões, das atividades políticas, enfim, de tudo o que está acontecendo no País. Por isso, repito, considero extraordinariamente importante este primeiro passo que se dá no sentido de mostrar que assumimos a responsabilidade de representar os cidadãos dos nossos Estados. Em meu nome e em nome dos outros Presidentes das Assembléias, quero agradecer ao Presidente Agostinho Patrús e dizer que não poderia ser melhor o local para nos encontrarmos do que o hospitaleiro e acolhedor Estado de Minas Gerais, que grandes serviços presta e extraordinários exemplos dá ao País. Seguramente, os Presidentes que aqui estão levarão aos seus Estados as luzes, a sabedoria e a consciência política de Minas Gerais, no sentido de continuar esse trabalho nas nossas Federações. Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos maior autonomia para os nossos Estados; brigaremos por um federalismo; queremos assembléias mais modernas, assim como a Assembléia de Minas, com o seu alto espírito de moralidade. Entendo que não haveria melhor local para começarmos esta cruzada nacional. Muito obrigado pela acolhida.

O Sr. Presidente - Agradeço as palavras generosas, efusivas e sempre amigas do companheiro Genaro, da Assembléia do Rio Grande do Sul. Convido os Srs. Presidentes e seus representantes das Assembléias de todo o País, bem como os seus assessores, a passarmos para outra sala a fim de realizarmos a nossa reunião de trabalho.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Estão reabertos os trabalhos ordinários. Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI N° 148/95

(Ex-Projeto de Lei n° 753/92)

Altera o inciso III do art. 70 da Lei n° 9.938, de 26 de julho de 1989.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - O inciso III do art. 70 da Lei n° 9.938, de 26 de julho de 1989, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 70 -

III - para acompanhar cônjuge que tenha mudado sua residência".

Art. 2° - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de março de 1995.

Jorge Hannas

Justificação: A Constituição Federal de 1988, em seu art. 226, assegura que a família é a base da sociedade e tem especial proteção do Estado.

Nada mais contraria esse dispositivo constitucional e atenta contra a estabilidade da família do que a separação dos cônjuges.

Além do mais, o dispositivo que se quer alterar fere profundamente o princípio do inciso I do art. 5° da Carta Magna, pois privilegia esposa de servidor público em detrimento de esposa de outro trabalhador ou cidadão que tenha necessidade de mudar

sua residência.

O Código Civil assegura ao cônjuge varão o direito de fixar o domicílio do casal em seu art. 233, III. Não se justifica, pois, a atual redação do referido dispositivo.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 195, c/c os arts. 103 e 201, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 149/95
(Ex-Projeto de Lei n° 1.583/93)

Concede o pagamento das taxas mínimas de água e energia elétrica às entidades assistenciais e sociais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica concedido às entidades assistenciais e sociais o pagamento das taxas mínimas de água e energia elétrica cobradas pela COPASA e CEMIG, respectivamente.

Parágrafo único - São entidades assistenciais e sociais aquelas declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei n° 5.830, de 6 de dezembro de 1971.

Art. 2° - A entidade com direito a esse benefício, que não possuir sede própria, fica obrigada a apresentar, às prestadoras dos serviços, contrato de locação do imóvel por ela utilizado, devidamente registrado em cartório.

Art. 3° - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de até 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de março de 1995.

Arnaldo Canarinho

Justificação: Entendo que merece louvor a atitude de pessoas que se unem e, legalmente, promovem, de uma forma ou de outra, o bem-estar do próximo, principalmente dos mais carentes e necessitados.

As entidades assistenciais e sociais do nosso Estado lutam bravamente para sobreviver. Em sua maioria, compõem sua receita apenas com recursos oriundos das doações de pessoas de boa vontade.

O pagamento de pesadas taxas de água e energia elétrica sobrecarrega suas despesas, cujo numerário poderia ser, também, revertido em prol da caridade.

Creio, portanto, ser nosso dever, num gesto prático, louvar o ideal das nossas entidades filantrópicas. Para tanto, conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação do projeto em tela.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 150/95
(Ex-Projeto de Lei n° 2.266/94)

Declara de utilidade pública o Conselho Federal dos Pastores do Brasil - CFPB.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Federal dos Pastores do Brasil - CFPB -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de março de 1995.

Paulo Pettersen

Justificação: Único no Brasil, o Conselho Federal dos Pastores do Brasil - CFPB - tem por finalidade credenciar pastores, presbíteros e diáconos, além de realizar obras sociais em creches, orfanatos e casas de apoio ao menor. Vem realizando, desde a sua fundação, significativos trabalhos de assistência social, com a criação do Projeto Criança Feliz, no qual se destaca a Minicreche Criança Feliz, com sede nesta Capital.

Provado o cumprimento dos requisitos legais, tais como funcionamento há mais de 2 anos, prova de personalidade jurídica e diretoria composta de pessoa idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício de seus cargos, peço aos nobres pares o imprescindível apoio à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 151/95

Declara de utilidade pública a Creche Menino Jesus, com sede no Município de São Gotardo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Creche Menino Jesus, com sede no Município de São Gotardo.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de março de 1995.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: A Creche Menino Jesus é uma instituição beneficente, de caráter filantrópico, cuja atuação dinâmica e séria tem por objetivo a prestação de assistência social. Desenvolve trabalho de benemerência nas áreas médica, odontológica, psicopedagógica e religiosa. Todas essas atividades são realizadas em prol da população carente.

Os documentos juntados ao processo estão de acordo com o que dispõe a Lei nº 5.830, de 6/12/71, demonstrando ter a instituição personalidade jurídica, funcionar há mais de dois anos e serem seus diretores pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelos cargos que ocupam.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nossos pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 152/95

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pitangui -, com sede no Município de Pitangui.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pitangui -, com sede no Município de Pitangui.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1995.

Antônio Júlio

Justificação: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pitangui -, é uma sociedade civil, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, cujo objetivo primordial consiste em reabilitar e educar o excepcional, promovendo a sua integração na sociedade.

A medida contida nesta proposição reveste-se de grande alcance social, uma vez que se coaduna com o direito do indivíduo à saúde, garantido pela Constituição Federal.

A par dessas considerações e numa demonstração de reconhecimento ao relevante trabalho que a referida associação empreende, esperamos a aprovação do presente projeto pelos nobres pares desta Casa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 153/95

Declara de utilidade pública a Roda da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Lavras, com sede no Município de Lavras.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Roda da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Lavras, com sede no Município de Lavras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1995.

Antônio Júlio

Justificação: A Sociedade Roda da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Lavras é uma instituição filantrópica cuja atuação dinâmica e séria objetiva amparar pessoas carentes, das várias esferas sociais.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 154/95

Declara de utilidade pública a Associação dos Doentes Renais Crônicos de Juiz de Fora, com sede no Município de Juiz de Fora.

A assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Doentes Renais Crônicos de Juiz de Fora, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de março de 1995.

João Batista de Oliveira

Justificação: A Associação dos Doentes Renais Crônicos de Juiz de Fora, com sede e foro naquela cidade da Zona da Mata mineira, tem por finalidade congregar as pessoas portadoras de doenças renais crônicas e defender seus interesses junto à sociedade.

É uma entidade de caráter puramente filantrópico, sem fins lucrativos, políticos, partidários ou religiosos. Com tempo de duração indeterminado, a Associação dos Doentes Renais Crônicos de Juiz de Fora funciona desde 31/1/92. Seus diretores são pessoas idôneas comprometidas com a defesa dos interesses dos associados, nada

recebendo pelas atividades e pelos cargos que exercem.

Assim, nada mais justo do que declarar essa entidade de utilidade pública estadual. Solicito aos ilustres membros desta Casa a aprovação deste projeto de lei, que, além de justo, não tem contra si nenhum obstáculo legal.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 202/95, do Deputado Paulo Piau, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à absorção da Fundação Municipal de Ensino Superior, de Uberaba, pela UEMG. (- À Comissão de Educação.)

Nº 203/95, da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.263/94 para possibilitar as comissões competentes, com o substitutivo a ser apresentado, exame mais minucioso do tema. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Nº 204/95, do Deputado Kemil Kumaira, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da COPASA-MG com vistas à implantação de sistema de tratamento de água nas localidades de Valão e Sucanga, no Município de Poté. (- À Comissão de Política Energética.)

Nº 205/95, do Deputado Carlos Pimenta, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Saúde com vistas à doação de uma ambulância ao Município de Mato Verde. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Nº 206/95, do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Segurança Pública com vistas à liberação dos recursos necessários à reforma da cadeia pública do Município de São João da Ponte. (- À Comissão de Defesa Social.)

Do Deputado Miguel Barbosa, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.231/94.

Do Deputado Carlos Pimenta (2), solicitando que o Projeto de Lei nº 54/95 seja apreciado em reunião conjunta das comissões a que foi distribuído e que a proposição tramite sob regime de urgência.

Do Deputado Geraldo Nascimento, pleiteando se expeça ao Superintendente Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal ofício com solicitação de relatório sucinto sobre acidentes na BR-381, ocorridos nos trechos Belo Horizonte-Governador Valadares, de janeiro de 1992 até o momento, contendo dados sobre as vítimas.

Do Deputado Sebastião Helvécio (5), solicitando sejam os Projetos de Lei nºs 78, 50 e 51/95 apreciados em reunião conjunta das comissões a que foram distribuídos, e que à tramitação dos Projetos de Lei nºs 50 e 51/95 seja atribuído regime de urgência.

Do Deputado Durval Ângelo (2), solicitando seja o Projeto de Lei nº 17/95 apreciado em reunião conjunta das comissões a que foi distribuído, e que sua tramitação se dê sob regime de urgência.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados José Braga, Dílzon Melo e Simão Pedro Toledo.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Alencar da Silveira Júnior e Irani Barbosa proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, a Presidência dá ciência ao Plenário do teor das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados José Braga, Líder do PDT - indicação da Deputada Elbe Brandão como membro efetivo da Comissão Especial para Conhecer, Debater, Propor e Acompanhar Todas as Ações do Governo Federal, Desenvolvidas no Proposto Processo de Privatização da Companhia Vale do Rio Doce, em substituição ao Deputado Ibrahim Jacob (Ciente. Publique-se. Cópia às Lideranças e à Gerência-Geral de Apoio às Comissões); Dílzon Melo - falecimento do Sr. Élio Barra, em Varginha; e Simão Pedro Toledo - falecimento da Sra. Clarisse Toledo, em Pouso Alegre (Ciente. Oficie-se.).

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 26/95, que cria a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, reestrutura a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Hely Tarquínio, que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.192/92, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 5.830, de 6/12/71, e dá outras providências. A Presidência torna sem efeito o deferimento do requerimento e determina a devolução do Projeto de Lei nº 1.192/92 ao arquivo. Arquive-se.

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, na forma regimental, requerimentos dos Deputados Miguel Barbosa (2), que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.231/94, de autoria do ex-Deputado Antônio Pinheiro, que insere no currículo escolar das escolas públicas estaduais de 1º grau o assunto Noções Básicas sobre o Trânsito, e seja aplicado à apreciação do pedido de concessão de licença formulado pelo Tribunal de Justiça o regime de urgência, consoante disposição do inciso I do art. 57 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 5.136, de 29/11/93; Carlos Pimenta (2), que solicita, na forma regimental, apreciação, em reunião conjunta das comissões a que foi distribuído, o Projeto de Lei nº 54/95, de sua autoria, que dispõe sobre a implementação de medidas necessárias à prevenção e ao tratamento do câncer de mama e do câncer ginecológico, e seja atribuído regime de urgência à tramitação do mesmo projeto (À Gerência-Geral de Apoio às Comissões); Geraldo Nascimento, que solicita, na forma regimental, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Superintendente Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a fim de que seja enviado a esta Casa relatório sucinto sobre os acidentes ocorridos na BR-381, no trecho Belo Horizonte-Governador Valadares, entre janeiro de 1992 e o presente momento, contendo os seguintes dados: nomes das vítimas, endereço, especificações das vítimas fatais e feridos (Oficie-se.); Sebastião Helvécio (5), que solicita, na forma regimental, apreciação, em reunião conjunta das comissões a que foi distribuído, do Projeto de Lei nº 78/95, do Deputado Paulo Pettersen, que dispõe sobre a permuta de nota fiscal por ingressos para evento esportivo, artístico ou cultural; solicita seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 50/95, de sua autoria, que dispõe sobre o programa de alimentação escolar da rede pública estadual; apreciação do referido projeto em reunião conjunta das comissões a que foi distribuído; atribuição de regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 51/95, de sua autoria, que cria o Fundo Estadual de Alimentação Escolar e dá outras providências; apreciação do mencionado projeto em reunião conjunta das comissões a que foi distribuído; Durval Ângelo (2) - atribuição de regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 17/95, do Deputado João Batista de Oliveira, que dispõe sobre a cobrança de serviços prestados pela rede pública estadual de saúde aos planos e aos seguros de saúde privados; apreciação do referido projeto em reunião conjunta das comissões a que foi distribuído (À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.); João Batista de Oliveira (2) - na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Ministro da Justiça para a imediata criação, no âmbito do seu Ministério, da Secretaria Executiva do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA) para coordenar a Política Nacional de Atendimento à Criança e ao Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069, de 1990, que contém o Estatuto da Criança e do Adolescente, e seja encaminhado ofício ao Ministro da Previdência e Assistência Social solicitando a imediata instalação da Secretaria Nacional de Assistência Social criada pela Medida Provisória nº 813, de 1º/1/95, no âmbito de seu Ministério, e que este órgão assumira efetivamente a coordenação de todos os programas de ação continuada antes administrados pela extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA; e Paulo Schettino, em que solicita, na forma regimental, seja enviado ofício ao Presidente da TELEMIG, no sentido de proceder com urgência à instalação de um telefone público na Rua Francisco Santos, no Bairro Rola-Moça, na cidade de Bambuí (Oficie-se.).

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - Tendo em vista que as Lideranças se encontram em reunião para acordo e discussão da matéria constante na pauta, esta Presidência suspende os trabalhos por um período de 15 minutos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 29/95, do Governador do Estado, que altera dispositivo da Lei nº 11.717, de 27/12/94, que institui o Adicional de Local de Trabalho para o servidor em efetivo exercício em estabelecimento penitenciário e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa Social opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica portanto aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 29/95 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 31, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dezoito horas do dia quinze de março de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Agostinho Patrús, Presidente; Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente; Sebastião Navarro Vieira, 2º-Vice-Presidente; Paulo Pettersen, 3º-Vice-Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Secretário; Maria José Haueisen, 2ª-Secretária; Ibrahim Jacob, 3º-Secretário, e Antônio Júlio, 5º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Isso posto, a Mesa toma a Deliberação nº 1.191, de 1995, que dispõe sobre procedimentos necessários à implementação da Lei Complementar nº 37, de 18/1/95. Logo após, a Mesa, com base no art. 17, II, "a", da Lei nº 8.666, de 1993, resolve autorizar a doação de móveis antigos a entidades públicas municipais do Estado, para fins e uso de interesse social. A Mesa opina também, nos termos da Decisão de 14/2/95, pela aquisição de cadeiras, sofás e poltronas para os gabinetes parlamentares e para a Gerência de Apoio às Comissões, diretamente da firma Madeirense Móveis do Brasil Ltda., em conformidade com o art. 25, I, c/c o art. 15, I e IV, da Lei nº 8.666, de 1993, autorizando as despesas correspondentes, ratificando, ainda, a padronização do mobiliário, autorizada pelo Presidente no processo de inexigibilidade de licitação nº 8/95, de 3/3/95. Em seguida, o Presidente autoriza que os Deputados procedam à divulgação sobre a realização das Audiências Públicas em seus respectivos municípios. Ainda nesta fase dos trabalhos, a Mesa aprova o Protocolo de Intenções, a minuta do Termo de Convênio e o Plano de Trabalho referentes à implantação descentralizada do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC-, nas administrações regionais, a serem assinados entre a Assembléia Legislativa, o Governador do Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Assuntos Municipais. Em prosseguimento aos trabalhos, inicia-se a distribuição de processos a relatores, cabendo: ao 1º-Secretário, Deputado Rêmoló Aloise, o requerimento que contém solicitação do ex-Deputado Antônio Milton Salles, de natureza administrativa; ao Sr. 3º-Vice-Presidente, Deputado Paulo Pettersen, o Processo D.P. nº 2.972/95, de Marina Navarro de Moura, que contém solicitação de prorrogação de disposição junto ao TRE-DF; à 2ª-Secretária, Deputada Maria José Haueisen, o Processo D.P. nº 2.961/95, de Maria Letícia A. Maranhão de Oliveira, que contém solicitação de disposição junto à Câmara Federal; ao 5º-Secretário, Deputado Antônio Júlio, o Processo D.P. nº 2.855/95, de Patrícia Barbosa, que contém solicitação de disposição junto ao TRE-MG; ao 1º-Vice-Presidente, Deputado Wanderley Ávila, o processo que contém notificação de rescisão do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Xerox do Brasil Ltda., tendo como objeto a locação e a manutenção do sistema de impressão não-impacto composto de sistema operacional próprio. Não havendo outras matérias a serem distribuídas, o Presidente dá início à parte da reunião referente a apresentação, discussão e votação de pareceres. Com a palavra, o 3º-Vice-Presidente, Deputado Paulo Pettersen, procede à leitura do parecer que emitiu sobre o Processo D.P. nº 2.972/95, de Marina Navarro de Moura, que contém solicitação de prorrogação de disposição junto ao TRE-DF - parecer pelo indeferimento do pedido por contrariar o disposto na Deliberação da Mesa nº 363, de 29/3/89 - aprovado. Logo após, a 2ª-Secretária, Deputada Maria José Haueisen, apresenta o parecer de sua autoria sobre o Processo D.P. nº 2.961/95, de Maria Letícia A. Maranhão de Oliveira, que contém solicitação de disposição junto à Câmara Federal - parecer pelo indeferimento do pedido, por contrariar o disposto na Deliberação da Mesa nº 363, de 29/3/89 - aprovado. A seguir, o 5º-Secretário, Deputado Antônio Júlio, emite parecer sobre o Processo D.P. nº 2.855/95, de Patrícia Barbosa, contendo solicitação de disposição junto ao TRE-MG - parecer pelo indeferimento do pedido, com base no disposto no art. 1º da Resolução nº 5.102, de 3/7/91 - aprovado. Ainda nesta parte da reunião, o 1º-Vice-Presidente, Deputado Wanderley Ávila, emite parecer sobre o processo que contém notificação de rescisão de contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Xerox do Brasil Ltda., tendo como objeto a locação e a manutenção do sistema de impressão não-impacto composto de

sistema operacional próprio - parecer favorável, tendo em vista a manifestação da GGI e o posicionamento da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado. Para finalizar, são aprovados os atos relativos a cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa n.ºs 1.123, 1.136, 1.143, 1.159, 1.160, 1.168, 1.170, 1.172 e 1.187, de 1995. São também aprovados os seguintes atos: aposentando, a pedido, a partir de 20/12/94, o servidor Bolivar da Costa, incluído no Quadro de Função Pública da Secretaria desta Assembléia Legislativa por decisão judicial; nomeando Geraldo Elísio Machado Lopes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Maria da Conceição Castro Wagner para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Márcia Cristina Abreu Pinto para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; aposentando, a pedido, a partir de 21/2/95, o servidor Darci de Souza Lima, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Escrevente Parlamentar; nomeando Márcia Cristina Abreu Pinto para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando Ricardo Coutinho de Siqueira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; designando o servidor efetivo Luiz Valadares de Abreu para responder pelo cargo em comissão e de recrutamento limitado de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, até que se dê provimento a esse cargo; aposentando, a pedido, a partir de 9/3/95, o servidor José Hipólito de Moura Faria, no cargo em comissão e de recrutamento limitado de Secretário; exonerando, a partir de 31/3/95, Jaqueline Fernandes Patusco do C. Rodrigues do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando David Borja Pinto para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando Patrícia Aparecida Alves dos Santos Andrade para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando Antônio Pedro Nolasco para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; tornando sem efeito o ato que nomeou Antônio Carlos Ramos Pereira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; tornando sem efeito o ato que nomeou Maria de Jesus Gomes de Almeida para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando Vagner Vicente da Silveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando Joaquim Antônio de Oliveira Almeida para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; aposentando, a pedido, a partir de 13/2/95, a servidora Terezinha Nunes de Macedo, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Enfermeira, no exercício da Função Gratificada de Nível Superior - FGS - do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Antônio Júlio.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Às onze horas do dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Agostinho Patrús, Presidente; Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente; Sebastião Navarro Vieira, 2º-Vice-Presidente; Paulo Pettersen, 3º-Vice-Presidente; Rêmolo Aloise, 1º-Secretário; Maria José Haueisen, 2ª-Secretária; Ibrahim Jacob, 3º-Secretário; Ermano Batista, 4º-Secretário, e Antônio Júlio, 5º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide determinar a publicação do Demonstrativo da Remuneração dos Servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa, referente ao 4º trimestre de 1994. Em seguida, a Mesa aprova a realização do Encontro de Presidentes das Assembléias Legislativas, no próximo dia 30 de março, e determina à Diretoria-Geral a adoção das providências necessárias. Logo após, inicia-se a distribuição de processos a relatores, cabendo: ao 5º-Secretário, Deputado Antônio Júlio, o requerimento contendo solicitação do ex-servidor Luís Roberto Duarte Chain, de natureza administrativa, e o requerimento contendo solicitação da servidora Lacy Salles, de natureza administrativa; ao 4º-Secretário, Deputado Ermano Batista, o requerimento contendo solicitação do Deputado Anderson Adauto, de natureza administrativa; à 2ª-Secretária, Deputada Maria José Haueisen, o Processo D.P. nº 3.002/95 contendo solicitação de concessão de licença especial ao

servidor Inácio Teixeira da Cunha Filho; ao 2º-Vice-Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, o requerimento assinado pelos Vice-Líderes com atuação nesta Casa, solicitando seja igualado o Apoio de Gabinete ao dos Líderes e dos membros da Mesa; o processo em que o servidor Ananias Neves Ferreira recorre da decisão deste colegiado, de 3/11/94, que conclui pelo indeferimento de recurso impetrado contra decisão do Conselho de Administração de Pessoal, e o processo contendo a minuta do termo aditivo para alteração da cláusula "Do Prazo", em virtude da edição da Lei nº 8.833, de 1994, bem como para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Revetour Turismo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas; ao 1º-Vice-Presidente, Deputado Wanderley Ávila, o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis relativos ao mês de fevereiro do corrente ano, elaborados pela Secretaria de Administração Financeira, e o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e as emissoras de televisão, tendo como objeto a produção e a veiculação de programa televisivo sobre o Poder Legislativo; ao 1º-Secretário, Deputado Rêmolo Aloise, os relatórios elaborados pela Secretaria de Administração Financeira, contendo valores totais contabilizados nos exercícios de 1989 a 1994 e, discriminadamente, até o mês de fevereiro do presente exercício, e o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Líder Táxi Aéreo, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte aéreo; ao 3º-Vice-Presidente, Deputado Paulo Pettersen, o processo referente à Tomada de Preços nº 2/95, destinada à aquisição de diversos papéis, solicitada pela Gerência de Reprografia e Transportes, e o processo contendo solicitação da Secretaria de Suporte Temático- Processual de nomeação de aprovados no último concurso público para a classe de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - especialidade redator-revisor, tendo em vista a necessidade do serviço e os recentes pedidos de aposentadoria de redatores da Casa; ao 3º-Secretário, Deputado Ibrahim Jacob, o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Agência Estado, tendo como objeto o fornecimento de boletim informativo a ser distribuído diariamente. Não havendo outras matérias a serem distribuídas, passa-se à apresentação, discussão e votação de pareceres. Com a palavra, o 5º-Secretário, Deputado Antônio Júlio, procede à leitura dos pareceres que emitiu sobre o requerimento contendo solicitação do ex-servidor Luís Roberto Duarte Chain, de natureza administrativa - parecer favorável, de acordo com informações da GSA - aprovado. A seguir, é concedida a palavra à 2ª-Secretária, Deputada Maria José Haueisen, que se posiciona sobre o Processo D.P. nº 3.002/95, contendo solicitação de concessão de licença especial ao servidor Inácio Teixeira da Cunha Filho - parecer favorável à concessão da licença, no período de 25/6/95 a 10/7/95, com base no art. 171, inciso I, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83 - aprovado. Em prosseguimento a esta parte da reunião, o 2º-Vice-Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, manifesta-se sobre as seguintes matérias: processo em que o servidor Ananias Neves Ferreira recorre da decisão deste colegiado, de 3/11/94, que conclui pelo indeferimento de recurso impetrado contra decisão do Conselho de Administração de Pessoal - parecer concluindo pela ratificação do parecer anterior, ou seja, pelo indeferimento do pedido, com base no Parecer nº 3.204/95, da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; processo contendo a minuta do termo aditivo para alteração da cláusula "Do Prazo", em virtude da edição da Lei nº 8.833, de 1994, bem como para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Revetour Turismo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas - parecer favorável, com base nas conclusões da Procuradoria-Geral da Casa e da Secretaria de Comunicação Institucional, retroagindo os efeitos da prorrogação a 16/12/94 - aprovado. A seguir, faz uso da palavra o 1º-Vice-Presidente, Deputado Wanderley Ávila, para a leitura dos pareceres que emitiu relativos às matérias que lhe foram distribuídas nesta reunião, a saber: balancete e demonstrativos financeiros e contábeis relativos ao mês de fevereiro do corrente ano, elaborados pela Secretaria de Administração Financeira - parecer favorável - aprovado; processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e as emissoras de televisão, tendo como objeto a produção e a veiculação de programa televisivo sobre o Poder Legislativo - parecer favorável, com base nas conclusões da Procuradoria-Geral da Casa, oportunidade em que pede vista da matéria o 5º-Secretário, Deputado Antônio Júlio, no que é atendido pelo Presidente. Após, o 1º-Secretário, Deputado Rêmolo Aloise, posiciona-se sobre os relatórios elaborados pela Secretaria de Administração Financeira, contendo valores totais contabilizados nos exercícios de 1989 a 1994 e, discriminadamente, até o mês de fevereiro do presente exercício - parecer favorável - aprovado, e sobre o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Líder Táxi Aéreo, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte aéreo - parecer favorável, com base nas conclusões da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado. Isso posto, o 3º-Vice-

Presidente, Deputado Paulo Pettersen, procede à leitura dos pareceres de sua autoria sobre as seguintes matérias: processo referente à Tomada de Preços nº 2/95, destinada à aquisição de diversos papéis, solicitada pela Gerência de Reprografia e Transportes - parecer favorável à homologação do resultado da licitação, autorizando-se a despesa decorrente em favor das firmas Papéis Cartum Ltda., Plexpel Comércio e Indústria de Papel Ltda. e SPP Nemo S. A. Comércio Exportadora, vencedoras do certame - aprovado; processo contendo solicitação da Secretaria de Suporte Temático - Processual de nomeação de aprovados no último concurso público para a classe de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, na especialidade de redator-revisor, tendo em vista a necessidade do serviço e os recentes pedidos de aposentadoria de redatores da Casa - parecer favorável à nomeação de Maria Lina Soares Souza - 17º lugar, José Kairala Neto - 18º lugar, Ricardo Sérgio Brandão - 19º lugar; Alessandra Loureiro Gomes - 20º lugar e Marlene Aparecida Machado Ferreira - 21º lugar, aprovados no concurso público homologado em 23/11/93, considerando a necessidade comprovada e fundamentada e a existência de vagas para a referida especialidade - aprovado. Ainda nesta parte da reunião, o 3º-Secretário, Deputado Ibrahim Jacob, manifesta-se sobre o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Agência Estado, tendo como objeto o fornecimento de boletim informativo a ser distribuído diariamente - parecer favorável, com base nas conclusões da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado. Para finalizar, são aprovados atos relativos a cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.126, 1.136, 1.171 e 1.182, de 1995. São ainda aprovados os seguintes atos: nomeando Ana Paula Victor de Carvalho Malachias para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Neusa Teixeira de Aguilar para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Fernando César dos Santos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando Lúcia Maria Pereira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; concedendo licença em caráter especial ao servidor efetivo Inácio Teixeira da Cunha Filho, no período de 25/6/95 a 10/7/95, para participar do Congresso de Fisioterapia, em Washington, com direito aos vencimentos e às vantagens de seu cargo efetivo; nomeando Berenice Dourado Valente para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; aposentando, a pedido, a partir de 2/3/95, a servidora Maria Stella Meirelles Pereira, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa; nomeando Maria Lina Soares Souza para o cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Redator, em virtude de sua classificação em 17º lugar em concurso público; nomeando José Kairala Neto para o cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Redator, em virtude de sua classificação em 18º lugar em concurso público; nomeando Ricardo Sérgio Brandão para o cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Redator, em virtude de sua classificação em 19º lugar em concurso público; nomeando Alessandra Loureiro Gomes para o cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Redator, em virtude de sua classificação em 20º lugar em concurso público. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.458

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo da Costa Pereira, Wilson Pires e Célio de Oliveira (substituindo este ao Deputado Álvaro Antônio, por indicação da Liderança do BRD), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Geraldo da Costa Pereira, declara abertos os trabalhos e suspende a reunião. Reabertos os trabalhos, o Presidente "ad hoc", Deputado Arnaldo Canarinho, registra a presença dos Deputados Wilson Pires e Célio de Oliveira (substituindo este ao Deputado Álvaro Antônio, por indicação da Liderança do BRD). Em seguida, o Presidente informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, a designar o relator e a apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação,

devidamente rubricadas, e convida o Deputado Célio de Oliveira para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Deputados Arnaldo Canarinho e Wilson Pires, respectivamente. O Presidente empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Arnaldo Canarinho agradece a escolha de seu nome e designa como relator da matéria em pauta o Deputado Célio de Oliveira, que emite parecer pela manutenção do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.458. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. A Presidência suspende a reunião por 10 minutos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Cumprida a finalidade da reunião, e nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 1994.

Arnaldo Canarinho, Presidente - Wilson Pires - Célio de Oliveira.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.549

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia dois de março de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Mauri Torres (substituindo o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, por indicação da Liderança do PMDB), Romeu Queiroz (substituindo o Deputado Miguel Barbosa, por indicação da Liderança do PTB), Almir Cardoso e João Leite, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, a designar o relator e a apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Mauri Torres para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados João Leite e Almir Cardoso. O Presidente empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado João Leite agradece a escolha de seu nome e designa relator da matéria em pauta o Deputado Romeu Queiroz. Este emite seu parecer, mediante o qual conclui pela manutenção do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.549. Na fase de discussão, o Deputado João Leite indaga ao relator a fonte para a obtenção dos recursos mencionados no parecer, oportunidade em que o Deputado Romeu Queiroz presta os esclarecimentos necessários. Submetido a votação, é o parecer aprovado com o voto contrário do Deputado Almir Cardoso. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende a reunião por 10 minutos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra a reunião.

Sala das Comissões, 2 de março de 1995.

João Leite, Presidente - Romeu Queiroz - Mauri Torres - Almir Cardoso.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.511

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia sete de março de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Elbe Brandão, Romeu Queiroz (substituindo ao Deputado Simão Pedro Toledo, por indicação da Liderança do PTB) e Antônio Roberto (substituindo ao Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Antônio Roberto para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados João Leite e Elbe Brandão. O Presidente empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado João Leite agradece a escolha de seu nome e designa como relator da matéria o Deputado Romeu Queiroz. Este emite parecer pela manutenção do veto parcial incidente sobre os §§ 1º e 2º do art. 13 da Proposição de Lei nº 12.511. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende os trabalhos por 10 minutos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra a reunião.

Sala das Comissões, 7 de março de 1995.

João Leite, Presidente - Antônio Roberto - Elbe Brandão - Romeu Queiroz.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.546

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia quinze de março de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Rezende, Maria Olívia, Anivaldo Antônio e João Leite, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Geraldo Rezende, declara abertos

os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Anivaldo Antônio para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Geraldo Rezende e Maria Olívia. O Presidente empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Geraldo Rezende agradece a escolha de seu nome e designa como relator da matéria o Deputado João Leite. Este emite parecer pela rejeição do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.546. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende os trabalhos por 10 minutos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra a reunião.

Sala das Comissões, 15 de março de 1995.

Geraldo Rezende, Presidente - Anivaldo Antônio - João Leite - Maria Olívia.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE DEFESA SOCIAL E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia dezesseis de março de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Arnaldo Penna, Geraldo Nascimento e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Djalma Diniz, Miguel Martíni e Geraldo Santanna (substituindo este ao Deputado Anderson Aduato, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão de Defesa Social; Miguel Martíni, Romeu Queiroz, Djalma Diniz (substituindo este ao Deputado Clêuber Carneiro, por indicação da Liderança do PFL) e Marcos Helênio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e informa que, por se tratar de primeira reunião conjunta das Comissões, não existe ata a ser lida. O Presidente esclarece que a reunião se destina a apreciar os pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei nº 29/95, de autoria do Governador do Estado, que altera dispositivo da Lei nº 11.717, de 27/10/94, que institui o adicional de local de trabalho para o servidor em efetivo exercício em estabelecimento penitenciário e dá outras providências. Na ausência do relator, Deputado Leonídio Bouças, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Simão Pedro Toledo pela Comissão de Constituição e Justiça. Com a palavra o Deputado emite parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Com a palavra, o Deputado Miguel Martíni, relator pela Comissão de Defesa Social, emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Com a palavra o Deputado Romeu Queiroz, relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria. Na fase de discussão, o Deputado Marcos Helênio, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, requer vista da proposição, o que é deferido pelo Presidente. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos Deputados, convoca os membros das Comissões para a próxima reunião, a ser realizada no dia 21 do corrente, às 10h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Leonídio Bouças - Anderson Aduato - Elbe Brandão - Miguel Martíni - Romeu Queiroz - Simão Pedro Toledo.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Marco Régis e Jorge Eduardo de Oliveira, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Marco Régis que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência passa à discussão e à votação de proposições da Comissão. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira apresenta requerimento em que solicita seja enviado ofício ao Secretário da Saúde, Dr. José Rafael Guerra Pinto Coelho, para que faça nesta Comissão uma explanação sobre os objetivos dessa Secretaria para o corrente ano e, também, para que esclareça outros assuntos. Ao encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Carlos Pimenta define, com a concordância dos demais membros, a data da visita do Secretário à Comissão para o próximo dia 5 de abril, quarta-feira, e sugere nomes para a formulação de convites. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A seguir, o Deputado Marco Régis procede à leitura de requerimento de autoria do Deputado Luiz Antônio Zanto, em que solicita seja enviado ao Secretário da Saúde ofício pleiteando que sejam indicados representantes do órgão para participarem da discussão do Projeto de Lei nº 2.147/94, que contém o Código Sanitário do Estado de Minas Gerais. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira pede a palavra para encaminhar a

votação. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A Presidência passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Marco Régis emite parecer favorável à aprovação do Requerimento nº 81/95. Submetida a votação, é a proposição aprovada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 1995.

Carlos Pimenta, Presidente - Luiz Antônio Zanto - Antônio Roberto - Marco Régis - Jorge Eduardo de Oliveira.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quinze horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, Dílzon Melo, José Maria Barros e João Batista de Oliveira, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Miguel Martíni, Dílzon Melo (substituindo este ao Deputado Romeu Queiroz, por indicação da Liderança do PTB), Geraldo Rezende, Marcos Helênio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martíni, declara abertos os trabalhos e informa que não há ata a ser lida por se tratar da 1ª reunião conjunta destas Comissões. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar os pareceres das Comissões supracitadas para 1º turno do Projeto de Lei nº 1.644/93, de iniciativa popular, que Institui o Fundo de Habitação de Moradia Popular. A Presidência comunica que foram designados relatores os Deputados José Maria Barros, pela Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, e Clêuber Carneiro, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A Presidência passa a palavra ao Deputado José Maria Barros para que possa emitir seu parecer. O Deputado José Maria Barros, devido à complexidade da matéria, solicita prorrogação do prazo para emitir parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata, convoca os membros destas Comissões para a próxima reunião conjunta a ser realizada no dia 29 de março do corrente, às 14h45min, no Plenarinho I, com a finalidade de apreciar os pareceres das Comissões de Assuntos Municipais e Regionalização e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para 1º turno do Projeto de Lei nº 1.644/93, de iniciativa popular, que Institui o Fundo de Habitação de Moradia Popular e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de março de 1995.

Miguel Martíni, Presidente - Glycon Terra Pinto - Dílzon Melo - Sebastião Costa - Dimas Rodrigues - José Maria Barros - Clêuber Carneiro.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ESTUDOS QUE PERMITAM A AVALIAÇÃO DA REAL EXTENSÃO DO PROBLEMA DA VIOLÊNCIA PERPETRADA CONTRA A MULHER, EM TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 4/4/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Poder Judiciário e do Movimento Popular da Mulher.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS

10 HORAS DO DIA 4/4/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 15/95, do Deputado Gilmar Machado; 16 e 55/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 2/95, do Deputado Marcos Helênio; 1 e 19/95, do Deputado Raul Lima Neto; 27/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 51/95, do Deputado Sebastião Helvécio.

Ofício nº 3/95, do Presidente do Tribunal de Justiça.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da

Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 57/95, do Deputado Antônio Genaro; 37/95, do Deputado Bonifácio Mourão; 36/95, do Deputado Francisco Ramalho; 39/95, do Deputado José Bonifácio; 38/95, da Deputada Maria José Haueisen; 58, 59 e 66/95, do Deputado Wanderley Ávila.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 5/4/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3/95, do Deputado Marcos Helênio.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 110/95, do Deputado Miguel Barbosa.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Romeu Queiroz, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 4/4/95, às 10h30min, no Plenarinho I, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 28/95 que dispõe sobre a transferência de recursos para as caixas escolares das escolas estaduais, e 29/95, que altera dispositivo da Lei nº 11.717, de 27/12/94, que institui o adicional de local de trabalho para o servidor em efetivo exercício em estabelecimento penitenciário e dá outras providências, ambos de autoria do Governador do Estado.

Sala das Comissões, 31 de março de 1995.

Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Proceder a Estudo Comparativo da Situação das Obras de Duplicação da Rodovia Fernão Dias em Minas Gerais e São Paulo

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Toninho Zeitune, Carlos Murta, Leonídio Bouças e Irani Barbosa, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 4/4/95, às 15h30min, no Plenarinho I, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, designar-se o relator e programarem-se os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 1995.

Simão Pedro Toledo, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Apuração das Causas Que Levaram à Paralisação das Obras de Construção do Hospital Cardiominas, Buscar Possíveis Soluções para a Retomada das Mesmas, Ampliação de Seus Objetivos Compatível com as Macroprioridades de Medicina Curativa e Verificar a Destinação, Localização e Armazenagem dos Aparelhos e Equipamentos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luís Antônio Zanto, Marcelo Cecé, Leonídio Bouças e Hely Tarquínio, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 5/4/95, às 14h30min, no Plenarinho I, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, designar-se o relator e programarem-se os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 1995.

Antônio Roberto, Presidente "ad hoc".

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 61/95

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Agropecuária e Política Rural e de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De iniciativa da Comissão de Agropecuária e Política Rural, o Projeto de Resolução nº 61/95 aprova a alienação das terras devolutas que especifica.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 16/3/95, foi o projeto distribuído a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 202, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno, e do disposto no item V da Decisão Normativa da Presidência nº 18, de 17/6/93.

Em decorrência de requerimentos apresentados pelo Deputado Clêuber Carneiro, aprovados na reunião plenária de 22/3/95, o projeto tramita em regime de urgência, devendo ainda ser examinado em reunião conjunta das Comissões em epígrafe, nos termos do art. 274, II, do mencionado Regimento.

Fundamentação

O projeto de resolução em tela aprova 136 alienações de terras devolutas rurais do Estado, especificando, nos termos de seu anexo único, os respectivos beneficiários, a área e a localização de cada uma delas.

Trata o projeto de matéria afeta à competência do Estado membro, pois se refere a terras devolutas incluídas entre os bens do Estado e com área não superior a 2.500ha, conforme o estatuído nos arts. 26, IV, e 188, § 1º, da Constituição Federal.

Além disso, tendo em vista as disposições contidas no art. 62, XXXIV, c/c o art. 247, § 1º, IX, e parágrafos seguintes do retrocitado artigo, ambos da Constituição do Estado, compete a esta Casa aprovar previamente qualquer alienação ou concessão de terra pública estadual até o limite de 250ha, sendo a aprovação por parte do Poder Legislativo procedimento necessário ao aperfeiçoamento do ato final de alienação ou de concessão de terras públicas pelo Governo do Estado.

Examinados quanto ao aspecto jurídico-legal, os processos encaminhados pela RURALMINAS atenderam aos requisitos exigidos pela legislação pertinente, que inclui, além dos Diplomas Constitucionais que regem a juridicidade da matéria nos âmbitos da União e do Estado, as seguintes normas infra-constitucionais: Lei Estadual nº 550, de 20/12/49; Lei Estadual nº 6.177, de 14/11/73; Lei Estadual nº 6.705, de 28/11/75; Lei Estadual nº 9.681, de 12/10/88; Lei Estadual nº 11.020, de 8/1/93; Decreto Estadual nº 34.801, de 29/6/93, e Lei Estadual nº 11.401, de 14/1/94.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Resolução nº 61/95 conforme foi proposto.

Sala das Comissões, 30 de março de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Simão Pedro Toledo, relator - Antônio Genaro - Arnaldo Penna - Geraldo Nascimento - Marcelo Gonçalves.

Comissão de Agropecuária e Política Rural

Relatório

Com fundamento no art. 185 do Regimento Interno, esta Comissão solicitou o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 2.277/94, do qual se originou o Projeto de Resolução nº 61/95, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que menciona.

Tais alienações, resultantes de autos de processos administrativos instruídos pela RURALMINAS e enviados a esta Casa por meio da Mensagem nº 526/94, foram examinadas preliminarmente pela Comissão de Agropecuária e Política Rural, na legislatura anterior, em conformidade com o item I da Decisão Normativa da Presidência nº 18, de 17/6/93. Não encontrando nesses processos vícios de conteúdo ou de forma, aquele órgão colegiado emitiu parecer concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 2.277/94, de 26/12/94, o qual deu origem à proposição em exame.

Em virtude de requerimentos apresentados regimentalmente pelo Deputado Clêuber Carneiro e aprovados na reunião plenária de 22/3/95, a propositura tramita em regime de urgência e sujeita-se à apreciação em reunião conjunta das Comissões a que foi distribuída.

À vista de disposições regimentais, cumpre-nos emitir parecer sobre a proposição, observado o mérito da questão.

Fundamentação

Reconhecendo a necessidade de dar um novo tratamento constitucional à destinação das terras públicas e tendo em vista a moralização administrativa, o constituinte mineiro

de 1989 entendeu por bem inserir, entre as competências privativas do Legislativo estadual, dispostas no art. 62 da Carta mineira, a de aprovar, previamente, a alienação e a concessão de terras públicas, até o limite de 250ha, ressalvadas aquelas previstas no plano de reforma agrária ou que se destinem à doação de área de até 50ha.

É de se observar que essa prerrogativa mantém estreita relação com a norma contida no art. 74 da Constituição do Estado, qual seja a de que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração indireta é exercida pela Assembléia Legislativa.

Ora, além de configurar valioso instrumento de controle político, visando ao bem público, a prévia autorização legislativa constitui ato de relevância para a promoção das condições necessárias à fixação do homem no campo, objetivo esse arrolado entre aqueles definidos como prioritários do Estado.

Conclusão

Em face do aduzido, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 61/95 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 30 de março de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Paulo Piau, relator - Miguel Martíni - Almir Cardoso.
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

Desarquivado a requerimento do Presidente da Comissão de Agropecuária e Política Rural, que foi publicado no "Diário do Legislativo" de 9/3/95, o Projeto de Resolução nº 61/95, originado do Projeto de Resolução nº 2.277/94, também de iniciativa daquela Comissão, aprova alienações de terras devolutas rurais.

Por requerimento do Deputado Clêuber Carneiro, a proposição será objeto de reunião conjunta das Comissões competentes e tramitará em regime de urgência. O projeto foi distribuído, na forma regimental, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, e à Comissão de Agropecuária e Política Rural, que opinou pela sua aprovação.

Nos termos do Regimento Interno, vem, agora, o projeto a esta Comissão para ser objeto de parecer quanto aos aspectos econômico-financeiros.

Fundamentação

A aprovação do Projeto de Resolução nº 61/95 representa o cumprimento do preceito constitucional que dispõe sobre a função social da propriedade. A legalização de situações concretas de ocupação de terras, por meio da legitimação de sua posse, é a forma justa de premiar quem as explorou e incorporou à economia amplo espaço potencialmente produtivo. De fato, originariamente, todas as terras eram públicas, e, hoje, qualquer área sem o respectivo registro de propriedade pertence ao Estado, que, entretanto, é impotente para administrar e explorar tão significativo patrimônio.

São nulos os impactos orçamentários decorrentes da aprovação da proposição em tela. Como salientado anteriormente, desde 1966 a RURALMINAS obteve uma receita, atualizada monetariamente, de R\$43.612.793,00, proveniente dessas alienações. Em valor, supera as despesas com o processo de legalização das terras devolutas.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 61/95 na forma proposta.

Sala das Comissões, 30 de março de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Alencar da Silveira Júnior, relator - Miguel Martíni - Simão Pedro Toledo.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 21/3/95

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, galerias, assessoria, imprensa. Fui procurado, há poucos dias, por lideranças dos bairros da Zona Leste de Belo Horizonte para que eu, como Deputado votado nesta Capital, fizesse chegar à Companhia Brasileira de Transportes Urbanos - CBTU - e também à BHTRANS, empresa que cuida do transporte e do trânsito em Belo Horizonte, uma preocupação daqueles moradores. Trata-se do seguinte. (- Lê:)

"Os Bairros Boa Vista, Santa Inês, Ana Lúcia, Nova Vista e adjacências ficaram seriamente prejudicados, por incrível que pareça, com a implantação do metrô. O problema é que dez linhas de ônibus daquela região são obrigados a dar uma volta para

chegar aos seus destinos, com prejuízo para os usuários.

O viaduto projetado para a Avenida Contagem não foi construído conforme projetado original, e a verba foi, supostamente, aplicada na construção do viaduto da Avenida Francisco Salles. A única passagem para aqueles bairros ficou sendo a estreita Rua Luiz da Nóbrega, que sequer comporta dois ônibus. A passagem dessa rua sob a linha do metrô, na confluência com a Avenida Conceição do Pará, fica totalmente inundada durante chuvas fortes, e a opção é mais uma volta através da passagem de nível da Avenida Itaituba, para ganhar a Avenida dos Andradas." Em resumo, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a região constituída pelos bairros citados - Boa Vista, Santa Inês, Nova Vista e outros - ficou ilhada. E a nossa tentativa é de obter informações sérias e atuais, tanto da CBTU quanto da BHTRANS, sobre o que, de fato, aconteceu com a verba destinada à construção do viaduto sobre a Avenida Contagem, na Zona Leste de Belo Horizonte. É preciso saber, também, o que esses dois órgãos podem e devem fazer nesse caso específico, quando grande número de moradores da Zona Leste de Belo Horizonte, que utilizam dez linhas de ônibus que atendem àqueles bairros, ficam prejudicados, sendo obrigados a aumentarem o seu trajeto, tanto de ida, do bairro para o centro, quanto de volta, do centro para o bairro. Na verdade, os moradores perdem bastante tempo, porque os ônibus - que são os menos culpados, neste caso - são obrigados a dar uma volta enorme. Em época de chuva, com a invasão das águas na Rua Luiz da Nóbrega, os moradores são obrigados a dar mais outra volta, porque por ali não podem passar para chegar ao seu local de trabalho ou para voltar para casa, após um dia de trabalho.

A nossa preocupação com a qualidade de vida do morador da Zona Leste de Belo Horizonte tem o objetivo de fazer com que a BHTRANS e a CBTU nos orientem sobre o que pode ser feito para resolver de vez essa pendência no tráfego e no trânsito de Belo Horizonte.

Gostaria de dizer, ainda, que hipotecamos solidariedade e apoio aos nossos companheiros da Zona Leste de Belo Horizonte. Confiamos no trabalho sério da BHTRANS e também nas informações da CBTU, a fim de que nós, juntamente com os outros Deputados, possamos ajudar a solucionar mais essa dificuldade dos moradores de Belo Horizonte. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Batista de Oliveira* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, caro Secretário, pessoas aqui presentes, trabalhadores da imprensa, alguns assuntos nos trazem a esta tribuna na tarde de hoje. Em primeiro lugar, gostaria de falar, mais uma vez, sobre os episódios de terrorismo que vêm acontecendo em Belo Horizonte, trazendo intranquilidade à população da nossa cidade. Já solicitamos, através de requerimento, que o Governador Eduardo Azeredo chamasse para a sua coordenação pessoal essa apuração. Sabemos da competência da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, mas deve ser dado um tratamento diferenciado ao caso, porque essa não é uma investigação criminal comum; é um ato terrorista. Em nome do PSB, gostaria de me solidarizar com os Diários Associados, que foram alvo do penúltimo atentado em Belo Horizonte.

Quero dizer, também, Sr. Presidente, que estamos assistindo a isso tudo há muito tempo. As bombas começaram a explodir, em Minas Gerais, há quatro anos.

As investigações comandadas pelo Secretário José Rezende não foram eficazes. A impressão que temos é a de que ele abafou o caso. Os atentados começaram há quatro anos e existe, em Belo Horizonte, uma criança mutilada por uma bomba. E, tudo ficou por isso mesmo. Se tivesse havido a devida apuração, Minas Gerais não estaria, hoje, sendo alvo de manchetes internacionais a respeito de atos terroristas. Defendo, Sr. Presidente, que a Polícia Federal deve entrar nessa questão, que é um atentado contra a democracia. Um atentado desses, em qualquer lugar que venha a acontecer, é uma ameaça à democracia.

Vou apresentar um requerimento à Polícia Federal e ao Governador Eduardo Azeredo, porque Minas Gerais está sendo alvo de piadas. Quando o Secretário Santos Moreira assumiu publicamente que esses atentados partiram de setores insatisfeitos da Polícia Civil, ele, praticamente, assumiu que sabe quem foi. No entendimento da população, o Secretário da Segurança Pública tem o controle de seu corpo de funcionários e isso está ficando ruim. Não concordo com o fato de que sejam levantados nomes sem a devida apuração, mas a partir da declaração do Secretário, a Polícia está em dívida com o povo de Minas Gerais.

Há quatro anos, o Secretário José Rezende também dizia que os responsáveis pelo atentado eram setores insatisfeitos com sua administração. Será que a Secretaria de Segurança sabe quem é o responsável e não quer dizer à sociedade, porque essas pessoas podem ser portadoras de informações e comprometer aqueles que estão no poder? A população cobra essa resposta e não podemos deixar que isso aconteça. "A priori", acredito na honestidade do Secretário, mas ele está em dívida com a população, na medida em que adiantou que os responsáveis são setores da polícia. A polícia de Minas Gerais tem menos de 6 mil pessoas e são pessoas de cadeia. É impossível que o

Secretário não saiba quem é. A população acha que ele sabe e isso pega mal. Estou pedindo a entrada da Polícia Federal, porque esse é um atentado contra a democracia.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que estive, ontem, visitando um acampamento dos sem-casa em Ribeirão das Neves e fiquei estupefocado. Com 12 anos de parlamento, foi a coisa mais chocante que vi em toda a minha vida. O Sr. Prefeito, Washington Modesto, colocou uma cerca de arame farpado em volta do acampamento, uma cancela e um porteiro. As pessoas têm que responder a uma chamada, têm horário para tomar banho, podem lavar roupa uma vez por semana, não podem receber visitas, ninguém passa pela cancela e os moradores não podem chegar depois das 10 horas da noite.

Isso está acontecendo na Região Metropolitana e fere a declaração universal dos direitos humanos, que diz que ninguém será submetido a tratamento desumano, cruel e degradante. Fere, ainda, a Constituição da República, garante o direito de ir e vir, e o direito de reunião. As reuniões também não podem acontecer no acampamento. Vou, agora, às 3 horas, à Procuradoria-Geral de Justiça, para denunciar o Prefeito de Ribeirão das Neves, Washington Modesto, por abuso e crime contra a Constituição da República. No acampamento, cerca de 200 pessoas são reféns do Prefeito. Ninguém entra ou sai. As crianças, mesmo com diarreia, só podem tomar banho no horário das 18h30min às 19h30min.

Considero esse fato uma ameaça à estabilidade do País. De atitudes pequenas, como essa, nasceu o nazismo, e esse mesmo regime está sendo implantado no Município de Ribeirão das Neves. Estamos recebendo a visita de uma comissão de moradores, que também terão uma audiência com o Deputado João Leite, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, porque esse é um crime que fere a dignidade de todos os brasileiros e, por incrível que pareça, parte de um prefeito eleito. Não podemos nos calar diante de um crime hediondo, como o de cercear a liberdade do cidadão. Isso é cárcere privado.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de dizer que vamos votar, hoje, nesta Casa, o projeto que cria a Secretaria e apreciar o veto relativo à MinasCaixa. Apresentaremos, posteriormente, algumas emendas, que discutiremos uma a uma.

Queria, apenas, dizer que os funcionários da MinasCaixa e da FEBEM têm uma coisa em comum: são vítimas de atos políticos inconseqüentes; são vítimas de administrações políticas incompetentes, que sepultaram a MinasCaixa e que levaram a FEBEM ao desgaste em que se encontra. Agora, querem creditar toda a culpa, no que tange ao fracasso da FEBEM, aos seus funcionários.

Para encerrar, quero dizer que as duas categorias, às quais me referi, foram vítimas de pessoas que chegaram aos postos mais altos do Estado: Governador, Secretário de Governo e Secretário da Fazenda. Como Casa política, que somos, temos, no mínimo, de resgatar e pagar essa dívida política que temos com os funcionários da MinasCaixa e da FEBEM.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Wanderley Ávila, demais componentes da Mesa, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, senhores e senhoras do auditório, tenho, hoje, dois assuntos que gostaria de abordar. São assuntos importantes, ligados às questões municipais do nosso Estado e aos problemas do Norte de Minas.

O primeiro deles, Sr. Presidente, é com relação à queda significativa do Fundo de Participação dos Municípios, ocorrida no mês de março. No mês de fevereiro, os Prefeitos de todo o Estado de Minas Gerais receberam um certo valor do FPM e puderam programar suas despesas com base na receita que coube a cada município. Neste mês de março - temos em mãos muitos recortes de jornais da imprensa mineira - vários Prefeitos reclamam, e com razão, da queda significativa do repasse do FPM, o que preocupa a todos nós, pois foi da ordem de 50%.

Vejam bem: como pode um município, recebendo quantias insignificantes, insuficientes para o pagamento de sua folha funcional, fazer frente às suas despesas? Alguns municípios receberam 0,6%, ou seja, três parcelas de R\$19.674,00. Esses municípios, por menores que sejam, têm um quadro de pessoal composto de, no mínimo, 60 pessoas. Onde fica o pagamento, onde fica o custeio, onde ficam as obrigações desses municípios para com o Governo Federal, o INSS, o Fundo de Garantia, o 13º salário? Essas são razões que nos levam a tomar uma posição solicitando, através de um ofício, esclarecimentos ao Governo Federal. Além disso, é necessário levar em conta que a grande maioria dos municípios mineiros sobrevivem, apenas, do FPM, não tendo participação no ICMS, principalmente os municípios do Norte de Minas Gerais.

Tenho um recorte contendo uma reportagem do Prefeito de Campos Gerais, onde ele, com muita propriedade, mostra, claramente, a situação difícil por que passa o município. Tomaremos as providências necessárias para que isso não ocorra, para que, quando houver queda no FPM, que seja anunciada com antecedência para que os senhores prefeitos possam se preparar.

O outro documento interessa mais de perto aos Deputados do Norte de Minas Gerais: José Braga, Wanderley Ávila, Péricles Ferreira, Geraldo Santana, enfim, os Deputados

que têm uma satisfação a dar àquela região.

Tomei conhecimento de um documento denominado "Redimensionamento da Região Semi-Árida do Nordeste do Brasil". É um documento elaborado pelo Estado do Ceará, em 1993. Por esse documento, ele "enfrenta" o trabalho em favor da Região Nordeste da qual Norte de Minas participa, com mais de 55 municípios. O documento demonstra uma nova mentalidade, no cálculo ou nas condições, para que o município possa fazer parte do clima semi-árido do Nordeste brasileiro.

Sabemos perfeitamente que na região Norte de Minas chove pouco. E, quando isso acontece, é concentrado em determinados meses. É uma região que, pela própria topografia, não consegue conter as águas da chuva; tem uma evaporação muito grande e tem o índice pluviométrico inferior a 800mm, em média, por ano.

O Ceará, ao elaborar esse documento, dá nova diretriz, nova denominação, acrescentando outros itens para que os municípios possam ser considerados integrantes do clima semi-árido. Qual a finalidade e a importância disso? Sabemos que é muito importante, porque o Fundo de Financiamento do Nordeste Brasileiro, no qual estão incluídos alguns municípios de Minas Gerais, tem como base o Fundo de Financiamento do Nordeste. A prevalecer esses novos critérios elaborados pelo Estado do Ceará, tenho certeza absoluta de que muitos municípios do Norte de Minas Gerais, do vale do Jequitinhonha não terão condições de pertencer ao clima semi-árido e, automaticamente, estarão excluídos desse Fundo.

Isso diz respeito diretamente a esta Assembléia, principalmente agora que estamos observando o Governador Eduardo Azeredo lutando, convocando a bancada mineira no Congresso Nacional para a inclusão de mais outros 50 municípios do vale do Jequitinhonha, da área mineira da SUDENE, automaticamente fazendo parte do clima semi-árido e tendo direito aos financiamentos do FNE e do Governo Federal.

Não vamos nos calar. Vamos fazer um ofício, um documento aprovado por esta Casa, à Fundação João Pinheiro, ao Governo do Estado de Minas Gerais para que se faça um projeto aprofundando essa questão. Chega desses tecnocratas, chega de se tomar decisões em Brasília, de cima para baixo. Esse pessoal não sabe o que passa o povo do Norte mineiro e do vale do Jequitinhonha; eles não sabem as dificuldades que estamos enfrentando. Não podemos acatar, passivamente, um documento sem validade que, certamente, vai pesar no Congresso Nacional. Vamos passar uma cópia desse documento aos Deputados interessados, mas, de antemão, quero dizer que não aceitamos um documento unilateral. Não vamos aceitar isso passivamente. Esta tribuna tem sido testemunha de que, nesses poucos meses, nós, Deputados do Norte, temos falado e defendido aquela região mais do que nos últimos dez anos. Por isso, nossa participação é importante. Não medirei esforços para que o Norte de Minas seja uma região reconhecida pelo Governo do Estado e pelo Governo Federal. Muito obrigado.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, escreve o evangelista Lucas que Jesus Cristo, ao determinar a tarefa para 70 discípulos, lhes disse: "A paz seja nesta casa". Nós repetiríamos aqui, nesta tarde, com muita humildade, as palavras contidas em Lucas 10,5: "A paz seja nesta cidade". Já se torna cansativo, ao longo das sessões desta Casa, que venhamos à tribuna sucessivamente para denunciar os atos terroristas que se instalaram na Capital mineira a partir de 2 de fevereiro próximo passado. Cansativo, sim, é para todos, ouvir todos os colegas que por aqui passam, denunciando tais atentados terroristas.

Mas gostaríamos de repetir palavras contidas no editorial do "Estado de Minas" de ontem, que diz: "Ninguém, com um mínimo de responsabilidade na vida da cidade, tem o direito de se omitir, sob pena de, por falta de punição, a cidade se transformar em território de ocupação de bandidos".

O jornal "Hoje em Dia" também disse que tais atentados são praticados por "filhos diletos do arbítrio e contra a cidadania". Já correm boatos e brincadeiras nesta Casa de que os Deputados que assomam a esta tribuna podem se considerar alvo de novos atentados. Realmente, Sr. Presidente, com o rumo que os acontecimentos têm tomado, esta Casa pode vir a ser mesmo o novo alvo dos atentados terroristas que já não poupam uma casa de diversões, a casa de um militar reformado, não poupam a imprensa, através do Sindicato dos Jornalistas e através do prestigioso jornal "Estado de Minas". Também já provocou o Poder Judiciário, através da tentativa perpetrada ontem contra o Fórum Lafaiete.

Não posso concordar com meu colega do PSB, Deputado João Batista de Oliveira, que me antecedeu, quando diz que os acontecimentos das bombas tomam o rumo da impunidade, porque na gestão passada outros atos terroristas ficaram na impunidade. Gostaríamos de lembrar ao caro colega Deputado João Batista de Oliveira que o atual Secretário de Estado da Segurança Pública, Delegado Santos Moreira, já se manifestou publicamente - mais do que publicamente, incisivamente - no sentido da apuração desses delitos. E foi mais S. Exa., pois chegou a deduzir o envolvimento de alguns grupos responsáveis pelos atentados. Essa dedução, mais uma vez repetimos, não queremos patrociná-la, porque não queremos ser levianos. Como não pertencemos aos quadros da polícia, não queremos apontar o dedo para quem quer que seja, até porque não temos autoridade para

isso, e nem condição moral, por não sermos autoridade no assunto.

Mas, prezado Deputado João Batista de Oliveira, pode ter V. Exa. certeza de que os rumos da apuração desses atentados estão adiantados. O Sr. Secretário não tem medido esforços e tem também recebido a solidariedade dos colegas. Temos certeza de que esses atentados não ficarão encobertos e de que seus executores serão punidos na forma da lei. Sabemos que há até políticos interessados em que certas coisas fiquem escamoteadas e certos acontecimentos fiquem escusos e encobertos.

Ao falarmos com o Sr. Secretário da Segurança Pública, dizia S. Exa. que não era seu desejo, inclusive, que naquela casa processos contra políticos ficassem adormecidos nas gavetas, sob sua proteção. Ele determinaria, em um ato amplo, uma correição na Secretaria para que processos contra políticos considerados corruptos tivessem andamento satisfatório, o andamento que a sociedade tanto deseja. Dizíamos ontem que vivemos, neste País, uma quadra onde o combate à corrupção deve ser feito sem tréguas.

Nesta ocasião, queremos estar, mais uma vez, solidários com as autoridades da segurança deste Estado, que tudo têm feito para a apuração desses atos de vândalos e terroristas e de banditismo, que até agora têm causado danos morais e materiais, mas que poderão ter conseqüências danosas, como já disse, aqui da tribuna, outro colega. Disse ele que, nos idos dos anos 80, crianças ficaram mutiladas por atentados terroristas na Praça da Estação.

Quis a sorte que, até este momento, não se registrassem vítimas físicas. Entretanto, não podemos ficar à mercê da sorte. Temos que continuar denunciando tais atos desta tribuna. Outros colegas desta Casa que estejam propensos a manter essas denúncias, façam coro conosco: a cada bomba, um discurso. Não importa se amanhã essas bombas sejam dirigidas contra nós, pois o nosso dever é denunciar, é repelir e, por isso, continuaremos a fazer uso desta tribuna. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, representantes das entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente, servidores públicos estaduais, dois fatos de grande importância nos trazem aqui, hoje, para fazer uso desta tribuna.

O primeiro é sobre um requerimento, que apresentamos na quinta-feira da semana passada, a fim de formar a comissão especial de Deputados para acompanhar o inquérito policial que investiga o envolvimento do Deputado Vittorio Medioli Com a Máfia, com o contrabando de pedras preciosas, roubos e sonegação fiscal e outras denúncias.

Naquela oportunidade, a Mesa, de forma correta, encaminhou o requerimento para a assessoria técnica desta Casa e, hoje - conforme estabelece o art. 245, inciso XIV - esse documento será apreciado pelo Plenário.

Gostaria de deixar bem claro que esse requerimento, por meio do qual pedimos a intervenção do Poder Legislativo, relaciona-se com os últimos acontecimentos terroristas registrados em Belo Horizonte. Explico: em todo o dossiê do Deputado Vittorio Medioli, que entregamos, na semana passada, às lideranças partidárias, tanto o Deputado como quem o acusava falavam de envolvimento de policiais com contrabandos, com pressões, com intimidações, tanto de um lado como do outro. O próprio Deputado cita delegados e policiais civis, dizendo, em seu depoimento, que fez uso da proteção da Polícia Civil, fato que, em princípio, seria ilegal, por se tratar de iniciativa privada.

Pode-se verificar, portanto, que os que jogam bombas hoje são os mesmos que jogavam bombas ontem, são os mesmos que reprimiam e torturavam na época da ditadura militar, são os mesmos que usam seu poder para intimidar e receber propinas!

E digo mais: o problema maior não são as bombas, não é a violência, é a questão da impunidade. Por isso, hoje, daremos demonstração, de forma concreta, de que desejamos realmente apurar a questão dos atentados terroristas em Belo Horizonte, se esta Casa votar a favor do nosso requerimento, para que uma comissão de Deputados acompanhe, na Polícia Federal, e na Procuradoria-Geral da República, a apuração desses fatos, que vinculam um Deputado de Minas Gerais a esses acontecimentos.

Apesar de termos fortes indícios do contrário, da sua inocência, trouxemos esses fatos para conhecimento do Plenário. Não podemos permitir que alguns fatos caiam no esquecimento. Por causa das bombas do passado, temos a bomba hoje. Muito pior que a bomba é a impunidade. Não podemos permitir que ela permeie esta Casa.

Ouvimos argumentações contrárias ao nosso requerimento - e aqui peço toda a atenção de cada Deputado - de que a Polícia Federal é órgão fora da alçada do Estado, o que ocorre também com relação à Procuradoria-Geral da República, e que seria interferência do Poder Legislativo nessas áreas. É muito fácil derrubar esse argumento: na quinta-feira passada, esta Casa aprovou requerimento de criação de comissão de acompanhamento do processo de privatização da Vale do Rio Doce, que é uma estatal federal. Por que esse argumento não foi usado nesse caso?

Estamos embasados no Regimento Interno, para que o requerimento seja aprovado. Quem é contra bombas e terrorismo deve se manifestar a favor dos fatos que trouxemos aqui. Solicito, então, o apoio de todos os colegas Deputados, independentemente de partido,

porque entendo que qualquer partido pode ter em seus quadros pessoa que se envolva com crime. Mas seria atitude mais correta que cada Deputado desse partido fosse favorável a que a verdade viesse à tona.

Outra questão é a da criação da Secretaria da Criança e do Adolescente. No momento do encaminhamento da discussão, vamos argumentar com relação a cada emenda. Quero, desde já, deixar um alerta aos Deputados: esta Casa conseguiu piorar o projeto do Governador por meio das emendas aprovadas nas Comissões. Não precisamos tanto de órgãos para realizar políticas sociais. Precisamos, sim, de vontade política e recursos. Mas, mesmo que essa Secretaria cumpra tudo isso, ainda assim as emendas precisariam ser melhoradas. As emendas desta Casa pioraram o projeto, apresentando a Secretaria como um verdadeiro monstro. Cito algumas emendas que, no momento oportuno, vamos apreciar pelas óticas constitucional e regimental.

A Emenda nº 10 permite ao Governador continuar legislando sobre salários de servidores por meio de decretos. Isso é um verdadeiro absurdo. É um absurdo um poder abrir mão do exercício do seu poder. Não posso conceber, em sã consciência, que quem defende a democracia possa abrir mão do seu poder, entregando-o ao Governador. Não podemos admitir isso.

A outra emenda, também maléfica, é a Emenda nº 24, que permite a instituição do pró-labore para cargos de nível superior. Isso é uma discriminação, que fere os princípios da igualdade e da isonomia da Constituição Federal. Não queremos que o achatamento salarial continue, que os aposentados e pensionistas sejam discriminados. Temos que votar contra essa emenda.

Mais ainda: essas emendas ferem diretamente o regimento desta Casa. O art. 240 não permite a inclusão de emenda alheia ao projeto. Se votarmos essa emenda, estaremos negando, de certa forma, o regimento aprovado por esta Casa. Gostaria de dizer mais em relação às emendas, mas, por causa do tempo, depois as apreciaremos uma a uma.

Gostaria, apenas, que refletíssemos sobre isso: um projeto veio do Governador, que precisava ser corrigido, e vamos devolver ao Governador um projeto piorado. No caso da apreciação da política da criança e do adolescente, isso não vai acontecer. O projeto vai ser mascarado, e isso vai ser dificultado. Vamos ter uma secretaria que funcionará como vitrine do UNICEF.

A real e verdadeira política de atendimento à criança e ao adolescente pede uma posição do Estado de Minas Gerais que, em função do Governo anterior, não vai ser assumida. Muito obrigado.

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, distinta galeria, estamos estranhando a forma pela qual o Governador Eduardo Azeredo vem encaminhando as discussões sobre a criação da secretaria de meio ambiente. A morosidade e a falta de clareza nos têm obrigado a instituir a Comissão do Meio Ambiente da Assembléia Legislativa como o único palco de debates.

O Governo não se posiciona. Parafraseando o seu Líder maior, o Presidente da República, permanece o nhenhê sobre política ambiental também no Governo de Minas. Não sabemos o que pensam, o que querem, o que defendem sobre o meio ambiente. Nem sabemos ao menos se meio ambiente é prioridade neste Governo.

A única certeza é de que a criação da secretaria do meio ambiente é promessa de campanha e até agora não foi abandonada pelo Governador. Mas esbarra claramente em empecilhos de toda a natureza, até mesmo de alguns que não se interessam por essa inovação e querem abordar a idéia de forma sutil. Já que não podem expressar um ponto de vista contrário, defendem a criação de uma secretaria capenga, politicamente fraca e sem estrutura, para depois justificarem o seu fim.

É este, hoje, o grande desafio do Governo: enfrentar o voto contrário de vários de seus assessores e cumprir a sua promessa de campanha. Embora não haja transparência nessa discussão, sabe-se que setores do Governo querem esfacelar o IEF, transferindo parte dele para a nova secretaria, ficando a outra parte subordinada à atual Secretaria da Agricultura e Abastecimento.

Seria o desatino total, disso temos a certeza. Seria o aborto dessa idéia e uma demonstração clara de fraqueza do Governo diante de setores que o apoiaram durante a campanha eleitoral. Não queremos uma secretaria do meio ambiente para dividir poder. Nós queremos e precisamos de uma secretaria do meio ambiente para colocar em prática centenas de leis ambientais que até agora não saíram do papel. Queremos compatibilizar as atividades industriais, mineradoras, agrícolas, artesanais, com a preservação ambiental, de forma madura e moderna.

Queremos elevar o Estado à sua condição de ecologicamente correto, tratando o meio ambiente com o respeito que merece. Também queremos compatibilizar funções dos órgãos ambientalistas, maximizando a sua ação e acabando, de vez, com a duplicidade existente. Precisamos fortalecer o IEF, a FEAM e o DRH-MG, unidos numa estrutura eficiente e coordenados por uma mesma política ambiental.

Fraccionar o IEF é escrever o capítulo final de uma história de 30 anos. É apagar a experiência ambiental talvez das mais ricas de nosso Estado. É destruir a harmonia e a interação desse órgão público com diversos outros, inclusive particulares, com o

único objetivo de preservar o meio ambiente.

Não podemos aceitar que disputas políticas pelo poder prejudiquem o setor ambiental e impeçam que Minas se consolide em suas propostas de preservação da natureza.

O bode expiatório do Governo não pode ser o IEF. Ao contrário, deve concentrar seus esforços para reestruturar o Departamento de Recursos Hídricos, tornando-o mais atualizado nas questões de meio ambiente.

Deve também preocupar-se em orientar os próprios órgãos governamentais, levando um pouco da política ambiental para outras secretarias.

A criação de uma secretaria de meio ambiente não significa concentração de poder, mas ampliação da consciência ecológica e fiscalização eficiente das leis estaduais.

Podemos citar, como exemplo de falta de coordenação dos setores governamentais em relação ao meio ambiente, o Projeto Jaíba. Depois de ter absorvido mais de US400.000.000,00, ter consumido a paciência de centenas de técnicos, produtores rurais e de toda a sociedade, ainda se cometam erros de concepção irremediáveis nos tempos modernos.

Até agora, o projeto serviu mais para propaganda política do que para solução para inúmeros produtores rurais. Fala-se em assentamento de 100 mil pessoas, mas basta uma vistoria no local para sentirmos o abismo que separa a ficção da realidade.

Precisamos esclarecer quem serão os beneficiários desse elefante branco em que se transformou o Projeto Jaíba. A população do Norte de Minas espera recuperar pelo menos parte dessa enorme dívida social contraída nos quase 20 anos de implementação do projeto.

Além do mais, precisamos saber que tipo de controle ambiental está sendo previsto. Como irão preservar as matas nativas, já que trata-se de uma região carente de chuvas e que necessita de sistemas de irrigação eficientes e constantes?

O Projeto Jaíba se resume em dar casa e terra para os produtores, ou também está preocupado com a permanência dessas pessoas na região? Gostaríamos de saber se o projeto prevê a instalação de saneamento básico, de usinas de tratamento de lixo e esgoto? E com que tipo de estrutura educacional e de assistência médica poderão contar os novos habitantes do Jaíba? Um projeto dessa dimensão, que gasta esse volume de recursos públicos, precisa estar atento para todas essas demandas e, nós, representantes eleitos, necessitamos de mais esclarecimentos sobre esses planos.

Estamos propondo, inclusive, que esse debate não se limite à Comissão de Meio Ambiente, mas que participem dele outras comissões, como a de Agricultura, a dos Direitos e Garantias Fundamentais e a de Saúde, a de Educação e, por que não, toda a Assembléia Legislativa, já que o assunto diz respeito a toda a sociedade mineira.

E, por fim, gostaríamos de deixar claro que seremos até mesmo intransigentes na defesa da criação da secretaria de meio ambiente, com uma estrutura renovada, ágil e eficaz na defesa e na fiscalização do meio ambiente e dos recursos naturais. Que congregue o IEF, a FEAM e o DRH-MG, fazendo Minas caminhar no presente com a visão do futuro. Essa será a clara demonstração de que o Governo quer realmente uma secretaria para o meio ambiente em Minas. O resto, são promessas evasivas de campanha, que se desfazem como fumaça ao simples toque da realidade. Muito obrigado.

O Deputado Jairo Ataíde - Felizmente, já existe uma consciência formada e clara de que este País deve mudar. Mas, quem deve mudar? O que deve mudar? Quem é ou deve ser o responsável por essas mudanças?

Sr. Presidente, Srs. membros da Mesa, Sras. e Srs. Deputados, Srs. e Sras. da galeria, saudamos, em nossa primeira fala desta tribuna, a todo o Povo de Minas Gerais e, de maneira especial, à nossa gente querida do Norte de Minas, região que temos a honra de representar, mormente os municípios da área mineira da SUDENE, por sua luta pelo desenvolvimento, pelo seu repúdio à miséria, ao sofrimento, ao abandono a que, não raro, fomos relegados; saudamos a todos os ilustres pares, cujo assento nesta Casa se deve, sem dúvida, a seus valores éticos e morais, base de sustentação da vida política; saudamos os ilustres colegas, membros da Mesa Diretora, augurando-lhes uma gestão profícua em prol da valorização do Poder Legislativo.

Alentados pelo sopro da renovação e da mudança, que é uma exigência do povo, o qual por si mesmo já a iniciou, votando prioritariamente em candidatos em quem confiava porque conhecia, estabelecendo quase a implantação espontânea do voto distrital, aqui estamos e nos confessamos deveras comprometidos com o aprimoramento das instituições e com a reconstrução nacional.

Este é um momento de transição, que exige de cada um dos Poderes da Nação atitudes corajosas que correspondam, de fato, aos anseios de nossa gente. Ao Poder Legislativo, ao Executivo e ao Judiciário competem muitas das iniciativas desse dinâmico processo já iniciado pelo próprio povo ao expressar seu voto. As mudanças são de responsabilidade de toda a sociedade, dos empresários, com novas posturas, mais sociais e abertas, numa relação mais moderna da força do capital com as forças de produção, da imprensa, em todas as suas formas, para que ajude mais a Nação a mudar, sem radicalizar críticas, sem as direcionar apenas a este ou aquele segmento, ou a este ou aquele Poder, e colabore como crítica do processo vivo em que estamos

inseridos, processo esse iniciado pelo povo que também precisa persistir no seu objetivo de reais transformações. Enfim, todos os segmentos da sociedade têm que tomar consciência deste momento irreversível de se ter chegado a um novo tempo onde ética, seriedade, respeito, economia forte, relações entre forças diferentes numa sociedade se resumirão em apenas uma palavra: democracia.

Colocamo-nos eticamente comprometidos com as transformações requeridas pela nossa gente. Não temos compromissos com grupos econômicos, aqui chegamos graças à nossa incansável luta política, onde nunca medimos os esforços que pudessem beneficiar nossa gente. Aqui estamos, trazidos pelo exemplo de políticos sérios e honestos que, mesmo recebendo salários às vezes chamados de exorbitantes, jamais enriqueceram. Fôssemos somar os benefícios que fizeram para nossa gente, e estes não seriam cobertos pelos vencimentos que receberam durante todos os mandatos que tiveram.

Sugerir que o parlamentar recebe altos vencimentos é correto, se considerarmos o valor aviltante do salário mínimo. Sugerir que receba um vencimento aviltante é colocá-lo à mercê de convites ou formas de complementação nada éticas, pelas quais poderia ser tentado frente aos inúmeros compromissos ou despesas que todo candidato, mesmo ético e sério, tem em sua campanha e depois, durante seu mandato.

Em recente pesquisa realizada pelo instituto Vox Populi e publicada nos órgãos de imprensa, depara-se mais uma vez com uma imagem deste Poder totalmente desgastada, degradada. Apenas 10% dos entrevistados confiam sempre ou na maioria das vezes nos políticos. Quais as razões desse fenômeno?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, essas razões se resumem na análise da jornalista Dora Kramer, do Jornal do Brasil em três: primeira, a falta de racionalidade quando se trata de julgar políticos, pois ao Poder Legislativo se atribuem erros, culpas e mazelas nem sempre condizentes com a verdade; segunda, a falta de informação de boa parcela de nosso povo, que espera do Legislativo atitudes que pertencem aos outros Poderes, seja o Judiciário, seja o Executivo; terceira, o imobilismo social, a crítica passiva da sociedade que exige do Legislativo o que não exige dos outros Poderes, recusando-se, na maioria das vezes, a participar ativamente dos processos sociais e que sem participar, escolhe um bode expiatório e o transforma em saco de pancadas.

O jornalista José Hamilton Ribeiro, então diretor do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo, em artigo assinado, publicado no n° 31 da Revista da União Parlamentar Interestadual, acrescenta outra causa externa, a quarta: que o Executivo tem meios e artifícios capazes de amedrontar quem o critica; o Poder Judiciário tem sentenças, condenações, enquanto o Legislativo teria o que para responder? Apenas a palavra, esta tribuna.

Acrescente-se, Sr. Presidente e Srs. Deputados, mais uma causa, a todas estas: o nosso próprio mea-culpa. Temos que tornar o Poder Legislativo verdadeiramente um poder legislador. Hoje, essa função, com nossa permissão, é, quase sempre, desempenhada pelo Executivo. Na área federal, as proposições do Executivo e seus vetos ocupam a quase totalidade dos trabalhos do Congresso. Nesta Casa, haveremos de fazer papel diferente.

Visando à valorização do parlamentar como artífice de nossa incipiente democracia, estamos propondo que a Mesa desarquive o Projeto de Resolução n° 2.176/94, o qual visa disciplinar a ética e o decoro parlamentar. A nosso ver, essa proposição é fundamental para termos parâmetros claros sobre nossa atividade, a ser vistos pela sociedade, da qual exigimos crítica ativa e participação.

Estamos também propondo, em outro requerimento à parte, que seja criada uma comissão especial para estudar a adoção, por esta Casa, de medidas concretas que visem mudar a imagem, às vezes, inadequada que se faz do Legislativo e propor medidas eficazes que valorizem o Poder e seus membros.

A comissão de estudos em prol da valorização do Poder Legislativo, que ora propomos, criará instrumentos que possibilitem, entre outros, melhor intercâmbio de informações entre este Poder e os meios de comunicação. Se a sistemática dessas informações já existisse, sem dúvida, algumas das manchetes dos jornais, falados ou escritos, mais recentes, teriam tido redação diferente.

O que se pretende não é cercear o papel da imprensa; ao contrário, pretende-se fornecer-lhe dados claros, transparentes, que lhe facilitem o papel de crítica às instituições.

A comissão ora proposta estabelecerá caminhos para um relacionamento saudável, entre esta Casa e a imprensa, por cujas mãos passa a valorização do Poder Legislativo, no tocante ao sistema de informação a nosso povo. Mas, essa valorização, se passa pelas mãos da imprensa, nasce, sem dúvida, dentro do próprio Poder.

Enfim, o que fazer e como fazer são os objetivos da criação dessa comissão, passo inicial da busca dos caminhos que almejamos todos nós, membros de uma sociedade que espera mudanças e as exige de todos nós, inclusive, do Poder Legislativo, inclusive da imprensa, como instituições democráticas.

Assim, com um Código de Ética e Decoro Parlamentar, claro como o proposto no projeto

citado, e com medidas objetivas que venham a ser propostas pela comissão que requeremos, temos a certeza de que nossa imagem corresponderá mais à nossa realidade, de homens sérios, éticos e voltados para o bem comum.

Haveremos de fazer desta terra, como pregava Tiradentes, uma grande Nação.

Quero aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para, juntamente com toda a Bancada do PFL, somarmos toda a nossa repulsa a esses atos de terrorismo praticados na nossa Belo Horizonte, atos covardes que machucam o povo mineiro.

Fica, aqui, o nosso apelo ao Secretário de Segurança e ao Governador a fim de que se apurem, urgentemente, esses fatos e que se dê uma resposta à nossa população.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, estamos fazendo apenas a complementação deste requerimento. No primeiro requerimento, pedimos a presença do Secretário de Segurança Pública na Comissão de Defesa Social, mas, em virtude do agravamento da situação e do clima de revolta que se estabelece em Minas Gerais contra essa onda de atentados terroristas, entendemos que seria melhor se ele comparecesse ao Plenário, porque assim teríamos mais proveito e haveria maior repercussão. Então, gostaríamos de transferir a reunião da comissão para o Plenário. Foi nesse intuito que apresentamos esse requerimento. Queremos ter um grande debate para demonstrar que todos os Deputados mineiros querem a solução desse problema e se solidarizam com aquelas entidades que sofreram agressão por meio desses atos terroristas. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, o nosso requerimento se deve ao fato de, no dia 19 de janeiro deste ano, termos sido surpreendidos pelas revelações trazidas pelo jornal "Estado de Minas", a respeito do Deputado Federal Vittorio Medioli. O jornal dizia, na época, que o inquérito de 1984, que apurava o envolvimento do cidadão Vittorio Medioli com o tráfico de drogas, a sonegação fiscal e o tráfico de pedras preciosas, tinha sido arquivado pela Polícia Federal de Minas Gerais. Na época, o jornal "Estado de Minas" trazia um depoimento de um ex-gerente do Deputado, Roberto Silva, que reforçava, através de farta documentação, tais denúncias. E a imprensa, inclusive com intervenções de defesa do Deputado, que negava tais acusações, foi realmente abastecida com farta documentação até o dia 2 de fevereiro deste ano. A própria Procuradoria-Geral da República, em função da morosidade da Polícia Federal de Minas, denunciada pelo jornal, avocou a si o término e a conclusão do inquérito, como também a responsabilidade da aprovação das denúncias, nomeando Procurador da República para ouvir os envolvidos, para a devida denúncia da Procuradoria-Geral da República. Na mesma oportunidade, surgiu denúncia de envolvimento de pessoas, Delegados e setores da Polícia Civil com o Deputado. Em sua defesa, ele alegava que estava sendo chantageado pela Polícia Civil, por setores que tinham colaborado com a ditadura, com a repressão, e que exigiam dele propinas e comissões. Infelizmente, a partir do dia 2 de fevereiro, fato de tal gravidade caiu no esquecimento.

Queremos que este Poder Legislativo, ao nomear uma comissão, expresse sua posição clara e inequívoca de que a ação política em Minas seja feita com seriedade e lisura. Talvez o Sr. Deputado Federal Vittorio Medioli consiga provar sua inocência, apesar da farta documentação que existe contra ele. Há, inclusive, um recibo de pagamento ao Sr. Roberto Silva, no valor de US\$250.000,00. O Deputado, em suas entrevistas aos jornais, incorre em contradições. Disse que não tinha qualquer vínculo com o Sr. Roberto Silva. Depois, teve de assumir que tal senhor tinha sido seu gerente. Negou, também, que não tinha negócios com pedras preciosas. Depois, assumiu que tinha tal negócio, inclusive afirmando que não tinha alvará para exploração e comercialização de pedras preciosas.

Entendemos que este Poder deve dar sua contribuição para o processo democrático, exercendo a vigilância e estando atento a fatos concretos que envolvam homens públicos de Minas.

Então, embasado no que estabelece o art. 245, XIV, do Regimento Interno, solicitamos a formação dessa comissão. É evidente que há argumentos contrários a sua formação. Um deles é o de que estaria havendo uma interferência deste Poder em órgãos da esfera federal. Isso não confere com a prática. Na semana passada, esta Casa constituiu uma comissão para acompanhar o processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, que é uma estatal federal.

Nesse sentido, não tememos a verdade. Queremos que esta Assembléia marque sua posição de forma correta, apurando tais fatos. Por isso, nada mais certo do que aprovar a constituição dessa comissão.

Os que hoje cometem atos de terrorismo são os mesmos denunciados em todas as reportagens, por estarem envolvidos com o Deputado; alguns, segundo ele, extorquindo-o, segundo outros, não apurando os verdadeiros fatos.

Tenho a certeza de que este requerimento terá a aprovação unânime dos Deputados desta Casa, que desejam que este Poder tenha uma postura digna. Com esse objetivo, convocamos todos os homens de bem, Deputados com assento nesta Casa, independente de seus partidos políticos, a votarem favoravelmente a esse requerimento.

O Deputado Péricles Ferreira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, inicialmente quero cumprimentar nosso colega Durval Ângelo pela sua preocupação. Aliás, este País vive um importante momento de sua história, buscando a transparência, a lisura, a austeridade e a probidade dos atos públicos.

Quero cumprimentá-lo, sobretudo, pelo fato de ser um Deputado novo nesta Casa e, estendendo esse cumprimento aos demais Deputados novos, que aqui estão, por ser dotado desse entusiasmo, dessa empolgação. É isso mesmo, ilustre Deputado. O entusiasmo e a candência dos debates nesta Casa engrandecerão, cada vez mais, a nossa missão e a função de parlamentar.

Fala-se a respeito de um requerimento que solicita a formação de uma comissão parlamentar - não sei se de sindicância, de inquérito ou de acompanhamento - para verificar denúncias veiculadas através da imprensa contra o atual Deputado Vittorio Medioli. E, pelo que se vê no dossiê, essas denúncias foram veiculadas por, praticamente, um só segmento da imprensa mineira. Um outro jornal trouxe apenas uma notinha. Não quero aqui duvidar da seriedade desse jornal que, diga-se de passagem, é um dos maiores, senão o maior jornal dos mineiros, orgulho da imprensa do nosso Estado. Mas quero referir-me, ilustre Deputado, à razão de ser do requerimento para a constituição dessa comissão. Na verdade, o assunto foge à nossa competência, em primeiro lugar, porque, como já disse, o dossiê está embasado em notícias de jornais. E, segundo, não há inquérito a ser acompanhado. O inquérito que, de fato, existiu foi feito em 1984 - se não me falha a memória - contra o cidadão Vittorio Medioli e a empresa Sada. Não há, na função parlamentar, absolutamente nada que possa envolver a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, que tem, antes de tudo, a função de legislar, mas tem, também, a função de fiscalizar a aplicação dos recursos do erário público e, evidentemente, a função de reivindicar. Entendo, Srs. Deputados, que aqui não é o fórum para discutirmos a realização de inquéritos policiais, principalmente os que já foram arquivados há cerca de 15 anos. Não vejo razão para esta Casa, que, apesar de início de legislatura, já está empanturrada de processos, vetos e matérias legislativas, sobre as quais devemos opinar ainda hoje neste Plenário, pois teremos ainda a apreciação de uma série de matérias, deixar suas funções normais para fins como esse. Se tivermos, a cada instante, que sair daqui para acompanhar inquéritos policiais por aí afora, nós, na verdade, não faremos mais nada, porque as delegacias de polícia estão saturadas desse tipo de inquérito.

Veja V. Exa. que não tenho procurado, aqui, ater-me ao mérito da questão, e isso interessa ao próprio Vittorio. Ele me disse isso ontem, quando esteve em visita a esta Casa. O próprio Vittorio Medioli quer que se apurem as denúncias, pois ele também não sabe porque esse inquérito foi arquivado, e a quem interessa essa história. Esta Casa precisa acabar com essa mania de querer condenar os outros antes deles serem julgados e, principalmente, antes de se apurar qualquer denúncia. É necessário que não venhamos a condenar tanta gente que vem por aí, já estigmatizada. Digo isso porque conheço pessoalmente Vittorio Medioli e a sua família. Os seus filhos nada devem, bem como a sua esposa, que não podem sair de casa sequer para ir à escola, por causa da divulgação das fatos. Quem cicatrizará esta ferida? E o direito de resposta?

Não quero, mais uma vez, reportar-me à questão de ser ele culpado ou inocente, mas seus filhos nada têm com isso e não puderam, neste ano, ir à escola, assim como sua esposa não pode sair de casa. Ele está sendo condenado, está pagando um preço muito alto por aquilo que, segundo ele, não fez. Ele quer ter a oportunidade de poder se defender e está buscando meios legais para isso, haja vista que o mesmo órgão de imprensa que divulgou toda essa matéria a respeito de Vittorio Medioli já lhe enviou uma carta, que ele tem em seu poder, dando-lhe o direito de resposta, com a condição de que retire a ação penal e civil que está na justiça contra aquele órgão.

Aconselho prudência e calma, não nos deixemos levar simplesmente pelo entusiasmo, pelas emoções, pelo coração, pela paixão política e por outros interesses que estão por trás disso tudo.

Quero, mais uma vez, nobre Deputado, cumprimentá-lo pela iniciativa e dizer a este Plenário que não é nossa missão ficar reabrindo inquéritos que já estão soterrados. Esse cidadão, Roberto não sei do quê, diz ter intimidade com Vittorio Medioli e o acusa de ligações até mesmo com a Máfia. Ele, que foi admitido numa empresa muito depois da prisão do mafioso Tommaso Buscetta, aquele italiano.

Hoje, nós distribuimos às Lideranças e estarão à disposição de V. Exa., nobre Deputado, as explicações e o direito de resposta que Vittorio Medioli ainda não deu, porque não quer se curvar diante de acusações daqueles que querem extorquir o seu dinheiro. Eu o conheço. É um empresário bem sucedido, trabalhador, que nasceu em berço de ouro e continua rico, porque trabalha e se dedica. Mas, embora rico, e muito rico, tem coração de pobre, e aqueles que o conhecem de perto sabem que criatura humana ele é.

Não quero fazer juízo precipitado, muito menos estou aqui para bancar o advogado do diabo. Já disse a este Plenário que não estamos aqui para julgar o mérito da questão,

quem vai decidir é a justiça brasileira. Se existe omissão aqui ou acolá, que se puna quem foi omissor. Existem interesses por trás dessa história, mas não queremos julgar porque ninguém tem esse direito. Queremos apenas que se faça justiça e que se cumpra aquilo que determina a lei e a Constituição. Nossa função aqui é fazer leis, fiscalizar a aplicação dos recursos do erário público, reivindicar e levantar questões. Não podemos, aqui, ficar na trilha dos inquéritos policiais, que devem estar atendendo aos interesses de A ou de B, mas que jamais atenderão aos interesses da sociedade brasileira.

Agradeço, Sr. Presidente, essa oportunidade e quero dizer aos nobres pares desta Casa e, em especial, ao meu caro colega, autor do requerimento, que o Deputado Vittorio Medioli deseja a apuração dos fatos. Tanto é assim, que ele quer um debate aberto, que V. Exa. marque o local, dia e hora. Ele fará tudo para estar presente e debater com V. Exa., com os segmentos da sociedade e os membros desta Casa. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu pretendia não intervir durante o encaminhamento desse requerimento, apenas estaria votando. Mas, ao ouvir a intervenção, gostaria de ressaltar que o companheiro Durval fez um encaminhamento.

Em momento algum fez qualquer acusação, pois isso não lhe compete. O encaminhamento, muito bem feito, pelo Deputado Péricles, coloca uma questão em cima da qual devemos trabalhar. O Deputado Péricles diz que a função do Poder Legislativo é legislar e fiscalizar. E é isso, exatamente, o que o Deputado está propondo, um processo de fiscalização e acompanhamento. O Deputado não está fugindo do que estabelece a nossa área de atuação e intervenção. No final, o Deputado Péricles, que é pessoa de conhecida seriedade nesta Casa, diz que o Deputado Medioli quer o debate com a presença do Deputado Durval. O Deputado Durval quer, exatamente, que haja uma comissão, para que sejam prestados os devidos esclarecimentos. O que o Deputado Durval está propondo é a constituição de uma comissão que possa dirimir quaisquer dúvidas existentes, no tocante ao assunto.

Nesta Casa temos comissões, exatamente, para apurar, investigar. O que não compete a esta Casa é fazer o julgamento. As comissões, ao constatar fatos, encaminham os processos a quem de direito, ou seja, ao Ministério Público, aos órgãos competentes para atuarem no processo de julgamento.

Queremos, aqui, deixar claro que estamos votando um processo de encaminhamento, para que uma comissão possa trabalhar, participando de debates, como muito bem colocou o Deputado Péricles, no final. O interessante é que ele propõe o debate, mas não quer a comissão e, a nosso ver, a comissão deveria existir para propiciar o debate. Isso é o que não consigo compreender, no encerramento do pronunciamento do Deputado Péricles. Ninguém aqui está acusando ou fazendo julgamento de mérito. Estamos aqui, apenas, apresentando um requerimento para a constituição de uma comissão que possa discutir e debater, função esta, regimentalmente, pertinente às comissões. Foi, exatamente, esta a intenção do Deputado Durval Ângelo. Muito obrigado.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando a imprensa publicou o caso Medioli, fui questionado pelos repórteres a respeito do que eu achava sobre a situação. Respondi que, no momento, não achava nada, pois quem tinha que achar era a polícia, para o bem de Medioli, se fosse mentira, ou para o bem do povo mineiro, se fosse verdade.

Penso, nesse ponto, como o Deputado Péricles Ferreira: nós temos assuntos mais importantes para discutir. Eu preferiria discutir a angústia do aposentado diante do dragão da insensibilidade, que consome o seu salário. Eu preferiria discutir o sofrimento gerado pela espera dos economiários diante da iminência do julgamento de um veto cujo resultado pode ser fatal para os seus já minguados salários. É isso que deve nutrir o nosso sentimento. São as reclamações daqueles que não podem vir à tribuna. Nós somos responsáveis pela emissão de sua voz, pela transformação em palavras do seu sentimento.

É hoje preocupação geral a onda de atentados terroristas na cidade de Belo Horizonte. Em princípio, admite-se que se trata de orquestração com vistas a desestabilizar o Sr. Secretário de Segurança, Delegado Santos Moreira, homem sério, cuja personalidade e caráter inspiram confiança e agradam ao povo mineiro. Entretanto, o fato precisa ser encarado com cautela, porque a onda promete grassar e está claro que os criminosos não são primários.

O que acontece em Belo Horizonte, a meu ver, é apenas o reflexo daquilo que já se esboça a nível nacional. Praza a Deus que eu esteja enganado. Interesses há muito tempo aportados, acastelados no poder sofrem, hoje, ameaça do Governo que veio com a disposição de consertar este País. Reagem, e sabe o Criador o que serão capazes de fazer. Tem gente saudosa que, sem remorso, se dispõe a montar uma engrenagem capaz de mover a máquina no caminho da desestabilização. Temos, a nível nacional, o exemplo recente que não pode passar ao largo, despercebido por nós. (-Lê:)

"Há poucos dias o Sr. Antônio Carlos Magalhães estreou na tribuna do Senado com a

infeliz, descabida e insensata iniciativa de atacar o Poder Judiciário. Sem ponderar um mínimo sobre o que exalava, como um franco e cego atirador, distribuiu rajadas de sua metralhadora, não se importando a quem pudesse atingir.

Ora, não poderia haver pronunciamento mais esdrúxulo do que aquele, nos termos em que foi posto, haja visto que partiu de um parlamentar da mais alta Câmara legislativa, com longa militância na vida pública e, portanto, com a responsabilidade indescartável de se primar pela coerência, tanto em função de sua posição política como em razão do mandato que ostenta.

O tema escolhido, certamente à falta de outros que ele, Senador, considerasse mais substanciosos, objetivou, sem razão plausível e procedente, o ataque virulento, infundado, frio, calculado, prepotente e inconseqüente a uma instituição nacional de alta relevância, um Poder de características peculiares, inconfundíveis, ilibado por natureza, essencial no gerenciamento da harmonia que necessariamente deve reinar no relacionamento social. A questão não é somente a crítica em si mas a extensão do efeito, que de imediato nos parece destinado a desestabilizar as instituições para atender aos mais sombrios objetivos, e justo no momento em que mais importante se torna nossa afirmação democrática.

E é justamente sob esse ângulo que tememos existir a pretensão de uma perigosa escalada no sentido de se promover um retorno a uma época já superada, a dos desmandos totalitários, mas que, sem a menor dúvida, foi, ao seu tempo, uma pecaminosa máquina para prestigiar e beneficiar alguns setores privilegiados - na verdade sem credenciamento para tal - na política nacional.

O poder público, como a Justiça, é um atributo exclusivo do Estado, e não dos homens que estão à sua frente. O serviço público é contínuo e não pode ser interrompido. A nação é o objeto e o sujeito do poder público, donde a infeliz incursão do Senador Magalhães em área melindrosa porque envolvendo sutilezas que escapam ao entendimento comum, pelo que um pronunciamento daquele tipo pode provocar, como provoca, reações em série e de resultados imprevisíveis. O Senador sabe disso e, mais, poderia prever o que a sua fala acarretaria, porque os seus efeitos na psicologia popular serão sempre fora do controle de quem critica ou incita.

No afã de saciar os seus interesses particulares, políticos ou não, e dar vazão à sua ira contra aquilo que a ele se opõe, o Senador se esqueceu do elementar e foi pródigo nos abusos de uma língua solta e destemperada.

Seria prudente que, antes de pronunciar, ele examinasse cautelosamente, com mais profundidade, o ensinamento do douto Afonso Arinos: "O Direito do Estado se sobrepõe coercitivamente a todas as demais normas de conduta social, sejam quais forem as instituições sociais de que provenham, independentemente da procedência histórica. A norma jurídica e o seu instrumento de execução, o de gestão, aquele a que chamamos no sentido mais amplo de justiça, são, assim, basilares na construção e manutenção da nacionalidade..." E aquele Senador não possui, certamente, nenhum respaldo que o credencie a criticar de forma tão infeliz e infausta a Justiça.

Delafosse observa que "nas nações civilizadas não há função mais elevada e digna que a do Juiz. Grande é o seu poder, e ao mesmo tempo temível, porque ele tem em suas mãos a tranqüilidade, a fortuna e o crédito, a honra, a liberdade e a própria vida dos seus concidadãos." Por sua vez, diria Ihering: "A força de um povo corresponde à força do sentimento jurídico. Cultivar o sentimento do direito na Nação é, portanto, cultivar o vigor e a força do Estado. Por essa cultura não entendo, está claro, a cultura teórica das escolas e do ensino, mas a realização dos princípios da Justiça em todas as relações da vida."

O Senador Magalhães não estava, por certo, falando em vão mas, bem na sua forma questionável de fazer política, com toda pujança de egoísmo e de envolvimento dos interesses pessoais.

Esqueceu-se o Senador dos sábios ensinamentos de Rousseau, quando enfoca, com clareza e habilidade, o sentido implícito do Poder Judiciário, em seu "Contrato Social", fazendo aflorar as essências de sua grandeza. Para ele a sobrevivência da sociedade depende diretamente das normas que regem o relacionamento social e, por isso, das pessoas e comportamentos que as aplicam. Por seu turno, Montesquieu, procurando o "Espírito das Leis", concluía que, afóra a relatividade dos elementos envolvidos, é fundamental que a prudência e o consenso predominem na forma de se administrar a justiça.

Em face dessas considerações, não nos é possível admitir, pacificamente, que o pronunciamento daquele Senador tenha um efetivo caráter de sobriedade e objetive fins realmente nobres. Parece-nos que, no caso, a salvaguarda pretendida não é o interesse da sociedade, justo porque as questões foram abordadas de maneira aleatória.

Um homem público, com o prestígio de uma senatoria, tem, necessariamente, a obrigação de se impor pela coerência e pela ponderação, fazendo avaliações que reputa como úteis e oportunas, sim, mas tudo dentro de padrões éticos compatíveis com a sua dignidade. Aliás, esse é um compromisso elementar do cidadão eleito com o povo que o escolhe para representá-lo nas instâncias superiores da vida da Nação.

É válida uma digressão. A condição "sine qua non" para que o homem saído da massa exerça, com toda a substância da democracia, o seu direito de protestar, de se contrapor aos fatos e fenômenos que envolvem os acontecimentos do País, é que ele tenha um refinado senso dos seus deveres, inclusive aqueles que implicam, compulsoriamente, no princípio de isenção, sem o que jamais construirá algo de útil. E a utilidade aí é fundamental na fixação da confiabilidade do político. Sem ela, ele nada representará, perdendo, inclusive, a majestade para falar em nome do povo. A outorga popular é inseparável do espírito de liderança. E o espírito de liderança só perdura quando existe sintonia de pensamento entre o líder e o liderado.

O ataque do Senador Antônio Carlos Magalhães à Justiça, em geral, feriu a honra nacional, porque incidiu, de maneira pouco recomendável, sobre um bem indisponível da nação. A sua ofensa, assim, não foi restrita a um setor da sociedade, mas envolveu a todos. Ainda que o Senador tivesse confinado os seus impropérios em termos do seu Estado, onde ele se pressupõe um todo-poderoso, ainda assim não caberiam as afirmações estapafúrdias que ele fez, porque lá também é Brasil, e mais, com a tradição de berço de figuras do quilate de Rui Barbosa, que engrandeceu o Direito e a justiça deste País. Ao dizer que a "pátria é a família amplificada, é o seio dignamente constituído", Rui pretendeu dizer também que a justiça, como projeção maior da família e da sociedade, é parte inalienável de nossos ideais, da nossa disciplina coletiva, de nossa vida no cotidiano.

Pode ser que a justiça, como instituição gerida por cidadãos, tenha os seus percalços, porque necessariamente envolvendo o elemento humano, com todas as suas falhas, erros e fraquezas, donde a possibilidade de acontecerem problemas sempre superáveis em razão de dispositivos de autocontrole. Mas não será por isso, na hipótese do eventual, que teríamos de tomar a exceção como regra, inclusive porque as dimensões daquele Poder se sobrepõem aos ocasionais vícios que a falibilidade humana pode provocar. A falha dos homens não é e nunca será uma falha da justiça. A soberana condição desse Poder é de um esplendor que transcende do lugar comum. Identificar e denunciar o omissor, o mandrião, o prevaricador, o corrupto, seja ele membro de qualquer dos Poderes, é dever, mas generalizar conspurcando o Poder é desservir a democracia.

Ademais, o Senador Magalhães deveria convir, como homem público, que o Brasil, como Estado de formação relativamente recente, em vias de aperfeiçoamento democrático, já conseguiu feitos notáveis no âmbito da justiça, revelando aí uma qualidade excepcional e um tanto invejável no trato da lei. O que deixamos de conseguir decorre de contingências notórias, pois que possuindo a 17^a parte das terras emersas do planeta, o Brasil tem uma variedade imensa de recursos e de condições, o que exige um esforço muito maior no controle das relações político-sociais. E, mesmo assim, avançamos, atingimos metas difíceis, tivemos um progresso surpreendente em curto espaço de tempo, o que obriga a renovação constante dos nossos mecanismos, cabendo a cada um de nós um esforço para colaborar no aperfeiçoamento das instituições, mas jamais com ações predatórias. Vivemos hoje uma democracia consolidada, situação incômoda para os saudosistas. O Sr. Antônio Carlos Magalhães tem razões de sobra para ter saudades.

A Constituição Federal está eivada de elementos que dimensionam a importância da justiça na condução e qualificação da sociedade. Na verdade, por força da expressão da justiça em contraposição às nossas tradicionais mazelas sociais, sempre deparamos ao longo da história com figuras políticas que pretenderam controlar a administração da justiça, para manipulá-la ao sabor dos seus interesses mais escusos. E, obviamente, o insucesso dessa empreitada e os recalques provocados pela impotência do instrumento do poder para se chegar àquele fim trazem uma frustração que esporadicamente extravasa no ímpeto inconseqüente de personalidades como o Sr. Antônio Carlos Magalhães.

O poder, essa eterna e persistente grandeza chamada poder, tem sido, no curso de infindas gerações que produziram a história, o grande motivo inspirador de uma vasta gama de ações humanas destrutivas e sem qualquer mérito.

Há, porém, de se considerar que uma nação dignamente organizada possui poderes distintos, fonte de equilíbrio e harmonia, cada qual com os seus valores e sua dinâmica de trabalho, devendo agir com independência e responsabilidade. Se ao Legislativo, do qual o Senador faz parte, compete a elaboração das normas, ao Judiciário cabe a sua administração de maneira correta e proveitosa, não cabendo a qualquer das partes lançar farpas em detrimento da outra, se aquela se esforça para o fiel cumprimento de sua missão.

Há valores, há instituições, como é o caso da justiça, cuja preservação é fundamental ao equilíbrio das grandezas que compõem uma nação, pelo que, inexoravelmente, devem ficar distanciadas e alheias aos interesses e disputas de natureza eleitoreira. A incolumidade da justiça, "a priori", sustenta a democracia e concretiza os valores éticos no chamamento de todos os cidadãos para a construção coletiva.

Durante a última campanha eleitoral, o Sr. Lula, candidato à Presidência, portanto com o dever de conhecer as regras fundamentais dos Poderes, chegou a afirmar que entre a lei e a coisa justa, ele ficava com esta, sem atinar, é claro, com o fato de que não existiria a coisa justa se não existisse a lei para qualificá-la como tal, bem como a existência do Poder Judiciário com a função de administrar e exercer sua prática. Naquela oportunidade, com a mesma infelicidade de Antônio Carlos, Lula queria, por linhas transversas, efeitos promocionais numa desenfreada ânsia por votos.

O caráter vitalício com que os Juizes exercem, por exemplo, sua função, procede na medida exata em que os administradores da justiça têm a necessidade premente e insubstituível de manter a sua isenção em qualquer decisão que emitam. A sutileza e a sobriedade dos julgadores impõe efeitos salutares no espírito da massa, realça a circunstância de sua condição de indisponibilidade de uma grandeza maior inspirada na lei. Assim, o ato de acatar o império da justiça, é comportamento de disciplina indispensável à organização social, de manutenção do espírito de nacionalidade.

Contra esse poder não há outra garantia senão o caráter próprio dos homens que o exerçam. A firmeza do caráter é o mais precioso atributo do magistrado. Ao Juiz incumbe, dessa forma, precatar-se contra as iniquidades e desregramentos, alteando-se pela serenidade, pela independência, pela dedicação ao dever e pela inteireza moral sobre as paixões que refervem tempestuosamente ao redor de sua toga.

Infeliz, muito infeliz o Senador Antônio Carlos Magalhães ao invectivar contra o Poder Judiciário de modo inconseqüente e destrutivo, num momento tão sutil da nossa história, em que procuramos, avidamente, nos reencontrar com o nosso destino, acreditando, sobretudo, em nossas grandezas mais caras, como a justiça."

O Deputado Péricles Ferreira - Sr. Presidente, esse veto diz respeito a um terreno localizado em Dores do Indaiá que foi doado ao município no ano de 1952. O que se pretende com o projeto é exatamente a reversão desse terreno ao município. Não sabemos o porquê do veto a esse projeto. Quero, depúblico, Sr. Presidente, colocar aos nossos pares a minha posição, que é também a do Governo. Se, depois de 43 anos, o Estado não utilizou o terreno para a finalidade a que se propunha, não será agora que nele irá construir. Entramos em contato com S. Exa., o Sr. Prefeito Municipal de Dores do Indaiá, e ele se propôs a fazer a doação de um terreno de iguais condições para que o Estado possa construir a sua delegacia ou quartel de polícia. Assim sendo, queremos aqui deixar o posicionamento nosso, que é também o do Governo, de que o veto seja derrubado. Muito obrigado.

O Deputado Leonídio Bouças* - Sr. Presidente, caros Deputados, nosso encaminhamento é justamente para a rejeição do veto, já muito bem detalhado pelo Deputado Péricles Ferreira, que, inclusive, contou a história desse imóvel. Ele foi doado, com escritura pública anexada ao processo, em 2/4/48. Logo no ano seguinte, em 1949, o próprio município, por intermédio da Câmara dos Vereadores, fez uma modificação no projeto, dizendo que o terreno reverteria ao patrimônio da Prefeitura de Dores do Indaiá, caso não se concretizassem os fins para os quais foi feita a doação.

A Câmara de Vereadores apenas esqueceu de colocar no projeto, na cláusula de reversão, um prazo para que se completasse a obra, caso o imóvel fosse doado ao Estado para a construção de dez casas que serviriam para alojar o destacamento policial daquela cidade.

O ex-Deputado Jaime Martins elaborou, na legislatura anterior, esse projeto autorizativo, que, por si só, não significa a reversão. Deve haver a vontade do Governador. Caberá ao município, depois da autorização da Assembléia Legislativa, procurar a via judicial ou, seria até mais fácil, conseguir que a Câmara Municipal faça uma emenda nesse projeto, constando o prazo de reversão. Bastaria que a atual Câmara dos Vereadores colocasse um prazo de um ano e, se não se construíssem as casas nesse período, o imóvel reverteria ao patrimônio do Município de Dores do Indaiá, já que, há 46 anos esse imóvel doado não cumpriu a sua finalidade.

Ele serve muito mais para a construção de um ginásio poliesportivo, onde os jovens daquele pequeno município poderão ter um local para o lazer e a prática de esportes. Quando for solicitado, o Prefeito já se propôs a doar um outro terreno que satisfaça as necessidades do Governo.

Solicito aos Srs. Deputados que votem pela rejeição do veto do Sr. Governador.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público aqui presente, após fazermos a discussão desse veto, entrará em votação o projeto que cria a Secretaria da Criança e do Adolescente, oportunidade em que faremos a sua discussão. Também com relação ao veto sobre a questão da Proposição de Lei n° 12.628, que envolve o pessoal da MinasCaixa, vamos fazer a discussão em outra oportunidade.

Gostariamos de chamar a atenção para um aspecto técnico, que é exatamente um erro de interpretação, quando diz que a matéria é federal. Se a Constituição Federal já prevê a gratuidade das certidões de nascimento e de óbito para as pessoas reconhecidamente pobres, o que estamos propondo é a divulgação, ou seja, a publicidade dessa

legislação, e a definição de qual é a sua clientela reconhecidamente pobre.

Na verdade, nós, os legisladores, temos competência. Fizemos um estudo que deve ser mostrado, pedindo a derrubada do veto, para não cometermos um erro de interpretação, que vai prejudicar a maioria das pessoas pobres que vão aos cartórios sobrestar certidões de nascimento ou de óbito para seus familiares.

O veto recebeu parecer pela manutenção. Alega o relator, na linha do que preconiza o Governador do Estado, que:

1) A regra jurídica da Constituição é de aplicação imediata, auto-aplicável, conforme a lição de ilustres doutrinadores;

2) É matéria privativa da União legislar sobre serviços notariais;

3) A lei estipula limite financeiro para a concessão do benefício.

As razões aduzidas pelo Sr. Governador e pelo relator do veto, nesta Casa, são, "data venia", inconsistentes e revelam uma leitura incorreta da proposição, senão vejamos:

I - Antecedentes: o projeto que originalmente apresentamos, cuja ementa dizia "Dispõe sobre a divulgação da gratuidade assegurada pelo art. 5º, inciso LXXVI, da Constituição Federal", teve, inicialmente, seu recebimento recusado pela Mesa desta Casa. Portanto, estamos propondo a divulgação da matéria em cartório, já que, inicialmente, o projeto teve seu recebimento recusado, sendo posteriormente reformulado, ficando demonstrada a sua pertinência.

II - Sobre a primeira das razões invocadas: realmente, a norma constitucional é auto-aplicável. (- Lê:)

"Art. 5º, inciso LXXVI - São gratuitos, para os reconhecidamente pobres, na forma da lei: a) o registro civil e de nascimento; b) a certidão de óbito". No entanto, sua regulamentação infraconstitucional não é vedada, sendo, aliás, recomendável.

A Secretaria de Assuntos Especiais diz o seguinte: "Não é razoável entendermos que existam palavras inúteis nos textos legais. Desse modo, a mencionada expressão "na forma da lei", contida no inciso LXXVI do art. 5º, não poderia ter outra repercussão senão a de exigir a ação do legislador ordinário para completar a disciplina e, conseqüentemente, tornar o preceito aplicável". Então, estamos apenas regulamentando uma legislação federal. O importante é que todas as comissões, exceto a especial, deram parecer favorável e justificado. Por causa do tempo, vou ler apenas o parecer da Comissão de Constituição e Justiça: "Trata-se de competência para legislar, não para organizar. O que equivale a dizer que apenas a norma orientadora de natureza geral é que deverá ser emanada da União". A União tem competência para legislar, mas, para organizar, nós temos competência. Então, a Comissão de Constituição e Justiça deu o seguinte parecer: "Não versa a proposição em questão sobre registros públicos, uma vez que não se refere ao conteúdo e à forma dos atos praticados pelos notários, mas à sua contraprestação remuneratória, que foi claramente diferenciada na Constituição Federal. Com efeito, a Lei máxima, no art. 5º, inciso LXXVI, estabelece a gratuidade do registro civil de nascimento e da certidão de óbito para os reconhecidamente pobres, na forma da lei. Como se vê, o assunto diz respeito à isenção da cobrança de emolumentos. Se é da esfera federal tal prerrogativa, abre-se aos Estados federados a possibilidade de exercerem sua competência suplementar, ou mesmo plena, nos precisos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 24 da Constituição da República". E aí vai uma série de excludências sobre o assunto. E, como os Deputados souberam agir com inteligência com relação ao primeiro veto, nós temos competência para legislar sobre gratuidade. Estou apenas tentando regulamentar uma coisa que existe na Constituição, ou seja, definir quem são as pessoas reconhecidamente pobres e fixar, em local visível nos cartórios, essa legislação, para que não seja o dono do cartório a dizer quem pode ou não pode. Por isso, entendemos que houve erro de interpretação na análise da Comissão Especial, porque a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Administração Pública, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e a Comissão de Defesa do Consumidor deram parecer favorável ao projeto. Notou-se, assim, que não há argumento a embasar o veto à proposta ora debatida. Temos a convicção de que, tanto para a análise jurídica quanto a de mérito do projeto, nossas palavras puderam aclarar a situação. Na atual conjuntura, em que os pobres têm ficado cada vez mais pobres, nada mais justo que lhes possibilitar o mínimo acesso a uma garantia que, embora assegurada pelo constituinte, lhe é negada no dia-a-dia. Contamos, pois, com o apoio desta Casa à derrubada do veto.

A Constituição prevê, mas a maioria das pessoas não sabem que têm esse direito. Portanto, solicito o empenho dos colegas Deputados para tentar derrubar esse veto e dar uma oportunidade para que a Constituição Federal prevaleça, neste capítulo, e que as pessoas reconhecidamente pobres possam ter, de fato, direitos à certidão de nascimento e à certidão de óbito. Obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, presentes às galerias, estamos aqui para discutir o Veto à Proposição de Lei nº 12.626. Faço questão de ler o projeto, porque a maior parte dos Parlamentares aqui presentes não tiveram conhecimento do que foi apresentado e discutido na Legislatura passada, pelo

ex-Deputado Antônio Carlos Pereira. O projeto diz o seguinte:

- (O Projeto de Lei nº 1.460/93, lido pelo Deputado, foi publicado na edição de 12/6/93.)

Queremos ressaltar que o projeto foi discutido nas comissões e, posteriormente, aprovado em Plenário. Logicamente, só recebeu veto do Governador porque foi aprovado por esta Casa. Lamentavelmente, agora, na volta do projeto, vemos a comissão especial opinando pela rejeição do veto.

Gostaríamos de colocar: era o Governo pela manutenção do veto. Quando mandou o projeto, nas razões do veto, o Governador disse que estava vetando o procedimento, porque a Carta federal e a Carta mineira não nos permitem ter acessos regulares às informações da execução orçamentária mas sim, só no final do ano contábil da legislatura.

Já podemos, para esse fim, trabalhar junto ao Tribunal de Contas no tocante aos arts. 74 e 76. Vamos, então, ao relatório da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa, que emitiu seu parecer, embasado na Constituição, como era de se esperar. A Comissão emitiu seu parecer pela constitucionalidade, exatamente utilizando-se dos arts. 70, 71, 74 e 76 da Constituição Mineira, que se baseiam no art. 70 da Constituição Federal. Esse artigo diz que nós podemos e temos o direito a ter acesso às informações. O que nós precisamos é de uma regulamentação maior. O que o projeto faz é, exatamente, normatizar a forma de termos acesso a essas informações.

Hoje, pela manhã, em nosso debate com o Secretário de Obras e Transporte, Israel Pinheiro, ele dizia da necessidade de fazermos o acompanhamento mensal da execução do serviço, não esperando pelo final do ano, quando essa missão ficaria quase que inviável. O Secretário foi aplaudido pelos parlamentares presentes, uma vez que esse acompanhamento e fiscalização é o papel do Poder Legislativo.

Quando queremos discutir nosso poder constitucional, nossa obrigação de acompanhar e fiscalizar o Poder Executivo, mais propriamente os recursos do povo, os impostos coletados junto à população para execução de obras, observamos que continuamos sem acesso às informações necessárias. Como exercer, plenamente, a nossa capacidade de fiscalização e acompanhamento se não dispomos dos dados informativos para tanto? Estaremos, dessa forma, abrindo mão de preceitos a nós cabíveis. Como discutirmos com o Secretário de Obras ou com o Secretário da Fazenda se entramos no debate prejudicados por falta de informações? Hoje, por exemplo, parte da intervenção que fiz ao Secretário foi, exatamente, para checar dados e, posteriormente, formular perguntas.

Lamentavelmente, temos que engolir os números fornecidos pelo Governo, e isso tem ocorrido em todas as legislaturas, inclusive nesta. Só sabemos que o Governo está arrecadando pouco, esta é sua alegação. Não sei se procede. Não posso fazer nenhuma afirmação por falta absoluta de dados ou informações que me levem a tal. Caso faça alguma afirmação, sem as devidas informações, corro o risco de ser tachado de leviano ou irresponsável.

Precisamos ir atrás das informações, buscando-as e, como se diz no interior, nossa missão é a de tentar tirar leite de pedra. Faltam-nos os dados para que possamos exercer, na plenitude, a nossa condição de parlamentares e de fiscalizadores, que é exatamente o que queremos. Estamos defendendo esse projeto, pois ele abre a possibilidade de fazermos esse acompanhamento. Já conseguimos checar alguns números, apesar de continuarmos não tendo acesso a uma série de informações. Quando do envio da Medida Provisória nº 935, em que o Presidente da República pede recursos da seguridade do trabalhador para cobrir déficit do Governo, ele disse primeiro, que não podemos ter reajuste do salário mínimo porque iríamos quebrar a Previdência. Irá ter um rombo de mais de R\$5.000.000.000,00. Em seguida, o Governo se propôs a retirar essa verba da seguridade do trabalhador para cobrir outras dívidas do Governo. É sério um Governo desse? Podemos confiar nos dados que ele apresenta? É difícil porque, a cada momento, ele diz coisas diferentes.

Tivemos outro exemplo muito claro na mesma questão do salário mínimo. O Governo, para alimentar a ciranda financeira, possibilitou e garantiu, no último ano, um "lucrozinho" de R\$15.000.000.000,00 aos bancos. Ganharam só isso, e o Governo não vê nada disso. Isso não quebra o País, mas elevar o salário faz estragos.

Queremos, então, ter acesso aos dados e informações para que possamos exercer melhor o nosso trabalho.

O Deputado Ivo José - Para ilustrar a sua exposição, gostaria de citar a Constituição do Estado, Subseção da Fiscalização e dos Controles: "Art. 73 - A sociedade tem direito a governo honesto, obediente à lei e eficaz.

§ 1º - Os atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado e de entidade da administração indireta se sujeitarão a:

I - controles internos, exercidos, de forma integrada, pelo próprio Poder e a entidade envolvida:

II - controle externo, a cargo da Assembléia Legislativa, com auxílio do Tribunal de Contas; e

III - controle direto, pelo cidadão e associações representativas da comunidade, mediante amplo e irrestrito exercício do direito de petição e representação perante órgão de qualquer Poder e entidade de administração indireta.

§ 2º - É direito da sociedade manter-se correta e oportunamente informada de ato, fato ou omissão, imputáveis a órgão, agente político, servidor público ou empregado público e de que tenham resultado ou possam resultar. ...

Em síntese, como está assegurado esse direito constitucional se, no momento de viabilizar esse preceito constitucional, ele não está assegurado devidamente aos Poderes? O Poder Legislativo tem o Tribunal de Contas como órgão auxiliar, mas como seria regulamentada essa fiscalização? Como será ela eficiente se, no momento exato em que o legislador precisar dos dados, ele não tiver como recorrer? Esta é uma das preocupações, em se tratando de execução orçamentária dos bancos, que o Governo pretende implementar.

Portanto, acho que, apesar de estar claro na Constituição, não está claro na prática, porque, no momento em que o Executivo deveria, de fato, dar demonstração de que quer exercer o poder dentro dos parâmetros legais, está impedindo que o legislador exerça seu papel. Só para ilustrar esse pronunciamento, lemos o artigo da constituição que deixam claras a competência e a exigência legal de termos esses dados em mãos.

O Deputado Gilmar Machado - Agradeço a sua contribuição e quero dizer que o Deputado colocou muito bem que a Constituição foi feita por esta Casa. O Governo alega que, se começarmos a ter informações rapidamente, estaremos ferindo a independência do Poder. Isso é muito engraçado porque a Constituição é muito clara. Ela diz que compete à Assembléia Legislativa o exercício da fiscalização e do controle externo. Desculpe-me o técnico que fez esse relatório, assinado pelo Dr. Eduardo Azeredo, mas ele é de uma incompetência enorme quando diz que o Executivo se sujeita ao Legislativo se ele nos der essas informações. Nós exercemos o controle externo, que é uma obrigação constitucional. Portanto, a pessoa que redigiu o relatório não leu o que diz o texto constitucional ou não entendeu o espírito do legislador ao elaborar a Constituição.

Gostariamos, portanto, que pudéssemos analisar melhor o assunto porque não podemos nos sujeitar a um grupo de tecnocratas que ficam fazendo relatórios para depois, termos que engoli-los.

Posteriormente, no entanto, o Governo diz que vai derrubar o veto, que o Governador acha interessante que o Legislativo possa ter acesso a mais informações, mas mandará o projeto depois. Esse tipo de coisa é lamentável. Por que um projeto, para ser aprovado, tem que ser do Executivo? Se for de um Deputado, não serve? Se for do PT, então, aí é que não passa mesmo. Temos que parar com isso. Precisamos de um Parlamento que mostre, na prática, um comportamento melhor. Isso veremos na hora do voto. Temos que ver esse painel funcionar e quem votou de um jeito ou de outro. O que acontece no Congresso Nacional todos sabem, quem votou a favor ou contra alguma matéria. Isso faz parte da democracia. O povo tem o direito de saber.

O primeiro pronunciamento que fiz aqui, nesta nova legislatura, foi exatamente contra a sujeição do Poder Legislativo ao Poder Executivo. Não sei se alguns ainda se lembram do quadro que tivemos aqui na legislatura passada: dos mais de dois mil projetos apresentados pelo Legislativo, mais de 1.500 foram rejeitados ou não foram aprovados. Mas, dos 212 projetos enviados por S. Exa. o Governador, 193 foram aprovados; os que não foram aprovados estão em tramitação. Isso é um absurdo. Vamos esperar os projetos do Governador para podermos discutir e votar. Quando o projeto é do parlamentar, não podemos discutir nem votar. Esperamos que o Parlamento e os parlamentares possam discutir de igual para igual com o Palácio da Liberdade. Não podemos ficar de joelhos.

O Governo de Minas finalmente está começando a recuperar seu poder político no nível nacional. Poderemos novamente levantar a cabeça. Lamentavelmente, nos últimos quatro anos, Minas Gerais tinha ficado de joelhos perante o Palácio do Planalto e se omitido diante dos grandes temas nacionais. Temos assistido ao fato de os espaços políticos nacionais, no Congresso Nacional e no Governo federal, serem ocupados apenas por nordestinos, paulistas e sulistas, embora Minas Gerais tenha a tradição de ter sido sempre líder na condução dos temas nacionais mais importantes. Espero que esta Casa não fique mais de joelhos.

Quero ainda, parabenizar o Deputado Ermano Batista pelo seu pronunciamento feito há pouco, em nome do PL, criticando a forma impetuosa e incorreta do ataque ao Poder Judiciário porque temos de respeitar a independência entre os Poderes. Mas queremos também que o Poder Legislativo seja respeitado pelo Poder Executivo, que seja tratado de igual para igual. O Poder Legislativo deve discutir todos os projetos, mas não deve ser subserviente. Ao votarem, espero que os parlamentares tenham refletido bem sobre o projeto. Os Deputados também são competentes para elaborar projetos de lei. Com nossos projetos, estamos ajudando a aprimorar a democracia. Muito obrigado.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho defender a derrubada do veto. Dois pesos e duas medidas não podemos aceitar nesta

Casa, já que temos direito adquirido e tantas outras coisas.

Depois da posição clara do PT, de que vai trabalhar ao lado do Deputado Carlos Murta e ao lado do próprio autor da emenda Deputado Romeu Queiroz, para derrubada do veto, gostaria de fazer uma colocação. O Líder do PT que me antecedeu, disse que temos de ter independência. Concordo com ele. Falava também do veto anterior, quando o nobre Deputado Antônio Carlos Pereira, apresentou um projeto e o Governador vetou. Logo após foi enviado a esta Casa outro projeto. O nobre Líder do PT, naquela época, achou um absurdo, dizendo que ele não deveria ser mandado pelo Executivo.

Hoje, gostaria de estar fazendo justiça com os servidores da MinasCaixa, que já foram sacrificados e nos lembramos também da derrubada do veto do Sr. Prefeito Municipal ao projeto que concedia o passe escolar. O passe escolar era um projeto de minha autoria e o Sr. Prefeito vetou-o. Ontem estive na Câmara Municipal e consegui que 24 Vereadores votassem o meu projeto. Surpresa foi a minha, quando encontrei um projeto do Executivo, do Sr. Patrus Ananias, que também concedia o passe escolar aos estudantes. Isso não é certo, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, temos com os escrutinadores, à Mesa, 43 Deputados presentes. E pela experiência parlamentar que adquiri na Câmara Municipal, precisaremos de 39 votos para derrubar o projeto do Sr. Governador. Na Câmara Municipal, ontem, de 39 Vereadores, consegui 24 votos. Só 5 do PT, contra.

Hoje, com 43 Deputados acho arriscado, neste momento, Sr. Presidente, colocar em votação.

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA Discursos Proferidos em 22/3/95

O Deputado Geraldo Nascimento - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, temos hoje uma notícia muito triste para toda a comunidade da CUT, em decorrência das bombas que denunciemos muitas vezes nesta tribuna. Lamentavelmente, ontem, os meios de comunicação colocaram dois companheiros da CUT como responsáveis por tais atentados. Viremos à tribuna, quantas vezes forem necessárias, para defendê-los. Acreditamos na justiça.

Como ex-Prefeito de Timóteo, quero hipotecar minha solidariedade à Polícia Civil e à Polícia Militar. São duas importantes instituições que sempre me apoiaram durante minha gestão na prefeitura de minha cidade.

Sr. Presidente, o que lamentamos é que as duas pessoas que foram presas são apenas suspeitas. Nada foi provado, ainda, contra elas. Os fatos devem ser apurados, pois queremos justiça. Acreditamos na Polícia Militar e na Polícia Civil. Acima de tudo, acreditamos nos componentes desta Casa, que usarão esta tribuna, incansavelmente, pedindo justiça. Sr. Presidente, a verdade deve ser apurada, doa a quem doer.

Hoje, o SINDIELETRO soltou um manifesto. Membros desse sindicato foram presos na sede da OAB, local onde estourou a última bomba em Belo Horizonte.

Sr. Presidente, gostaríamos de pedir o apoio desta Casa para nossa luta contra as privatizações, principalmente contra a privatização da Vale do Rio Doce. Em pronunciamentos anteriores já dissemos que a Companhia Vale do Rio Doce possui uma reserva para 500 anos de exploração, somente na Amazônia e no Amapá. Privatizar a Vale do Rio Doce significa entregar a Amazônia para multinacionais. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O Deputado Álvaro Antônio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, prezados visitantes das galerias, o que me traz, mais uma vez, a esta tribuna é o problema do transporte em nossa cidade. Todos sabem que a economia mineira e a brasileira começam a ter sintomas de recuperação. Essa recuperação é perfeitamente perceptível, quando visualizamos o índice de crescimento da indústria de transformação. Esse índice atinge a casa dos 10,5% no Estado de Minas Gerais, e o índice brasileiro é pouco mais de 7%. O item "transporte" do índice da indústria de transformação representa, em nosso Estado, um percentual de 5,6%, de um total de 10,5%, que é o crescimento da indústria de transformação. No Brasil, este índice cai para 2%.

Qual é a nossa preocupação, quando analisamos esse índice, com relação ao que vem acontecendo com o transporte em nosso Estado? É que, com esse crescimento da indústria de transformação, com o crescimento do transporte e com a ausência de órgãos capazes de planejar o transporte em nosso Estado, fatalmente vamos ter, muito em breve, um gargalo pela frente. Quanto mais a economia crescer, mais rapidamente esse gargalo poderá acontecer, com relação ao transporte em nosso Estado. Órgãos de nível federal, como o GEIPOT, foram excluídos da Federação. A Secretaria de Estado de Transportes, a METROBEL e a TRANSMETRO também tiveram o final de suas gestões sobre o transporte. E, hoje, praticamente estamos descobertos no que se refere ao planejamento do transporte em nosso Estado.

Essa preocupação é lógica e tem chegado aqui, na Assembléia Legislativa. Qual seria a maneira de os Deputados terem uma maior participação nos problemas de transporte em nosso Estado? Seria, Sr. Presidente e Srs. Deputados, sem dúvida alguma, por meio da criação de uma comissão permanente dos transportes nesta Casa. Seria, sem dúvida alguma, a criação de um novo fórum de debates no nosso Estado, para que essa

discussão pudesse ser levada em nível de Governo Federal, porque nada mais se planeja no nosso Estado ou na nossa Federação.

Ontem, quando recebemos a visita do Sr. Secretário de Transportes e Obras Públicas, Israel Pinheiro, pudemos perceber perfeitamente que há uma certa carência no planejamento dos transportes por parte daquela Secretaria, carência que também existe no Ministério de Transportes, que poderia chamar-se "MM - Ministério de Manutenção".

Não se vê uma ação mais objetiva, buscando o planejamento, em uma das coisas mais importantes na nossa cidade, o transporte, que liga a fonte de produção ao consumo. Não é possível nem prudente que o nosso Estado permaneça nesse estado de marasmo com relação aos transportes.

Lembramos a criação da METROBEL, órgão muito combatido na nossa Capital, exatamente por ter sido mal compreendido. Foi um órgão que nasceu sem qualquer discussão com as comunidades. Assim, o cidadão, que já tinha seu percurso determinado, encontra, no dia seguinte, uma placa de contramão em uma das ruas pelas quais tinha o hábito de passar. Isso aconteceu em diversos pontos da cidade, e a classe média, que dispõe de maior poder de comunicação com a imprensa falada, escrita e televisada, levantou uma luta titânica da população contra a METROBEL.

A METROBEL foi, sem dúvida alguma, na época, mal compreendida, mas, posteriormente, pudemos observar uma melhoria no trânsito da Capital. O que aconteceu em Belo Horizonte irá, fatalmente, acontecer nas grandes cidades mineiras: Montes Claros, Uberlândia, Uberaba, Governador Valadares, Ipatinga, Varginha, etc. É a falta de planejamento no trânsito promovendo a balbúrdia e provocando, até mesmo, forte reação do povo.

Aqui estamos, mais uma vez, solicitando da Mesa, por ocasião da modificação do nosso Regimento Interno, a criação urgente de uma comissão permanente de transportes nesta Casa, para que aqui possamos, inclusive, dar cobertura aos poucos órgãos que ainda cuidam do transporte mineiro.

Por ocasião de uma CPI, da qual fizemos parte, tivemos oportunidade de verificar o quanto ficam descobertos aqueles responsáveis do DER-MG pelo trânsito e pelo transporte em nosso Estado, porque não têm a quem recorrer ou consultar.

Sr. Presidente, por ser de sua alçada e por ocasião das modificações do Regimento Interno, estamos encaminhando à Mesa um requerimento, que solicita a criação de uma comissão permanente de transportes, para que possamos, com a participação desta Assembléia e de seus Deputados, tentar melhorar a situação do trânsito da nossa Capital e do nosso Estado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Agostinho Patrús, demais componentes da Mesa, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, imprensa, público presente, inicialmente, queremos levar as nossas saudações à Dra. Orcanda Andrade Patrús, esposa do nosso Presidente, Dr. Agostinho Patrús, que, hoje, assume, às 17 horas, a diretoria da ASFAS para o biênio 1995/1997.

Temos certeza de que esse órgão, que extrapolou suas funções sociais, hoje, tem participação efetiva e marcante, procurando abrir horizontes, principalmente para as Prefeituras do interior. É função social das mais dignas e, nas mãos da Dra. Orcanda, tenho certeza de que a ASFAS dará continuidade ao trabalho que vem fazendo ao longo de muitos anos.

Fico especialmente satisfeito porque tivemos a grata surpresa do convite feito à minha esposa, Dra. Cláudia Borém, para participar como diretora de relações públicas. Tenho certeza de que esse importante órgão continuará sua função social, e, principalmente, a de auxiliar esta Casa Legislativa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a imprensa, nesta semana, nos colheu de surpresa, quando anunciou o fechamento de 88 agências do Banco do Brasil no Estado de Minas Gerais. A princípio, pode parecer apenas medida administrativa, de contenção de despesas. Mas, se formos analisar a importância de uma agência do Banco do Brasil nas pequenas cidades, vamos notar que essa agência tem participação ativa no dia-a-dia do pequeno município.

Na relação de agências que correm o risco de serem fechadas, citamos as das cidades de Mato Verde e Monte Azul.

Acho que qualquer um dos senhores sabe perfeitamente o que é a vida numa pequena cidade e tenho certeza de que V. Exas. não medirão esforços para que a Assembléia Legislativa possa dar o seu apoio e expressar o seu descontentamento junto à Superintendência do Banco do Brasil em nosso Estado sobre o fechamento dessas agências.

Esperamos que esse assunto possa ser revisto pela diretoria do Banco do Brasil e que as pequenas cidades continuem a contar com esse importante benefício, com a importante participação do Banco do Brasil no seu dia-a-dia.

Por último, queremos tecer alguns comentários a respeito do funcionalismo público do Estado de Minas Gerais, que tem demonstrado grande inquietação. Além disso, há descontentamento, principalmente nos setores da saúde, educacional e social.

Recentemente, temos observado a presença constante de funcionários da FEBEM aqui no nosso Plenário. Numa manifestação democrática e verdadeira eles conversam com os Deputados. Tive o prazer de receber alguns em meu gabinete, quando demonstraram suas ansiedades, colocando em nossas mãos os seus futuros.

Não é justo que julguemos, de certa forma, para onde devem ir esses funcionários. Quero deixar claro, de antemão, que analisamos com carinho não só a questão da FEBEM mas de todo o funcionalismo.

Tenho em mãos um relatório de servidores de nível superior, da Secretaria da Saúde, em desvio de função. São 740 funcionários lotados naquela Secretaria que, infelizmente, ainda respondem por cargos de nível elementar, que não exigem curso superior, como: Agente de Administração, Assistente Administrativo, Auxiliar de Saúde, Auxiliar Técnico, Motorista, Telefonista, etc. É necessário que o Governo do Estado comece, de maneira clara e responsável, a dialogar com o funcionalismo público. Não queremos que a situação chegue às últimas consequências.

Gostaria de receber do Governo um projeto de lei ou de resolução abrindo concurso público, para regularizar a situação desses funcionários que, com muito esforço, concluíram o curso superior. Quantas vezes o Estado estimula o funcionário a fazer curso superior de Direito, Medicina, Economia, e, quando ele consegue terminá-lo, vê-se numa situação esdrúxula como essa. Por um lado, incentivado a crescer na sua carreira profissional e, por outro, preso e amarrado a um cargo que não se equipara à situação escolar do momento.

Fazemos um apelo ao Governo do Estado para que abra diálogo e convide cada funcionário da área social, da área educacional, da área da saúde, e mantenha uma conversa aberta, que abra as portas e torne mais clara a situação do funcionalismo. O professor do Estado de Minas Gerais ganha um salário de fome. Se formos comparar com outros Estados de nosso País, notaremos que Minas Gerais está lá embaixo, apesar da educação em Minas estar sendo cantada em prosa e verso. Quem educa é aquela pessoa que está com a mão no giz, que ganha um salário miserável, assim como o médico, o dentista, etc. Por causa disso, temos observado uma coisa inédita: estamos perdendo os melhores técnicos. Há algum tempo, um técnico da EMATER era pessoa capacitada, experiente, disputada até mesmo pelas empresas privadas. Hoje, o técnico que trabalha no Estado de Minas Gerais, em sua grande maioria, é pessoa em início de carreira. Estamos perdendo para o setor privado exatamente as pessoas que fazem o dia-a-dia do Estado. O salário está achatado.

Então, Sr. Presidente, para encerrar, quero dizer que sou homem que tem apenas uma linha de conduta e, se empenho a minha palavra em determinado assunto, vou até o fim. Faço um apelo ao Governo do Estado para que abra as portas para o diálogo com o funcionalismo público, não deixando as coisas chegarem ao ponto a que chegaram no ano passado e dando oportunidade às pessoas que têm capacidade de assumir bons cargos no Estado. Muito obrigado.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, há alguns dias fizemos referência, nesta Casa, sobre o fato de que a política chamada política do menor se exauriu no modelo FUNABEM e no modelo FEBEM. A partir de 1990, as prefeituras de todo o País foram acionadas pelo Governo Federal para agilizar, para implementar, nos seus municípios, os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Acoplaram a isso o que viriam a ser os Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nascia, assim, através de legislação específica federal, uma nova política pública para a criança e o adolescente neste País.

Se realmente atentarmos para o conteúdo da Lei nº 8.069, de 13/6/90, sentiremos a grandeza do espírito da lei. Achamos, Srs. Deputados, sem dúvida, que a iniciativa dessa nova política pública para a criança e o adolescente pode ser um caminho para a resolução dos angustiantes e deprimentes problemas da criança brasileira. A criança não pode esperar o amanhã, porque o problema da criança e do adolescente deve ser solucionado hoje.

Nós, que passamos pela infância como se fosse um sonho e com alguma perspectiva de legião, temos que nos transportar para o lugar dessas crianças deste País, jogadas nas ruas, sem rumo, sem destino, e, talvez, sem futuro. Precisamos engajar-nos nessa luta que é travada por muitas entidades não governamentais e que passou a ser uma política pública por força da Lei nº 8.069, de 13/6/90.

Há alguns dias, reportávamos, aqui, ao que foi possível ser realizado na cidade de Muzambinho, no Sul deste Estado, onde a organização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com a instalação do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, permitiu que muita coisa se ajustasse e se organizasse nessa luta pela criança de rua, pela criança abandonada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, naquela oportunidade, defendemos e, hoje, estamos defendendo o projeto do Governo, estamos defendendo a instalação da Secretaria de Estado dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Jamais poderia concordar com os colegas que a ela se referiram com menosprezo como a secretaria "curumim", como a secretaria que se tornou comitê eleitoral de determinado

candidato à Prefeitura de Belo Horizonte, porque acreditamos e confiamos em que o Governo Azeredo esteja implantando uma secretaria factível com essa luta pela criança e pelo adolescente brasileiros, criança e adolescente que não tinham uma política definitiva, que não tinham uma política compatível, melhor dizendo, com os anseios e com as necessidades desses menores que vivem relegados tanto neste País como em todos os países do Terceiro Mundo e outros mais.

Acreditamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que a nova Secretaria está mais adequada à realidade de hoje, mais adequada à realização de trabalhos que possam valorizar as nossas crianças e os nossos adolescentes.

Existem críticas do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente por não ter sido a Superintendência de Atendimento e Reeducação do Menor contemplada diretamente na Secretaria da Criança e do Adolescente. Existem críticas também por não ter sido contemplada a Oficina Escola da Secretaria de Trabalho e Ação Social.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, sabemos que todo projeto vem com suas deficiências, com suas incoerências, que precisam ser moldadas, que precisam ser buriladas ao longo do tempo e, tenho certeza de que, vencida essa etapa inicial da criação da Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, aqueles organismos - durante o mandato do Governo Azeredo - passarão a ser definitivamente incorporados na Secretaria.

Existem emendas polêmicas ao projeto em tela, que começou a ser votado na noite de ontem, aliás, aprovado no seu todo, por acordo, e, em questão, apenas as emendas que estão sendo destacadas. Sabemos que há emendas que nada têm a ver com o projeto e, pelo que estamos acompanhando, nesta Casa, tem sido uma praxe legislativa apresentar emendas totalmente despropositadas sem relação com a natureza e com o objetivo do projeto.

Precisamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados - dentro do nosso propósito de bem servir a esse Governo, que julgo bem-intencionado - ponderar melhor na hora de inserir emendas que nada têm a ver com o projeto. Precisamos nos compenetrar de que esta Casa tem que ter seus projetos específicos, que não podemos, por gestos escusos, por gestos de malabarismos, por gestos de esperteza inserir tais emendas.

Estamos dispostos a apoiar o Governo Azeredo. O PPS está ao lado do Governo Azeredo. O PPS quer continuar ao lado do Governo Azeredo, mas pedimos aos colegas que avivemos os ânimos nesta Casa, que melhor nos posicionemos na hora de apresentar as emendas.

Sabemos que o Governo precisa de cargos de confiança. Sabemos que o Governo precisa pagar melhor os cargos de confiança. Sabemos que se os cargos de confiança não forem bem-remunerados, não terão os funcionários necessários. Temos que pensar bem na composição dessas emendas. Precisamos analisar bem o objetivo do Governo. Mas apelamos para os Srs. Deputados, a fim de que sejamos mais honestos, mais ponderados nos objetivos com os quais trabalhamos nesta Casa.

Encerrando, Sr. Presidente, gostaríamos de dizer que o mais importante e mais polêmico no projeto é o pessoal da FEBEM. O pessoal da FEBEM não pode ficar em um plano inferior. Temos que dar maior importância à emenda que protege esse pessoal para que, amanhã, não precisemos reparar erros cometidos hoje. Tomemos como exemplo o que outrora foi feito com o pessoal da MinasCaixa. Apresentamos uma emenda neste sentido, que foi prejudicada por uma mais adequada, do meu colega João Batista de Oliveira, a qual visa inserir o pessoal da FEBEM na Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente. Fica bem a emenda do João Batista. Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Helvécio - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, distinta platéia, o motivo da nossa presença na tribuna, nesta tarde, no Pequeno Expediente, é dizer, em primeiro lugar, que a platéia que acompanha a votação está observando com muito cuidado o posicionamento dos Deputados no processo de votação que teremos logo mais.

A implementação da Secretaria do Menor e do Adolescente será objeto de uma discussão bastante ampla neste Plenário, porque entendemos que, não somente a criação dessa secretaria, mas sobretudo, e principalmente, a discussão de emendas que nada têm a ver com a idéia original do projeto merecem de todos nós um aprofundamento de posições.

Aqui, desta tribuna, já foram alinhavadas algumas emendas que trazem aos Deputados um constrangimento enorme quanto a sua apreciação, uma vez que são fundamentalmente inconstitucionais.

Deparamos com a Emenda nº 10, do nobre Deputado Romeu Queiroz, que, de forma alguma é compatível com sua atividade parlamentar. O Deputado Romeu Queiroz tem sido um expoente desta Casa, um Deputado a quem aprendemos a respeitar, porém essa sua emenda é totalmente inoportuna, totalmente inconstitucional. E o que é mais grave: tira do Legislativo sua prerrogativa fundamental, que é a de apreciar a política salarial.

Portanto, meu caro Presidente, muito antes de votarmos essa emenda, teremos que analisá-la mais profundamente. Quero, inclusive, solicitar a compreensão daqueles que estão nas galerias, acompanhando essa votação, que tenham paciência. Essa é uma votação tão absurda para este Poder que o melhor que pode acontecer para esta Casa é

que todos nós, Líderes de partido, façamos um apelo pessoal ao Deputado Romeu Queiroz para que ele retire a emenda. Temos de fazer isso para obter condições de viabilizar um entendimento com a finalidade de mostrar as repercussões gravíssimas que essa votação trará para o Poder Legislativo mineiro.

A partir deste momento, começaremos um trabalho de obstrução da votação da Emenda nº 10. Aqueles que não estão familiarizados com o processo legislativo, talvez não entendam, num primeiro momento, toda série de artifícios regimentais que os Deputados que não querem essa emenda vão utilizar para dificultar a sua apreciação.

Talvez, neste lapso de tempo, possamos ter a reflexão dos ilustres companheiros desta Casa e façamos um apelo coletivo ao Deputado Romeu Queiroz, para que retire a Emenda nº 10.

Na próxima intervenção que faremos, aqui desta tribuna, quando teremos uma hora para discutir a questão - agora, foram 6 minutos - voltaremos com uma série de dados que certamente irão servir de orientação para a reflexão dos parlamentares.

Tenho absoluta convicção de que todos nós que aqui estamos, neste parlamento, desejamos, realmente, o que é melhor para o povo mineiro. E, quando temos a oportunidade de exercer esse compromisso, tenho certeza de que todos os Srs. Deputados irão se empenhar pessoalmente nessa tarefa.

Portanto, ao terminar a minha intervenção, neste primeiro momento, queria pedir inclusive aos companheiros das galerias que tenham conosco um tratamento de paciência, porque não será a pressa de votar essa emenda que vai nos levar a derrotá-la. Vamos usar todos os artifícios regimentais para que ela não seja aprovada, e esse trabalho, essa estratégia demandam tempo, paciência e dedicação. Entretanto, tudo o que fizemos aqui será muito pouco frente ao trabalho que os funcionários da FEBEM já prestaram e prestam às crianças de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, demais pessoas presentes nas galerias: em nome da Bancada do PT, ocupamos a tribuna, neste momento, para poder expressar a nossa revolta e a nossa indignação com o fato ocorrido no início da tarde e na noite de ontem. Um membro do nosso partido e, também, dirigente da Central Única dos Trabalhadores estava, ontem, representando essa entidade num ato promovido na sede da Ordem dos Advogados do Brasil; ele foi acusado e preso, de forma irresponsável, pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Queremos deixar o nosso protesto e dizer que amanhã estaremos, também, externando, de público, ao Secretário da Segurança Pública a nossa indignação pela forma irresponsável como foi tratada essa questão. Passo, agora, a relatar os fatos que ocorreram na tarde de ontem.

Foi marcado, ontem, mais um ato, na sede da OAB, para protestar contra os atos terroristas que vêm aterrorizando a população de Belo Horizonte. Estamos participando de todos esses eventos, e o PT quer e espera que haja uma investigação profunda e a prisão dos responsáveis, porque pessoas que realizam tais atos são bandidos, terroristas, e com isso não podemos concordar. A população não aceita esse tipo de ação. Durante o ato que se realizava na sede da OAB, por volta das 17h10min, houve a explosão de uma bomba. No nosso entendimento, quando uma bomba explode, a polícia isola o local; esse seria o modo correto de agir. E todas as pessoas que ali estivessem deveriam ser identificadas e registradas, no mesmo momento, para agilizar o processo, e ouvidas posteriormente. Mas o que houve? Houve a explosão às 17h10min. Às 18 horas, iniciou-se o ato na sede da OAB. Passei lá e pude perceber que não tinha havido evacuação do prédio para novas investigações. Quando todo o mundo estava pronto para ir embora, chegou a Polícia Civil, dizendo que o nosso companheiro Austen, que estava ali representando a CUT, era suspeito de ter jogado a bomba. Depois, foram publicadas entrevistas, dadas pelo Secretário da Segurança Pública, falando sobre dois suspeitos: o companheiro Austen e um dirigente da CUT, o engenheiro Gérson. Tentaram prender o Gérson, que estava, inclusive, acompanhado do Presidente do Sindicato dos Jornalistas, Geraldo Melo, que, também, foi à METROPOL prestar depoimento. Posteriormente, o Austen, também, foi levado para ser indiciado, já que apareceram três testemunhas dizendo que o tinham visto com objetos e materiais suspeitos no banheiro. E saíram notícias de que ele estava envolvido e de que o problema já estava resolvido.

Na verdade, na semana passada, o nosso companheiro estava em Brasília, como Presidente do SINDI-ELETRO; chegou somente no domingo, e, na segunda-feira, já estava no sindicato, participando de suas atividades. No entanto, a imprensa, de forma irresponsável, divulgou que ele era acusado.

Ontem, à noite, durante a sessão plenária, fomos avisados de que essas prisões tinham sido efetuadas. Fomos lá para saber exatamente o que estava acontecendo e exigimos que a METROPOL investigasse os fatos. As testemunhas que tinham visto o Austen no banheiro já não tinham certeza se ele estava com algum objeto, enquanto outra disse ter visto um objeto cor-de-rosa, sendo que a bomba era marrom. Uma das testemunhas disse que era segurança de um advogado que estava participando da reunião, mas, depois, já não o era; outra era funcionário da OAB; outra estava passando no local na

hora do ocorrido; outra tinha ido levar o filho para pegar uma carteirinha. Achamos isso tudo muito estranho. Várias pessoas utilizaram o mesmo banheiro, já que os outros estavam fechados, em reforma, inclusive, o Vereador Betinho Duarte. Será que, amanhã, durante a presença do Sr. Secretário da Segurança Pública, teremos que ser acompanhados ao banheiro para que ninguém possa falar que somos suspeitos, se algo ocorrer aqui? Portanto, achamos que é uma irresponsabilidade a forma e a trama como a polícia agiu, tentando responsabilizar essas pessoas, exatamente como ocorria durante a ditadura militar, quando ela não tinha competência para achar os culpados, para tentar dar satisfação à opinião pública. Aí, então, prenderam o dirigente da CUT. Não admitimos e não aceitaremos isso. A ditadura usou e abusou dessas artimanhas para jogar na prisão pessoas que não tinham culpa nenhuma, para dar uma satisfação à sociedade e manter a corrupção. Amanhã, durante a reunião, vamos cobrar do Secretário da Segurança Pública um posicionamento mais firme. O problema está na disputa dentro da Polícia Civil, e não venham querer jogar essa responsabilidade nas mãos do PT, porque nós não vamos ficar passivos. O Secretário da Segurança Pública deveria ter seriedade e responsabilidade na condução desse processo. Tratar como tratou, ontem, o companheiro Austen é um absurdo. Austen é um companheiro sério, um dirigente do Sindicato dos Eletricistas, um engenheiro que vem prestando relevantes serviços à CEMIG, onde trabalha. Nós temos os nossos mecanismos de protesto e sabemos utilizá-los quando queremos reivindicar nossos direitos. Os trabalhadores fazem muito bem quando usam os seus mecanismos, como fazem, hoje, os trabalhadores que se encontram nas galerias. Quando não conseguimos, temos o instrumento da greve. Essas são as formas que os trabalhadores encontram para resolver os seus problemas, não temos mecanismos que utilizam formas terroristas de ameaças e de bombas. O nosso instrumento é a nossa voz, é a nossa garra, é a nossa vontade de construir uma sociedade diferente.

Por isso, queremos deixar registrado o nosso protesto. Queremos que tudo seja apurado. Se querem investigar a CUT, se querem investigar a CGT, que o façam, mas investiguem de forma séria e responsável e não saiam fazendo acusações, como fizeram ontem. Vamos cobrar do Secretário da Casa Civil a forma como foi conduzido esse processo. Já acionamos a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos de Brasília e já solicitamos ao Ministro Nelson Jobim a intervenção da Polícia Federal para ajudar nas investigações. Vamos exigir do Governo a apuração dessas farsas que estão armando para que não se encontrem os culpados. Espero que o Governador Eduardo Azeredo exija que o seu Secretário da Segurança Pública aja de forma responsável, e não como agiu ontem, nessa verdadeira palhaçada que foi a prisão do nosso companheiro, que, mais tarde, foi solto porque o Delegado não tinha provas para incriminá-lo; mas, a essa altura, já se havia divulgado, em nível nacional, que os dirigentes da CUT estavam por trás dos atos terroristas em Belo Horizonte. Já não estamos na ditadura militar. Não venham imputar aos socialistas, aos comunistas ou às pessoas que têm um posicionamento divergente do neoliberal a autoria desses atos.

Queremos deixar registrado o protesto da Bancada do PT contra o que fizeram, ontem, com os companheiros Aussen e Gerson. Essa não é a forma de resolver o problema. E, amanhã, vamos estar cobrando do Secretário da Segurança Pública um posicionamento sério, que foi o que ele não fez conosco, ontem. Esperamos que o Governador Eduardo Azeredo possa resolver esse problema e que nós possamos ter segurança em Minas Gerais. Sabemos que a Polícia deste Estado tem competência para continuar investigando e para continuar dando segurança ao povo. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Vem à minha mente, qual lúdica lembrança dos tempos acadêmicos, a frase lapidar do mestre Rubem Braga ao referir-se à palavra, instrumento de trabalho e de ação do profissional da política. Dizia ele: "Imprudente ofício é este, de viver em voz alta".

Assim me vejo neste momento: Deputado eleito, com o mais sério compromisso de ser "voz daqueles que não têm voz". Para isso fui candidato. Para isso disputei a batalha, árdua e pujante, de conquistar o voto de confiança e de qualidade do eleitor sul-mineiro. Apresentei-me como candidato que tudo fará para representar seu eleitor da tribuna desta Casa. Fui eleito para exercer, imprudentemente, o ofício "de viver em voz alta". E a vivência desse ofício de representar o eleitor, alguma vez, coloca-me diante de situação aflitiva. Tenho comigo, porém, que a angústia e a aflição são pequenos obstáculos. São nada, diante da grandeza de defender o direito de uma parcela da sociedade mineira. São nada, diante da magnitude do poder conferido pelo povo, através de seu voto livre e soberano.

E o povo de Cabo Verde, que, agora, se vê na iminência de não mais ter o Município de Divisa Nova jurisdicionado à sua comarca, deu-me a honra de representá-lo. Sinto-me um gigante pela honra conferida. É, pois, com a força do voto do cidadão de Cabo Verde que venho solicitar a atenção dos meus pares para que, em nome do ofício "de viver em voz alta", mantenham o veto do Governador do Estado ao item 20 do Anexo II

da Proposição de Lei Complementar nº 41/95. S. Exa. o Governador do Estado cometeu, ao vetar o citado item 20 do Anexo II, um erro de forma. Errou porque só lhe é permitido vetar, parcialmente, texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

Ocorre, porém, que esta Casa colocou uma camisa de força para que o Chefe do Poder Executivo a vestisse. A apresentação dada pela redação final da proposição de lei em exame só deixou uma condição ao Governador: era aceitar ou aceitar o texto apresentado. Ora, entendo que S. Exa. viu-se entre a cruz e a espada: tem o poder de exercer o direito de veto, mas não pode exercê-lo, "in casu", porque a forma apresentada para a sanção o impedia. Seria o mesmo que impor a uma pessoa faminta crucial escolha : você pode comer. Só que esta comida mata. E aqui, Srs. Deputados, reside - a meu ver - o efeito danoso de uma redação final apertadíssima, justa, dentro de seus mínimos limites. É muito sério o que estou defendendo. Em nome da democracia, esta Casa não pode, sob pena de desvirtuar-se de seu mais sagrado direito - o de ser voz de quem não tem voz - aprovar projetos de lei que inibam ou impeçam a livre manifestação do Poder Executivo, o seu inalienável direito de exercer o veto.

Por que, Srs. Deputados, a proposição de lei em estudo não apresentou, em seu texto, forma diferente da atual? Por que, Srs. Deputados, a relação dos juízos jurisdicionados por uma determinada comarca não foi apresentada de forma tal, que permitisse ao Governador vetar sem cometer erro formal? Vejam bem os senhores: o Governador do Estado exerceu, neste veto, o direito claro e transparente de expressar sua vontade política. Ele quer o juízo de Cabo Verde jurisdicionando Divisa Nova. Em outras palavras: S. Exa. quer que o projeto original do Tribunal de Justiça prevaleça sobre os interesses momentâneos, que foram aprovados por esta Casa.

Explico-me melhor: o Tribunal de Justiça remeteu, para análise desta Assembléia, um projeto de lei contendo a relação das comarcas. Pouco ou quase nada alterou-se no texto original, Em coerência, acho eu, com o princípio que esta mesma Assembléia - dialética por excelência e contraditória por conveniência - implantou, quando da aprovação da Lei Complementar nº 37/95, que cuida da emancipação de distritos. Lá, no texto legal, esta Casa determinou que um distrito que pretenda emancipar-se, mas que, pela emancipação, ocasione ao município remanescente o descumprimento de qualquer dos requisitos exigidos para a sua elevação ao "status" de município, terá impedida sua emancipação.

Ora, meus colegas Deputados, só não vê quem não quer: o que poderá ocorrer com Cabo Verde se perder a jurisdição sobre Divisa Nova? Poderá perder o "status" de comarca, dada a diminuição do número de feitos. É justo isso? Por que o tratamento diferenciado para a criação de município e a criação de comarca? Por que, senhores, negar a mais equânime e justa distribuição da assistência jurisdicional proposta no projeto inicial do Tribunal de Justiça do Estado, que previu o juízo do Município de Areado jurisdicionando dois municípios e a mesma quantidade de municípios para o juízo de Cabo Verde? Vejam bem, Srs. Deputados: se esta Casa rejeitar o veto do Governador, iremos sobrecarregar o juízo de Areado, que passará a jurisdicionar três municípios, em detrimento do juízo de Cabo Verde, que ficará responsável por somente um município.

Exorto, pois, cada Deputado com assento nesta Casa a refletir bem sobre a importância de seu voto no caso desse veto. Esta é uma casa política. Não podemos permitir que firulas regimentais, geradas através de uma bem armada redação final, impeçam o exercício soberano da vontade política. A decisão está nas mãos de cada um dos senhores. Pensem bem. É hora de votarmos sim ao veto incidente sobre o item 20 do Anexo II da Proposição de Lei Complementar nº 41/95. É hora de cada um de nós exercer o mais difícil ofício: "o de viver em voz alta".

O Deputado Paulo Schettino - Sr. Presidente, membros da Mesa, colegas Deputados, Sras. Deputadas, representantes da imprensa, senhores presentes nas galerias, estamos de pleno acordo com a Comissão Especial que emitiu parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 41. Estamos de acordo, também, com o companheiro que nos antecedeu.

Sr. Presidente, quero aproveitar este espaço para fazer alguns esclarecimentos com relação ao que foi dito pelo Deputado Líder do PT. Durante toda minha vida, desde os tempos de estudante, entendo que idéia se combate com idéia. Estou de acordo com o Deputado em quase tudo. Acho que esses crimes que estão ocorrendo em Belo Horizonte têm que ser apurados, e os responsáveis devem ser punidos exemplarmente. Não há dúvida quanto a isso; concordamos plenamente com o PT. E essa é a posição da Polícia Civil. Os senhores podem ter certeza disso. A Polícia está fazendo todo o possível para apurar, mas, lamentavelmente, não temos bola de cristal. Nem sempre se consegue apurar tudo. Mas o esforço é total.

Com relação ao episódio de ontem, queremos fazer um esclarecimento, porque ficou parecendo que a Polícia Civil é composta de indivíduos despreparados, quando sabemos que temos a melhor segurança pública do Brasil. Vejam o que acontece diariamente no Rio de Janeiro e em São Paulo ... O que aconteceu na sede da OAB, de acordo com

informações concretas que obtive das autoridades, foi o seguinte: no local seria realizada - como realmente foi - uma reunião em repúdio aos atos terroristas que estão acontecendo em Belo Horizonte. Até aí, tudo bem. Antes de começar a reunião, explodiu a bomba em um banheiro que fica localizado no andar inferior do prédio da OAB. Indivíduos procuraram policiais civis que lá estavam e contaram a seguinte história: determinado cidadão teria entrado com um embrulho no banheiro. Esse mesmo cidadão teria saído, sendo visto subindo a escada. Quinze ou vinte segundos depois ocorreu uma explosão dentro do banheiro. O que a Polícia Civil tinha que fazer? É questão de bom senso; salta aos olhos. Ela tinha que investigar e fazer levantamento sobre o ocorrido. O cidadão poderia ser da CUT, da CGT, da Igreja Católica, da Polícia Civil ou de qualquer outro segmento social. Todos nós estamos sujeitos a uma investigação. Então, o que foi feito? A reunião não foi interrompida e o protesto aconteceu normalmente. Na hora em que ela terminou - e, dentro da lei, o Deputado Gilmar Machado esqueceu-se de mencionar isso -, o referido cidadão foi conduzido à METROPOL. Lá compareceram vários advogados da OAB, que lhe prestaram assistência jurídica. Inclusive, a Promotora Miriam Esteves, do Ministério Público, acompanhou o fato. Foi lavrado o flagrante, por causa dessas testemunhas. Em seu depoimento, o cidadão disse que tinha ido ao banheiro limpar o nariz e pentear o cabelo. Qualquer cidadão que está por perto em uma situação dessas é suspeito. Ninguém está afirmando que ele colocou a bomba. A autoridade policial, com muito discernimento, não quis continuar com o flagrante, transformando-o em inquérito policial, para que ele tivesse oportunidade de se defender e para que a Polícia tivesse condições de colher mais provas. Inclusive, hoje, esse inquérito foi encaminhado à Polícia Federal, porque ela é competente para apurar fatos ocorridos na sede da OAB, que é um órgão federal.

Então, foi isso o que aconteceu. Não é como foi colocado, que o flagrante foi forjado, etc. A Polícia não tem interesse em que o culpado seja A, B ou C. Queremos é apurar. E, na pior das hipóteses, aquele cidadão teve a infelicidade de estar próximo ao local onde aconteceu um ato terrorista, e as testemunhas disseram isso. Está nos autos. Ele próprio confirmou que esteve no local.

Eu queria evitar tocar nesse assunto, mas não poderia deixar de esclarecer esses fatos, porque cada um fala uma coisa ... Ontem, o meu amigo, de quem gosto demais e por quem tenho o maior respeito, Deputado João Batista de Oliveira, teve a coragem de falar que o ex-Secretário da Segurança, Deputado José Resende, não quis apurar o episódio relativo a uma bomba que explodiu em 1991, na Praça da Estação. Isso é faltar com a verdade. Nós devemos falar a verdade. Na minha vida, sempre trabalhei com a verdade. Naquela época, eu era Superintendente-Geral da Polícia Civil. Fizemos de tudo para apurar aquele fato; até promoção eu prometi aos meus policiais. Eu me empenhei pessoalmente, mas, infelizmente, o menino ficou aleijado e não conseguimos apurar os fatos.

Pelo amor de Deus, vamos ter mais compostura! Vamos falar as coisas com mais seriedade! Muito obrigado.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de falar sobre o assunto específico que me traz à tribuna, os vetos à Lei de Organização Judiciária, queria aproveitar para fazer um apelo e gostaria que a nossa voz chegasse até o Secretário de Obras, por intermédio das Lideranças do Governo e da Maioria nesta Casa. Ele esteve aqui, ontem, e censuramos a forma intermitente com que as obras do Estado são executadas. Isso provoca o encarecimento dessas obras. É feita a concorrência, a terraplenagem fica pronta, e, depois, a obra fica entregue à natureza, que se encarrega de destruí-la. Depois, contrata-se uma nova empresa para executar o mesmo serviço.

Recebi, há poucos instantes, a visita de um líder - meu companheiro, Dr. Einer Andrade - e tenho certeza de que o Deputado Olinto Godinho, que é votado naquela área, já deve estar sabendo da triste notícia, como, também, o Deputado Bonifácio Mourão, que já deve ter sido acionado por suas lideranças, naquela região. Trata-se de um trecho da Rodovia 259, que vai da BR-116 a Divinolândia de Minas. No trecho BR-116-Tronqueiras, foi feita uma concorrência para terraplenagem, obra de arte e pavimentação. O trecho até Tronqueiras está pronto para a pavimentação, e a empreiteira deu notícias de que a obra vai ser paralisada.

Isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é um absurdo. Isso vai virar aquele círculo vicioso das obras caras, em função da sua paralisação constante.

Quero fazer um apelo e pediria - repito - ao Líder do Governo e ao Líder da Maioria que levassem esse pleito nosso ao Secretário de Obras, no sentido de que poupe o Estado desse enorme prejuízo e aquela população dessa tremenda injustiça.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quanto aos vetos opostos pelo Sr. Governador à Lei de Organização Judiciária, faço as seguintes considerações: relativamente aos §§ 1º e 2º dos arts. 47 e 57, ao art. 185 e aos itens IV e XX e CLVIII, Anexo II, quero comentar que a comissão encarregada de apreciar o veto opinou por sua rejeição. Alguns de seus membros deverão vir aqui e dizer a razão de seu convencimento.

Mas essa comissão opinou pela manutenção de um veto, o que acho ter sido um grande equívoco. Trata-se do veto do art. 60 daquela lei. Esse artigo obriga o Juiz a, forçosamente, para efeito de sua carreira, passar pela comarca de 1ª entrância. O que hoje ocorre, Srs. Deputados, é que o advogado faz concurso para a Magistratura e, tendo bom relacionamento com os Srs. Desembargadores, é designado substituto da comarca especial ou comarca intermediária. As comarcas do interior, comarcas do Norte e Nordeste e mesmo as mais afastadas do Sul, que são de 1ª entrância, ficam sem Juiz. Esse artigo obriga o Juiz a passar pela comarca de 1ª entrância para chegar à intermediária e, conseqüentemente, à final e à entrância especial. Hoje, existem muitas comarcas, no interior, sem Juiz, e existem Juizes substituindo aqui na Capital, em Contagem, Uberlândia, Varginha, etc.

Vetar esse artigo é condenar comarcas das regiões mais pobres do Estado a ficar sem Juiz e, conseqüentemente, sem a prestação jurisdicional ao povo da região. Muito Obrigado.

O Deputado Francisco Ramalho - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, com relação ao Veto Parcial à Proposição de Lei nº 41, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais, estou plenamente de acordo com a Comissão Especial.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para falar sobre o Projeto de Lei nº 26/95, do Governador do Estado, que cria a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, reestrutura a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e dá outras providências.

Tenho acompanhado, há muito tempo, a manifestação dos candidatos, e quase todos abordam o problema da criança como bandeira que empunham em fase de campanha eleitoral. Quando eleitos, esses candidatos fazem muito pouco ou quase nada para a solução desse grave problema, que é o da criança abandonada, da criança carente, e a situação continua a mesma.

Quando apoiei, no 2º turno, a candidatura do atual Prefeito de Belo Horizonte, Patrus Ananias, vi que uma de suas preocupações era a solução do problema da criança abandonada, aqui, em Belo Horizonte. Tenho certeza de que houve grande esforço de sua parte na melhoria dessa situação. Apesar de tudo, o problema continua. O então candidato Eduardo Azeredo vivendo e convivendo, principalmente em Belo Horizonte, sentiu que, para tentar solucionar o problema, deveria ser criada a Secretaria da Criança e do Adolescente. Quando o projeto passou a ser discutido nesta Casa, quase todos estiveram aqui para discuti-lo. Essa Secretaria absorve a FEBEM, uma parte da SELT - o Projeto CURUMIM -, e, temos certeza, com as emendas apresentadas, o projeto será melhorado e, por certo, irá resolver grande parte desse problema que aflige nossa sociedade.

Há 20 anos, aproximadamente, a sociedade brasileira está enfrentando um processo de empobrecimento e os problemas vão se avolumando. É preciso que os governantes municipais, estaduais e o próprio Governo federal procurem resolver cada um desses problemas. Para isso, é preciso que haja compromisso e ideal, e nós, políticos, que acompanhamos todas essas propostas e discussões, precisamos dar o nosso apoio para que problemas como esses da criança possam ser resolvidos.

O Deputado Sebastião Helvécio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, temos em mãos o requerimento do Deputado Romeu Queiroz. Ele solicita o encerramento da discussão do Veto à Proposição de Lei nº 41, nos termos do art. 254 e seu parágrafo único do Regimento.

Evidente, Sr. Presidente, que nos posicionaremos contra o requerimento. Estamos discutindo, neste instante, veto da maior importância para este parlamento, que trata exatamente da reorganização judiciária do nosso Estado, tema palpitante que despertou entre nós, parlamentares, um momento de entusiasmo pelo debate. Mais de 15 Srs. Deputados inscreveram-se para a discussão deste veto. Surpreendidos fomos, no meio da discussão, com essa tentativa do nobre Deputado Romeu Queiroz de impedir que nós, Deputados, na nossa Casa, na nossa tribuna, discutíssemos um veto do Sr. Governador. Imaginem, caros colegas, o sentimento de frustração que deve estar presente em cada parlamentar mineiro - nós -, eleitos pelo voto direto e sagrado do povo.

O nosso Presidente, Deputado Agostinho Patrús, na abertura dos trabalhos desta Legislatura, salientou que o nosso Poder é um poder fundamentalmente legitimado, porque obtivemos mais de 5 milhões de votos dos mineiros, fazendo com que cada um de nós seja representante de importante parcela da sociedade de Minas Gerais. Recebemos, talvez, o momento maior do exercício da nossa atividade parlamentar, que é o da apreciação de um veto do Executivo. Deputados reúnem-se com suas Bancadas, debruçam-se sobre o conteúdo de um projeto de lei que, nesta Casa, tramitou por mais de um ano.

Na hora de expressar o seu pensamento, na hora de se posicionar de modo bastante objetivo, o que temos? Um colega nosso apresenta um requerimento cassando a palavra de 73 Deputados, permitindo a apenas 4 falar de um projeto dentro desta Casa.

Srs. Deputados, se votarmos a favor desse requerimento, com que moral, com que altivez, poderemos debater o que vem contra o nosso trabalho legislativo? Vamos ter a

dignidade de respeitar aqueles que aqui nos colocaram. Estamos aqui para representar o povo de Minas. Se esse requerimento for aprovado, não teremos a menor condição moral de falar que somos representantes do povo. Queremos, sim, honestidade para ter certeza de que 4 Deputados não podem cassar a palavra de outros 73 Srs. Deputados.

Srs. Deputados, vamos esquecer as nossas diferenças partidárias, vamos esquecer as nossas diferentes ideologias e vamos nos unir para defender este parlamento de Minas, que tantos serviços tem prestado ao nosso Estado. E, agora, depende só de nós. Não existe força estranha, força oculta alguma que possa tirar ou cassar a nossa voz. Se um colega Deputado vota a favor desse requerimento hoje, no sentido apenas de ganhar algumas horas para que evolua a votação de um projeto de lei, como ficaremos amanhã, quando outros Poderes quiserem interferir na autonomia do Legislativo? Vamos refletir sobre isso, companheiros. Talvez possamos, após esta reunião, fazer uma reunião do Colégio de Líderes e ver se esse aspecto regimental, que hoje se observa nesta Casa, é uma contribuição à atividade parlamentar. Se cassarmos nossa própria voz, a expressão mais pura e mais sincera da liberdade, que é utilizar o nosso pensamento, verbalizar as nossas idéias, o que estará fazendo o parlamento de Minas?

É um momento muito grave, de reflexão profunda. Vamos analisar bem o que temos aqui para decidir. Muitos podem perguntar: é um requerimento do Governo contra a Oposição? Longe disso. Tanto é que nós, que seguramos a Oposição, ontem votamos, por unanimidade, a aprovação do projeto que cria a Secretaria. O que estamos aqui combatendo são as emendas emanadas deste Poder. Não podemos nunca é cassar o que temos de mais precioso, que é a oportunidade de verbalizar o nosso sentimento e os nossos compromissos.

Portanto, peço que todos nós, independente da bancada e de ideologias, mas sim calcados nos nossos compromissos de palanque, não cassemos a voz de 73 Deputados, que, legítima e honradamente, representam aqui o povo mineiro. Muito obrigado.

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, distinta galeria, estamos diante de um momento que exige, de fato, uma reflexão. Uma reflexão do que significa ser representante eleito do povo, para poder utilizar as prerrogativas regimentais, para que o Plenário, de fato, seja um espaço de debate. Sabemos que, devido às inúmeras atribuições dos Srs. Deputados, é impossível acompanhar a discussão da proposição nas comissões.

Quando a comissão emite seu parecer e a matéria vem a Plenário para apreciação - o Plenário é que é o lugar exato para se realizar o debate - todos os Deputados têm a oportunidade e o direito regimental de participar, defendendo ou não a proposição.

Quando fui fazer minha inscrição para discutir o veto, já havia em torno de dez Deputados inscritos. Depois, outros cinco se inscreveram. Percebo que, de fato, havia interesse em discuti-lo.

Aliás, esta legislatura tem se diferenciado da anterior pelo interesse dos Deputados em discutir, debater, apresentar proposições. O interesse, realmente, está sendo demonstrado na participação efetiva, em Plenário, dos Deputados desta legislatura. E essa é uma questão que tem sido enaltecida, tem sido destacada por vários Deputados, em diversos momentos.

Mas, quando aparecem 15 ou mais inscrições para discutir o veto e chega-nos esse requerimento, quando as inscrições ainda estavam em andamento, fica uma preocupação muito grande com relação ao papel que esta Casa tem desempenhado na sociedade.

Estamos vendo, nos dias de hoje, uma manifestação muito forte, pela imprensa, pelos meios de comunicação, contra o Legislativo. Sabemos que existem interesses escusos que desgastaram este Poder em todas as esferas, seja municipal, estadual ou federal. Estamos vendo que esses interesses existem. Mas nós, Deputados, não podemos contribuir fornecendo material para esse desgaste. Não podemos contribuir para que os meios de comunicação denigrem a imagem do Legislativo mineiro. Não vamos dar munição, porque sabemos que existem interesses escondidos, tentando denegrir o Legislativo, para que o poder econômico exerça seu papel junto ao Executivo de uma forma direta, sem que haja o debate democrático nas Casas Legislativas.

Então, esse requerimento que está em discussão, que vai ser votado, daqui a pouco, é uma prova de que estamos favorecendo esses interesses que procuram denegrir a imagem do Legislativo.

A nossa preocupação é a de que, já no início desta Legislatura, se coloque um fim nesses artifícios que já são ultrapassados. Está aí a discussão da reforma do Regimento Interno. Coisas dessa natureza têm que ser extirpadas do Regimento para permitir que a democracia permaneça, independente de filiações partidárias. Vimos vários partidos se inscrevendo. Não existe uma caracterização de oposição para discutir o veto.

Espero que, ao votar, possamos rejeitar e não aprovar esse requerimento, e, assim, possamos retomar aquele desempenho tranquilo e democrático que estávamos tendo até então, quando esse requerimento foi apresentado.

Gostaria de aproveitar a oportunidade e o tempo que ainda me resta para fazer um comentário sobre o que disseram os Deputados Gilmar Machado, nosso Líder de Bancada,

e Paulo Schettino sobre os episódios das bombas terroristas que têm caído sobre a nossa cidade. Elas têm deixado a nossa cidade em situação bastante intranquã, haja vista que, ontem à noite, ao sair desta Casa, vimos uma sãrie de viaturas da polãcia, policiais e cavalaria ao redor da Assemblãia. Isso porque, evidentemente, a Assemblãia Legislativa é um dos espaãos que possivelmente vai ser alvo de atentado nos prãximos momentos. Existem outros espaãos tambãem, como a Cãmara de Vereadores, e isso estã deixando a populaãõo intranquã.

O Secretãrio da Seguranãa Pãblica reconheceu que o alvo é a prãpria Secretaria e que há interesse em desestabilizã-la, isso jã se tornou pãblico. Então, ficamos preocupados quanto à ênfase muito grande que foi dada ontem ao Diretor da CUT. Sabemos que, nos outros episódios, alguns cidadãos chegaram ao local, 15 segundos depois da explosãõo, e, no entanto, nem sequer foi dito pelo Delegado ou pelos Diretores da Secretaria da Seguranãa Pãblica que se tratava de elementos suspeitos ou se eram representantes de algum órgão. Lamentavelmente, descobrimos que se tratava de dirigentes da CUT, pois ontem à noite e hoje, no jornal da Rede Globo, tal fato foi mencionado. Isso, realmente, expressa um preconceito, deixando-nos preocupados e, com razãõ, tambãem o nosso Lãder. Gostarãamos que a apuraãõo fosse feita devidamente, que os interesses colocados em jogo, que os interesses contrariados - e sabemos que existem - fossem enfrentados com disposiãõo pelo Governo. Sabemos que existem interesses muito grandes e desejamos que o Governo apure realmente esses episódios. Mas, lamentavelmente, isso ainda não foi colocado de forma aberta para esta Casa. Esperamos que, amanhã, o Secretãrio Santos Moreira possa não são esclarecer, mas mostrar, de fato, essa disposiãõo em apurar os fatos, por meio de aãões concretas, para que se deixe a sociedade mais tranquã e que possamos trabalhar, tambãem, com mais tranquãilidade, sem esse risco. Penso que a preocupaãõo do nosso Lãder foi muito bem colocada e que foi dado um destaque muito desnecessãrio e tendencioso à presenãa de dirigentes sindicais no local das explosões, pois jã existe uma cultura, uma idãia preconcebida de que a CUT é baderneira. Nãos jã enfrentamos isso durante toda a nossa histãria. Não é agora que vamos deixar que usem dirigentes sindicais como bode expiatãrio para poder abafar os fatos, pois isso é um jogo de setores do Governo. As disputas estão colocadas, o Secretãrio da Seguranãa Pãblica conhece os interessados nesta desestabilizaãõo e não serão os nossos companheiros da CUT que vão pagar por isso. Então, lamentamos a evidãncia dada aos dirigentes da CUT, neste episódio.

Concluindo, gostaria de retomar os requerimentos e pedir aos Srs. Deputados que estejam atentos à democracia nesta Casa, registrando os meus requerimentos.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, democracia é uma palavra muito falada, propalada, defendida, mas, muitas vezes, pouco praticada. É bom que se diga que democracia não é mera manifestaãõo da vontade da maioria, o que é muito fãcil. Democracia é, antes de tudo, respeitar as minorias, é garantir e ampliar o direito das minorias, seja onde for, principalmente nos parlamentos, que são os seus guardiães. E, nesse sentido, o que estamos vendo, com esse requerimento, é, realmente, um rolo compressor: a vontade da maioria quer passar por cima do respeito e do mìnimo dos direitos, que é o direito à fala, ao debate e à discussãõo, assegurado a cada parlamentar.

Tenho a certeza de que o Lãder do Governo, que se vem manifestando nos dois monstrenços de emenda, como agora, nesse requerimento, deve estar constringendo muitos Deputados de bem, pessoas sãrias, com princãpios e com dignidade, que fazem parte do Bloco da Maioria. Gostaria que o Deputado Lãder do Governo viesse discutir suas propostas e suas idãias abertamente e não ficasse nos entendimentos nem se utilizasse de artifãcios regimentais para impor a sua vontade. Esse requerimento é, de certa forma, prejudicial ao exercãcio da democracia. Gostaria, ainda, de fazer um apelo aos colegas que fazem parte do Bloco da Maioria, no sentido de que não permitam que sejamos prejudicados por imposiãõo da maioria. Situaãões anãlogas aconteceram nesta Casa, no passado; Deputados que tinham o costume de passar o rolo compressor de governos hoje vivem situaãões diferentes. Situaãões que qualquer Deputado pode viver e, depois, reivindicar e exigir o respeito ao direito de expressãõo da minoria.

Vemos que se quer apressar o processo para votar a Secretaria da Crianãa e do Adolescente; se fosse uma causa justa, se fosse, realmente, um projeto que fosse rever a questãõo do menor, da crianãa e do adolescente, estaria certo, mas o que vemos é quererem acelerar o processo para impor discriminaãões no seio dos servidores pãblicos, para impor, de certa forma, a cassaçãõo deste Poder com emendas que diminuem a aãõo do Legislativo. Nesse sentido, votar esse projeto é cassar esse direito. Isso não vemos em nenhum parlamento. Fui Vereador, durante seis anos, na Cãmara de Contagem, e, numa legislatura de 19, a Bancada do Partido era de 5. Mesmo assim, conseguimos, regimentalmente, garantir, na prãtica e no bom-senso, que o nosso direito fosse respeitado. Se isso prevalece em cãmara municipais, porque, nesta Casa, seria cassado o direito da fala? Na prãpria Cãmara Federal, no Congresso Nacional, nunca se fizeram processos de discussãõo com artifãcios que, muitas vezes, podem servir a dãbias interpretaãões e duplo sentido. A mesma postura que se tem no

parlamento maior deste País deveríamos ter aqui. Quem vai abrir mão de seu poder de legislar, do exercício de seu poder? Qual Deputado vai fazer parte de uma secretaria de governo? Se tiver competência, que vá candidatar-se a Governador ou a Vice-Governador em qualquer local de Minas Gerais, mas não venha, querer achar que somos "vaquinhas de presépio", que estamos aqui para ser subservientes. Isso, nunca.

Enquanto estava denunciando, no microfone, que, muitas vezes, acontece acordo para passar esse rolo compressor, um Deputado me interrompeu, dizendo: "Mas você estava ontem com o Governador e com dois Prefeitos do PT". Foi uma audiência que eu e um Deputado Federal marcamos. Quanto a isso, quero dizer que estávamos lá para exigir o cumprimento do orçamento que foi votado; fomos exigir que a lei que esta Casa votou fosse cumprida. De certa forma, estávamos lá para reforçar a ação do Poder Legislativo, já que não participamos diretamente, pois o orçamento foi feito pelos Deputados da legislatura anterior. Então, nesse sentido, nossa ação é, também, de fortalecimento do Poder Legislativo, de garantia e respeito à democracia. Sendo assim, fazemos um apelo para que votemos contra o requerimento em questão.

Gostaria de me reportar, também, à intervenção do Deputado Gilmar Machado, o nosso Líder, que, por motivo de problemas de saúde na família, não se encontra aqui. Ele falou a respeito do episódio da bomba, ocorrido ontem, na OAB: uma liderança da CUT, imediatamente, foi detida para prestar depoimento e liberada posteriormente.

Quero dizer que uma polícia, que pode ter os atributos que o delegado Paulo Schettino aqui relatou, tem, como qualquer instituição humana, pilantras e safados. Nem as igrejas estão livres disso. Esta polícia está-se mostrando deficiente na apuração dos fatos. Não é de hoje que fatos se repetem, que atentados terroristas ocorrem em Minas. Evidentemente, não é só a polícia que está envolvida nesses grupos; outros setores saudosistas do regime militar, talvez, também estejam.

Quando vimos, na televisão, a reportagem sobre a questão do Diretor da CUT, uma armação tão frágil, ouvimos um delegado de polícia dizendo que ele entrou no banheiro com um pacote e saiu sem ele. Ele falou até a cor do papel que embrulhava o pacote: rosa. Então, eu me pergunto: é irresponsabilidade, é incompetência do delegado, que, depois, não teve como manter o flagrante diante do Ministério Público, diante dos advogados da OAB? Em seu pronunciamento, ele caracterizou claramente o flagrante, mas não teve como mantê-lo. E o Secretário da Segurança Pública, que, com tanta firmeza, com tanta convicção, falou que sabia que as bombas vinham de grupos descontentes da polícia, esse mesmo Secretário, pessoa que parece ser séria, vem dar Entrevistas em rede de televisão dizendo que era o Diretor da CUT o responsável pelas bombas. Se não há culpados, então, está havendo incompetência e ineficiência da polícia.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 28/3/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.116, 1.118, 1.120, 1.121, 1.124, 1.129, 1.131, 1.134, 1.143, 1.145, 1.146, 1.160, 1.164, 1.167, 1.169, 1.172, 1.184, 1.187, 1.192, 1.193, 1.194, 1.195, 1.196, 1.197, 1.198, 1.199, 1.200, 1.201, 1.202, 1.203, 1.204, 1.205 e 1.206, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

exonerando Luiz Alves Maia do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, com exercício no gabinete do Deputado Irani Barbosa;

exonerando, a partir de 31/3/95, Irisson Sales Vieira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Ermano Batista;

exonerando, a partir de 1º/4/95, Alaor Antunes do Amaral do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Aílton Vilela;

exonerando, a partir de 1º/4/95, Antônio Carlos Filizolla Barros do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, com exercício no gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos;

exonerando, a partir de 1º/4/95, Rogério Gomes da Silva do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, com exercício no gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos;

exonerando, a partir de 3/4/95, José Renato Barbosa Lopes do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos;

exonerando, a partir de 3/4/95, Nilson Aparecido Resende do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, com exercício no gabinete do Deputado Dinis Pinheiro;

exonerando, a partir de 3/4/95, Walquir Rocha Avelar Júnior do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos;

exonerando, a partir de 3/4/95, Sandra Iza de Almeida do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, com exercício no gabinete do Deputado João Batista de Oliveira;

exonerando, a partir de 3/4/95, Darci Albano de Lima do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado João Batista de Oliveira;

exonerando, a partir de 3/4/95, Raul Guilherme Tavares do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado João Batista de Oliveira;

exonerando, a partir de 3/4/95, Maria de Lourdes N. V. de Oliveira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, com exercício no gabinete do Deputado Marcelo Cecé;

exonerando, a partir de 3/4/95, Paulo César de Araújo do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, com exercício no gabinete da Deputada Maria José Haueisen;

exonerando, a partir de 3/4/95, Márcio Resende Provenza Schettino do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Schettino;

exonerando, a partir de 3/4/95, Luzia Maria Peixoto da Assunção do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, com exercício no Gabinete do Deputado Paulo Schettino;

exonerando, a partir de 3/4/95, Sônia Maria Pires de Mendonça Dantas do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martíni;

exonerando, a partir de 3/4/95, Maria Cristina Araújo de Oliveira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martíni;

exonerando, a partir de 3/4/95, Alessandra Louise Santos Pessoa do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martíni;

exonerando, a partir de 3/4/95, Walter Isidoro Júnior do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martíni;

exonerando, a partir de 3/4/95, Thiago dos Santos Oliveira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martíni;

exonerando, a partir de 3/4/95, Joaquim de Araújo Silva do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martíni;

exonerando, a partir de 3/4/95, Regina Cláudia Maletta do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martíni;

exonerando, a partir de 3/4/95, Milton Luiz Saraiva do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Piau;

exonerando, a partir de 3/4/95, João Batista do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Piau;

exonerando, a partir de 3/4/95, Maritza Resende Braga Antonangelo do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Piau;

exonerando, a partir de 3/4/95, Virgínia Caetano Porto do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Piau;

exonerando, a partir de 3/4/95, Marcelo Eugênio Pereira de Carvalho do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Piau;

exonerando, a partir de 3/4/95, Giezela Ribeiro de Deus C. Carvalho do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Piau;

exonerando, a partir de 3/4/95, Marcelo Eugênio Garcia do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Piau;

exonerando, a partir de 3/4/95, Wilson Régis do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, com exercício no gabinete do Deputado Raul Lima Neto;

exonerando, a partir de 3/4/95, Josimar Salum de Gouvêa do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, com exercício no gabinete do Deputado Raul Lima Neto;

exonerando, a partir de 3/4/95, José Arthur Barreto Malta do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, com exercício no gabinete do Deputado Raul Lima Neto;

exonerando, a partir de 3/4/95, Selma de Fátima Nunes da Costa do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Raul Lima Neto;

exonerando, a partir de 3/4/95, Túlio Marcos Drummond Salvador do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, com exercício no gabinete do Deputado Raul Lima Neto;

exonerando, a partir de 3/4/95, Sérgio Rios Naves do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, com exercício no gabinete do Deputado Raul Lima Neto;

exonerando, a partir de 3/4/95, Ariadne Veloso Fialho Lima do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, com exercício no gabinete do Deputado Raul Lima Neto;

exonerando, a partir de 3/4/95, Vânia Maria Silva Faria do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Júlio;

exonerando, a partir de 3/4/95, Sandra Antônia Ferreira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Júlio;

exonerando, a partir de 3/4/95, Cláudio Sampaio Souza do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, com exercício no gabinete do Deputado Raul Lima Neto;

exonerando, a partir de 3/4/95, Sílvia Amélia Batista do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, com exercício no gabinete do Deputado Marcos Helênio;

exonerando, a partir de 3/4/95, Carlos Alberto Lopes do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, com exercício no gabinete do Deputado Marcos Helênio;

exonerando, a partir de 3/4/95, Ana Maria Barroca Werneck Leal do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, com exercício no gabinete do Deputado Marcos Helênio;

exonerando, a partir de 3/4/95, Alessandra Cristina Gomes Lucena Reis do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Marcos Helênio;

exonerando, a partir de 3/4/95, Ângela Fadini Leoni do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, com exercício no gabinete do Deputado Marcos Helênio;

exonerando, a partir de 3/4/95, Ricardo Luiz Leoni Penna do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Marcos Helênio;

exonerando, a partir de 3/4/95, Wagner de Paula Rodrigues do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Motorista, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Toninho Zeitune;

exonerando, a partir de 3/4/95, Edna Maciel Nunes Carvalho do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Marco Régis;

exonerando, a partir de 3/4/95, Mirene Resende do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, com exercício no gabinete do Deputado Marco Régis;

exonerando, a partir de 3/4/95, Sandro Gonçalves de Abreu do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, com exercício no gabinete do Deputado Wilson Trópia;

exonerando, a partir de 3/4/95, Norma Vilhena de Carvalho do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, com exercício no gabinete do Deputado Wilson Trópia;

exonerando, a partir de 3/4/95, Márcio Pereira Paulo do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, com exercício no gabinete do Deputado Wilson Trópia;

exonerando, a partir de 3/4/95, Marcelo de Oliveira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Wilson Trópia;

exonerando, a partir de 3/4/95, Estêvão Cordeiro Trópia do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, com exercício no gabinete do Deputado Wilson Trópia;

exonerando, a partir de 3/4/95, Sebastião Pereira Filho do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, com exercício no gabinete do Deputado Wilson Trópia;

exonerando, a partir de 3/4/95, Ricardo Borgo Alves do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Wilson Trópia;

exonerando, a partir de 3/4/95, Marcos Antônio Paulo do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Wilson Trópia;

exonerando, a partir de 3/4/95, Sidney Nunes de Oliveira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Wilson Trópia;

nomeando Edna Maciel Nunes Carvalho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Marco Régis;

nomeando Mirene Resende para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, com exercício no gabinete do Deputado Marco Régis;

nomeando Stélio Miranda de Souza para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Motorista, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Marco Régis;

nomeando Sílvia Amélia Batista para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, com exercício no gabinete do Deputado Marcos Helênio;

nomeando Elisa Maria Costa para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, com exercício no gabinete do Deputado Marcos Helênio;

nomeando Carlos Alberto Lopes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, com exercício no gabinete do Deputado Marcos Helênio;

nomeando Ana Maria Barroca Werneck Leal para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, com exercício no gabinete do Deputado Marcos Helênio;

nomeando Avanilson Alves Araújo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Marcos Helênio;

nomeando Neide Maria Pacheco para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, com exercício no gabinete do Deputado Marcos Helênio;

nomeando Isabel Cristina Neves Cantelmo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, com exercício no gabinete do Deputado Marcos Helênio;

nomeando Walnei César dos Santos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Marcos Helênio;

nomeando Wagner de Paula Rodrigues para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, com exercício no gabinete do Deputado Toninho Zeitune;

nomeando Raul Guilherme Tavares para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, com exercício no gabinete do Deputado João Batista de Oliveira;

nomeando Darci Albano de Lima para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado João Batista de Oliveira;

nomeando Luís Antônio de Jesus para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, com exercício no gabinete do Deputado João Batista de Oliveira;

nomeando Maria de Lourdes N. V. de Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, com exercício no gabinete do Deputado Marcelo Cecé;

nomeando Paulo César de Araújo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de

Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, com exercício no gabinete da Deputada Maria José Haueisen;

nomeando José Gomes Lopes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete da Deputada Maria José Haueisen;

nomeando Ricardo Valle Boechat Braga para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Alberto Pinto Coelho;

nomeando Márcio Resende Provenza Schettino para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Schettino;

nomeando Luzia Maria Peixoto da Assunção para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Schettino;

nomeando Jaqueline Horta Alves Cota para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Schettino;

nomeando Arthur Henrique Chaves de Araújo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Schettino;

nomeando Paulo Irene de Faria para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Schettino;

nomeando José Odilon de Albuquerque para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Schettino;

nomeando Sônia Maria Pires de Mendonça Dantas para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martini;

nomeando Maria Cristina Araújo de Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martini;

nomeando Alessandra Louise Santos Pessoa para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martini;

nomeando Maria Célia Pinto para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martini;

nomeando Walter Isidoro Júnior para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martini;

nomeando Thiago dos Santos Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martini;

nomeando Joaquim de Araújo Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martini;

nomeando Renilton Alves dos Reis para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martini;

nomeando Milton Luiz Saraiva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Piau;

nomeando João Batista para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Piau;

nomeando Maritza Resende Braga Antonangelo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Piau;

nomeando Virgínia Caetano Porto para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Piau;

nomeando Eduardo de Ávila para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Piau;

nomeando Marcelo Eugênio Pereira de Carvalho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Piau;

nomeando Giezela Ribeiro de Deus C. Carvalho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Piau;

nomeando Roberto Alves da Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Motorista, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Piau;

nomeando Lécio de Sousa Neto para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Aílton Vilela;

nomeando Karen Cardoso para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, com exercício no gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos;

nomeando Aline Haydan Monteiro para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos;

nomeando José Renato Barbosa Lopes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos;

nomeando Walquir Rocha Avelar Júnior para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, com exercício no gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos;

nomeando Wilson Régis para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, com exercício no gabinete do Deputado Raul Lima Neto;

nomeando Josimar Salum de Gouvêa para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, com exercício no gabinete do Deputado Raul Lima Neto;

nomeando José Arthur Barreto Malta para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, com exercício no gabinete do Deputado Raul Lima Neto;

nomeando Selma de Fátima Nunes da Costa para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, com exercício no gabinete do Deputado Raul Lima Neto;

nomeando Túlio Marcos Drummond Salvador para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Raul Lima Neto;

nomeando Sérgio Rios Nunes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Raul Lima Neto;

nomeando Ariadne Veloso Fialho Lima para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, com exercício no gabinete do Deputado Raul Lima Neto;

nomeando José Ramos de Carvalho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Raul Lima Neto;

nomeando Samuel Henrique Sampaio para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Raul Lima Neto;

nomeando Vânia Maria Silva Faria para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Júlio;

nomeando Ambrosina Manoelita Vilela de Melo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Júlio;

nomeando Sandra Antônia Ferreira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Júlio;

nomeando Paula Coura Xavier para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Ermano Batista;

nomeando Gilberto Lacerda Batista para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Ibrahim Jacob;

nomeando Itaci Pires Firmiano para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Ibrahim Jacob;

nomeando Albaniz Lúcio Guimarães Ribeiro para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Dinis Pinheiro;

nomeando Nilson Aparecido Resende para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Dinis Pinheiro;

nomeando Valéria Pires Bacha para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de

Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Dinis Pinheiro;

nomeando Sandro Gonçalves de Abreu para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, com exercício no gabinete do Deputado Wilson Trópia;

nomeando Norma Vilhena de Carvalho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, com exercício no gabinete do Deputado Wilson Trópia;

nomeando Márcio Pereira Paulo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, com exercício no gabinete do Deputado Wilson Trópia;

nomeando Marcelo de Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Wilson Trópia;

nomeando Sidney Nunes de Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Wilson Trópia;

nomeando Estevão Cordeiro Trópia para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, com exercício no gabinete do Deputado Wilson Trópia;

nomeando João Henrique Reis Ferreira de Melo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Wilson Trópia;

nomeando Walter Gonçalves de Abreu para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Wilson Trópia;

nomeando Sebastião Pereira Filho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, com exercício no gabinete do Deputado Wilson Trópia;

nomeando Ricardo Borgo Alves para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, com exercício no gabinete do Deputado Wilson Trópia;

nomeando Marcos Antônio Paulo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, com exercício no gabinete do Deputado Wilson Trópia;

nomeando Luciana Quintão Guerra para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Simão Pedro Toledo;

nomeando Roberta Graneiro Chaves Costa para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, com exercício no gabinete do Deputado Irani Barbosa.

Nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, assinou os seguintes atos:

nomeando Josetty Scofield Osório para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Vicente de Paulo Gomes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Lilian Daisy Pinto Marques para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Patrícia Gonçalves de Carvalho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Vera Dulce Vilela para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Isa Marina Ruas de Almeida para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, e 1.189, de 22/2/95, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Marcos Augusto Neves para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01.

TERMOS DE CONTRATO

Aditamento à Tomada de Preços n° 2/95

Em 27/3/95 - Aditamento à Tomada de Preços n° 2/95, com base no art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 - Firma Papéis Cartum Ltda. - R\$5.720,00.

Inexigibilidade de Licitação n° 15/95

Em 24/3/95, despacho do Sr. Presidente, autorizando, com base no art. 25, I, da Lei n° 8.666, de 1993, a renovação, pelo período de 12 meses, da assinatura dos "Boletins de Jurisprudência Adcoas, Boletins Legislativos Adcoas e Série Jurisprudência Adcoas", à Editora Esplanada Ltda. - R\$1.782,90.

ERRATA

**PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI
N° 29/95**

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

O texto da Emenda n° 1 apresentada no parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária é o que se segue, ficando sem efeito o texto da referida emenda publicado na edição de 30/3/95, na pág. 42, col. 2.

EMENDA N° 1

Acrescente-se onde convier:

"Art. - Fica o Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - autorizado a recrutar pessoal, sob o regime de contrato de direito administrativo, até o limite de 32 (trinta e duas) vagas, com a finalidade de assegurar o atendimento médico de urgência no Serviço Médico de Urgência do Hospital Governador Israel Pinheiro.

§ 1° - A contratação de que trata este artigo é de caráter temporário, por prazo inferior a 6 (seis) meses, nos termos e nas condições previstos no art. 11 da Lei n° 10.254, de 20 de julho de 1990.

§ 2° - Os efeitos deste artigo retroagem a 1° de janeiro de 1995."

Na relação dos signatários do referido parecer, na mesma edição, página e coluna, onde se lê:

"Geraldo Nascimento (voto contrário)", leia-se:

"Geraldo Nascimento".
